



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRO-REITÓRIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

**MAYARA ALVES LIMA LIRA**

**MULHERES EM *ROTA CRÍTICA*: PERCALÇOS DO ENFRENTAMENTO  
À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TERESINA-PI**

**TERESINA - PI  
AGOSTO DE 2015**

**MAYARA ALVES LIMA LIRA**

**MULHERES EM *ROTA CRÍTICA*: PERCALÇOS DO ENFRENTAMENTO  
À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TERESINA-PI**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas elaborado como requisito para obtenção do título de mestre sob orientação da *Prof.<sup>a</sup> Dra. Masilene Rocha Viana*.

Linha de Pesquisa: *Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais*

**TERESINA - PI  
AGOSTO DE 2015**

FICHA CATALOGRÁFICA  
Universidade Federal do Piauí  
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco  
Serviço de Processamento Técnico

L768m Lira, Mayara Alves Lima.  
Mulheres em rota crítica: percalços do enfrentamento à  
violência doméstica em Teresina - PI / Mayara Alves Lima Lira.  
– 2015.  
135 f.

Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) –  
Universidade Federal do Piauí, 2015.  
Orientação: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Masilene Rocha Viana.

1. Violência Doméstica. 2. Mulher – Violência. I. Título.

CDD 303.62

## **TERMO DE APROVAÇÃO**

**MAYARA ALVES LIMA LIRA**

### **MULHERES EM *ROTA CRÍTICA*: PERCALÇOS DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TERESINA-PI**

Dissertação apresentada como requisito para à obtenção do título de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Piauí.

Data da aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### **BANCA EXAMINADORA**

*Profa. Dra. Masilene Rocha Viana*  
Universidade Federal do Piauí- Presidente

*Profa. Dra. Lucineide Barros Medeiros*  
Universidade Estadual do Piauí- Membro externo

*Profa. Dra. Lúcia Cristina dos Santos Rosa*  
Universidade Federal do Piauí – Membro interno do PPGPP

## AGRADECIMENTOS

A minha família por todo apoio e ajuda nos momentos difíceis, tristes e de agonia;

Ao *Márcio*, por ter me encorajado a me inscrever na seleção do programa de Políticas Públicas, quando todos diziam o contrário. Por estar sempre ao meu lado durante esses dois anos me incentivando, ajudando e dando apoio como podia nos momentos mais complicados. Obrigada por acreditar em mim;

A todas as professoras do Programa, pois, suas lições foram muito importantes e de grande valia para meu crescimento profissional e pessoal. Obrigada por suas contribuições;

A *Daliane Fontenele* grande amiga e companheira nessa jornada, por dividir os momentos bons e ruins e me ajudar a superar as dificuldades que encontrei no caminho. Obrigada pela ajuda.

A professora *Masilene Rocha* pelos seus ensinamentos;

A todas as mulheres que aceitaram participar desse estudo e dividir comigo suas experiências mais pessoais e delicadas. Obrigada pela confiança.

## **RESUMO**

Na tentativa de enfrentar e romper com a violência doméstica muitas mulheres percorrem vários caminhos, com avanços e retrocessos. Ao romper com o silêncio e publicizar a violência elas procuram ajuda junto a familiares, amigos e ao poder público, o caminho percorrido por elas constitui a rota crítica. De forma geral o trabalho objetivou analisar a trajetória de mulheres no enfrentamento a violência doméstica em Teresina, para identificar as respostas institucionais que o Estado tem apresentado e a avaliação que as mulheres fazem delas a partir de suas experiências, buscando também conhecer as ações empreendidas pelas mulheres para romper com a violência e identificar as instituições a que mais recorrem e os serviços e encaminhamentos prestados por essas instituições. A pesquisa foi realizada na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, zona Centro. A abordagem foi qualitativa e utilizamos como técnica para coleta de dados a entrevista semiestruturada. Os resultados da pesquisa mostram que as mulheres percorrem um longo trajeto para romper com a violência. Em geral, a procura por ajuda começa junto a amigos e familiares, mas em alguns casos recorrem primeiro aos serviços públicos. As experiências das mulheres na rota apontam os limites e possibilidades bem como as dificuldades que enfrentam para romper com a violência. As principais situações apontadas foram a falta de apoio da família, a dependência econômica, a morosidade das instituições, o precário acolhimento por parte dos funcionários das instituições no que se refere à escuta e mesmo os encaminhamentos; a falta de infraestrutura e recursos que possibilitem o monitoramento e o acompanhamento das mulheres.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência doméstica. Rota crítica. Políticas Públicas

## **ABSTRACT**

In attempting to face and disrupt with domestic violence many women go through various paths with advances and setbacks. To break the silence and publicize the violence they look for help from family, friends and the public authorities, the path for them constitutes the critical route. In a general way the study aimed to analyze the trajectory of women in facing domestic violence in Teresina, and to identify the institutional responses that the State has presented and the evaluation which women make them from their experiences, also seeking to understand the actions taken by the women to disrupt the violence and identify the institutions to rely more and the services and referrals provided by these institutions. The research was conducted in the Specialized Police for Assistance to Women, Center area. The approach was qualitative and used as a technique for data collection a semi-structured interview. The research results show that women pass through one long way to disrupt with the violence. Generally, the demand for help begins with friends and family, but in some cases recourse first to public services. The experiences of women in the route point the limits and possibilities as well as difficulties they face to disrupt with the violence. The main situations given were the lack of family support, economic dependence, the length of the institutions, the poor reception from the employees of the institutions with regard to listening and even referrals; the absence of infrastructure and resources that enable the monitoring and tracking of women.

**KEYWORDS:** Domestic violence. Critical route. Public policy.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- ADVOCACI- Advocacia Cidadã pelos Direitos Humanos
- AGENDE- Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento
- BO- Boletim de ocorrência
- CAPS AD- Centro de Assistência Psicossocial Álcool e Drogas
- CAPS - Centro de Assistência Psicossocial
- CRAS- Centros de Referência de Assistência Social
- CREAS- Centros de Referência Especializados de Assistência Social
- CEDAW- Convenção Sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a mulher
- CIDH- Comissão Interamericana de Direitos Humanos
- CUT- Central Única dos Trabalhadores
- CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Acessória
- CEPIA- Cidadania, Pesquisa, Informação e Ação
- CLADEM - Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher
- CNDM- Conselho Nacional de Direitos da Mulher
- CNJ- Conselho Nacional de Justiça
- CPMI- Comissão Mista de Inquérito Parlamentar
- DDM- Delegacias de defesa da mulher
- DEAM- Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher
- DUPM- Diretoria da Unidade de Políticas para Mulheres
- FAMCC - Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários
- FECEPI - Federação das entidades Comunitárias do Piauí
- FETAG - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí
- IML- Instituto Médico Legal
- JECRIMS- Juizados Especiais Criminais
- JVDMF- Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
- LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social
- NUPEVID- Núcleo de Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica
- OEA- Organização dos Estados Americanos
- ONGs- Organizações não governamentais
- ONU- Organização das Nações Unidas
- SASC- Secretaria da Assistência Social e Cidadania



SAMVVIS- Serviço de Atendimento a Mulher Vítima de Violência Sexual  
SEMTCAS- Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social  
SPM- Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres  
SUS- Sistema Único de Saúde  
SUSP- Sistema Único de Segurança Pública  
PNPM- Plano Nacional de Políticas para Mulheres  
PRONASCI- Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania  
THEMIS – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero  
TJ/PI- Tribunal de Justiça do Piauí  
UFPI- Universidade Federal do Piauí

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: Eixos estruturantes da Política Nacional de Enfretamento a Violência contra as Mulheres .....	55
QUADRO 2: Principais características da Rede de Enfrentamento e Atendimento as Mulheres em situação de Violência.....	67
QUADRO 3: Caracterização Geral das Entrevistadas.....	79

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	7
<b>1 AS DESIGUALDADES DE GÊNERO E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES</b> .....	15
1.1 Algumas palavras sobre “gênero” .....	15
1.2 Violência de gênero, doméstica e familiar: Do que estamos falando afinal? .....	24
1.3 A violência contra as mulheres no Brasil .....	29
1.4 A contribuição do movimento feminista para o enfrentamento da violência de gênero	35
<b>2 AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL</b> .....	41
2.1 Implantação e implementação das Políticas de Enfrentamento a Violência contra as mulheres no Brasil .....	41
2.1.1 Os Planos Nacionais de Políticas para Mulheres .....	46
2.1.2 A Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	48
2.1.3 A Rede de Enfrentamento e de Atendimento a Violência contra As Mulheres .....	58
2.1.4 A Lei Maria da Penha .....	65
<b>3 ROTA CRÍTICA DE MULHERES NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TERESINA</b> .....	71
3.1 A violência doméstica sofrida .....	73
3.2 Os primeiros passos para romper com a violência doméstica .....	85
3.3 Rede de enfrentamento: Ações, encaminhamentos e serviços .....	100
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	109
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	112
<b>APÊNDICES</b> .....	118

## INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres é problema social grave que atinge um enorme contingente de mulheres todos os dias. Em casa, no trabalho ou na rua, muitas mulheres são violentadas de várias formas; são espancadas, estupradas, humilhadas, agredidas verbalmente, sofrem assédios no trabalho, por desconhecidos ou por seus companheiros e familiares. Por algum tempo esteve presente no imaginário social à ideia de que a violência contra mulheres afetava apenas as classes com menor poder aquisitivo, com baixo grau de escolarização, mas na realidade é um problema que independe de classe social, etnia ou religião.

Devido à complexidade e abrangência dessa problemática, a construção de políticas de enfrentamento a violência, bem como a criação de mecanismos que as efetivem pelo poder público é imprescindível, tendo em vista que as mulheres necessitam de auxílio para romper com a situação de violência. A violência perpetrada contra as mulheres é baseada nas desigualdades e hierarquias de gênero, associadas ao sistema patriarcal ainda presente na sociedade contemporânea. Na lógica da ordem patriarcal as mulheres estão subordinadas aos homens, não raras vezes assumindo por força do sistema de dominação e exploração a condição de “objetos” a serviço de seus interesses. Nessa perspectiva, o poder está nas mãos do patriarca e o controle das mulheres é tido como fundamental para a manutenção do sistema. Em geral, para manter esse controle, os homens utilizam-se da violência no intuito de submeter às mulheres aos comportamentos por eles desejados.

As mulheres vivenciam situações de violência em espaços públicos e privados, mas é no âmbito doméstico que elas mais sofrem agressões, e, em geral, protagonizadas por pessoas as quais elas dedicam amor. Devido a uma ideologia de defesa da família, tida como uma instituição inviolável, a violência praticada nesse espaço por muito tempo foi considerada como um problema conjugal, de natureza particular ou íntima onde não caberia qualquer intromissão por parte do Estado ou da sociedade. Esses fatores acabaram tornando a violência doméstica quase invisível já que, existia no imaginário social certo entendimento de que não se devia intervir em assuntos privados de marido e mulher. Esse pensamento se expressa no velho ditado popular brasileiro que diz “*em briga de marido e mulher, não se mete a colher*”.

Dar visibilidade a violência doméstica foi um dos objetivos abordados pelos movimentos de mulheres no Brasil das últimas décadas. Os movimentos denunciaram o descaso com que esse tipo de violência era tratado pelo sistema policial e judiciário do país.

Também denunciaram vários assassinatos de mulheres cometidos por seus companheiros, que acabavam em absolvição do acusado. As mulheres nos movimentos demandavam o reconhecimento pelo Estado brasileiro da violência doméstica como problema social e político, que carecia de uma intervenção rigorosa e eficaz.

Uma resposta do governo brasileiro veio em 1985 com a criação e implantação da primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) no Estado de São Paulo. Foi uma iniciativa pioneira que tinha o objetivo de fornecer um tratamento diferenciado as mulheres. No entanto, as mulheres enfrentaram os mesmos problemas encontrados nas delegacias comuns. Mesmo assim, por muito tempo as delegacias figuraram como os espaços institucionais principais da intervenção pública no enfrentamento da violência de gênero.

Mas foi a repercussão internacional de um caso emblemático, o de Maria da Penha, uma biofarmacêutica que sofreu duas tentativas de assassinato perpetradas pelo marido<sup>1</sup> que levou o Brasil ao seu maior avanço no que se refere ao enfrentamento desse tipo particular de violência. A demora da justiça brasileira<sup>2</sup> levou Maria da Penha a denunciar o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), o que acabou por gerar a condenação do Brasil por negligência e omissão em relação à violência doméstica, recomendando, esta comissão, a criação de uma legislação adequada a esse tipo de violência.

Essas inovações propostas pelas políticas públicas de enfrentamento a violência são fundamentais para ajudar as mulheres a romper com a violência. Pois, as mulheres, em geral, percorrem diversos caminhos com avanços e retrocessos na tentativa de romper com a violência. Os caminhos percorridos por essas mulheres constituem o que Sagot (2008, p.89) chama de uma “rota crítica”<sup>3</sup> no enfrentamento a violência, o que corresponde a um conjunto de ações realizadas por essas mulheres que se inicia após a tomada de decisão da ruptura do ciclo de violência, através da procura de apoio nas redes sociais (amigos, familiares e vizinhos) e serviços disponibilizados por Organizações não Governamentais (ONGs) ou instituições públicas.

---

<sup>1</sup> Em 1983 ela sofreu a primeira tentativa de assassinato, quando levou um tiro nas costas enquanto dormia, deixando-a paraplégica. A segunda tentativa de homicídio aconteceu meses depois, quando o marido a empurrou da cadeira de rodas e tentou eletrocutá-la no chuveiro.

<sup>2</sup> O primeiro julgamento aconteceu oito anos depois da tentativa de assassinato.

<sup>3</sup> Esse conceito foi formulado por Montserrat Sagot (2008) no estudo intitulado: “*A rota crítica das mulheres afetadas pela violência intrafamiliar na América Latina.*”

A presença ou ausência dessas políticas, assim como de mecânicos e serviços que as efetivem, também deve ser considerado como um fator influente no desenvolvimento da rota crítica. Segundo Sagot (2000, p. 24) os principais serviços públicos voltados para a essa questão pertencem aos setores de saúde, jurídico, policial, educacional e comunitário. Mas dentre as instituições presentes nesses setores as mais procuradas são as DEAMs e Juizados de violência doméstica e familiar.

### ***A rota da pesquisa***

O presente trabalho se situa enquanto esforço para entender essa problemática a qual já me encontro mergulhada há algum tempo. Ao longo de minha graduação em Ciências Sociais tive contato com o tema através da participação como colaboradora em uma pesquisa de iniciação científica<sup>4</sup>. Posteriormente fiz estágio no Centro de Referência a Mulher Francisca Trindade onde pude observar de perto o trabalho da instituição no trato da violência doméstica. Por meio das aproximações obtidas nessas incursões de campo e dos estudos realizados, surgiu a necessidade de conhecer as rotas percorridas por essas mulheres nessas e outras instituições na busca por ajuda, os serviços e encaminhamentos prestados por essas instituições.

Convém assinalar que a proposta inicial dessa pesquisa era estudar a atuação do judiciário nos casos de violência doméstica contra a mulher em Teresina, mas durante a fase exploratória da pesquisa, devido a amplitude da atuação judiciário delimitamos o estudo as medidas protetivas de urgência tendo em vista que a concessão delas é a principal demanda do juizado.

Em nossos esforços de pesquisa entendemos que as medidas protetivas são mecanismos importantes e representam um grande avanço para o enfrentamento da violência contra a mulher, a sua aplicação envolve várias instituições da rede de enfrentamento, sendo que a concessão das medidas não começa na instância do judiciário. Percebemos que as mulheres percorrem certo trajeto até chegar ao juizado, essa instituição é um ente importante

---

<sup>10</sup> A pesquisa denominada “Violência contra a mulher em Teresina: analisando o atendimento nas delegacias especializadas” ocorreu no período de 2009 a 2011, nas DEAMs Centro e Norte de Teresina, coordenada pela Prof<sup>a</sup> Dra. Mary Alves Mendes da UFPI.

da rede de enfrentamento, mas em geral não se configura como a porta de entrada para as mulheres. Dessa forma a partir das leituras, conversas informais e das incursões exploratórias a campo, surgiu o interesse de analisar a trajetória das mulheres no enfrentamento a violência doméstica, de conhecer as instituições que elas procuram que encaminhamentos recebem as dificuldades que enfrentam e os resultados que encontram.

Dessa maneira, a presente pesquisa traz como questão central o seguinte problema: Que respostas o Estado tem apresentado para as mulheres em rota crítica e que avaliação essas mulheres fazem das ações do poder público no enfrentamento da violência doméstica? O objetivo geral é analisar a trajetória de mulheres no enfrentamento a violência doméstica em Teresina, para identificar as respostas institucionais que o Estado tem apresentado para o problema e a avaliação que as mulheres fazem delas. Os objetivos específicos são conhecer as ações empreendidas pelas mulheres na procura por ajuda para romper com a violência; identificar as instituições a que as mulheres mais recorrem e os serviços e encaminhamentos prestados por essas instituições e averiguar a presença de articulação ou intersetorialidade entre as instituições que pretão serviço as mulheres.

Em Teresina a violência doméstica como no restante do país atinge um grande contingente de mulheres. Em um recente estudo realizado pela Corregedoria Geral de Justiça<sup>5</sup>, demonstrou-se que só na capital 88,46% das agressões cometidas contra mulheres ocorrem nas residências e que em 38,94%, o cônjuge ou ex-cônjuge se apresenta como o principal responsável pelos incidentes violentos. (PIAUI, 2012, p.24). Não existem dados de pesquisa que contemplem o Piauí como um todo, mas supõe-se que esse tipo de violência atinge o Estado de forma geral.

O local escolhido para realização da pesquisa e coleta de dados foi a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, zona Centro. Escolhemos essa instituição pelo fato de ser a principal porta de entrada para as mulheres que iniciam a rota crítica, sendo que elas costumam frequentar esse espaço mais de uma vez. Como alui Sagot (2000, p. 74), as

---

<sup>5</sup> O estudo foi realizado através do preenchimento de um questionário, durante os meses de agosto e setembro de 2012, objetivando coletar dados sobre a situação processual dos agressores e das vítimas, cujos processos tramitam no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina. O universo da pesquisa foi formado a partir de dados coletados dos processos, protocolados no período de janeiro a junho de 2012, em tramitação no Juizado. O total de processos protocolados nesse período foi 816, tendo sido utilizados para o estudo dados de 244 processos, ou seja, 30% do total. Os parâmetros utilizados para o cálculo do tamanho da amostra foram a quantidade de processos distribuídos no período de janeiro a junho de 2012: no mês de janeiro foram protocolados 150 processos; em fevereiro, 98; em março, 152; em abril, 116; em maio, 152; e, em junho, 149. A margem de erro é de 3,5%, o que permite a construção de intervalos de confiança de 95%. A seleção dos processos que foram pesquisados obedeceu ao critério de sorteio aleatório, a partir dos processos disponibilizados nas prateleiras da Secretaria do Juizado.

mulheres que recorrem a essa instituição, acabam por retornar diversas vezes, por requisição dos processos jurídicos ou porque buscam ajuda em diferentes momentos, normalmente a cada nova agressão.

A DEAM, zona centro, foi a primeira delegacia especializada de atendimento a mulher criada no Estado. O surgimento dela foi uma resposta do Estado às reivindicações populares, que contavam com o apoio do conselho municipal da mulher e centro popular da mulher. Apesar da existência de outras DEAMs em Teresina, a DEAM Centro apresenta um enorme fluxo de atendimentos, em 2005, por exemplo foram registrados 1826 boletins de ocorrência, no ano seguinte foram 2205. Em 2007, houve um aumento significativo de 349 registros a mais que em 2006 tendo sido registrados 2554 boletins.

Para concretizar essa proposta de pesquisa, optamos por uma abordagem qualitativa pelo fato de que

as abordagens qualitativas se conformam melhor a investigação de grupos e segmentos delimitados e focalizados, de histórias sociais sob a ótica dos atores, de relações e para análises de discursos e documentos. Esse tipo de método que tem fundamento teórico, além de permitir desvelar processos sociais pouco conhecidos referentes a grupos particulares, propicia a construção de novas abordagens, revisão e criação de novos conceitos e categorias durante a investigação (MINAYO, 2008, p. 57).

Nesse esforço, inicialmente entendemos que a técnica mais adequada para concretizar a pesquisa seria a narrativa de vida; no entanto na execução do trabalho de campo os resultados obtidos a partir do uso dessa técnica não proporcionou o esperado<sup>6</sup> o que nos levou a reestruturar o trabalho de campo passando a utilizar a entrevista semiestruturada como técnica. Segundo Minayo (2008, p.267), a entrevista “semiestruturada obedece a um roteiro que é apropriado e utilizado pelo pesquisador, também facilita a abordagem e assegura que suas hipóteses ou pressupostos sejam cobertos na conversa”.

A entrevista semiestruturada possibilita uma cobertura mais profunda sobre determinados assuntos devido a sua elasticidade na duração. Também possibilita uma interação entre o entrevistador e o entrevistado favorecendo respostas espontâneas permitindo ao entrevistador tocar em assuntos mais complexos e delicados. Desse modo esse tipo de entrevista colabora muito na investigação dos aspectos afetivos e valorativos dos sujeitos que

---

<sup>6</sup> As entrevistas não obtiveram a profundidade necessária para podermos classificá-las como narrativas de vida, configurando-se como depoimentos livres sobre a violência que podemos definir como entrevistas abertas. Como os elementos principais não estavam surgindo nos relatos optamos por modificar a técnica para a entrevista semiestruturada buscando adequar as perguntas aos objetivos principais da pesquisa o que nos proporcionou um material mais consistente.



determinam significados pessoais de suas atitudes e comportamentos (BONI; QUARESMA, 2005, p.75)

A abordagem das mulheres foi feita na DEAM, local em que realizamos as entrevistas. Abordamos muitas mulheres que por meio de conversas informais, chegando mesmo a contabilizar cerca de três dezenas de mulheres em rota crítica, que nos relataram seus casos embora quando convidadas a participar do estudo<sup>7</sup>, muitas não tenham se sentido a vontade para gravar uma entrevista em áudio. No entanto, esses contatos foram importantes na medida em que apresentaram ricas informações sobre a rota crítica e nos ajudaram a selecionar os sujeitos de pesquisa.

Desse rico processo de aproximações à situação-problema e de observação do cotidiano das instituições envolvidas na rota bem como da análise das trajetórias das mulheres com as quais tive contato, optamos por selecionar, como sujeitos participantes dessa pesquisa seis mulheres que vivenciam ou vivenciaram situações de violência doméstica e estão tentando romper ou já romperam com essa violência, abordadas na delegacia da mulher zona Centro<sup>8</sup>. Com o objetivo de garantir a confidencialidade e preservação das identidades das entrevistadas optamos por atribuir pseudônimos às informantes e demais pessoas que são identificadas em suas falas. Assim, as nomeamos aqui como Amélia, Ariel, Clara, Livia, Beatriz e Bianca, mulheres de perfis variados, entrevistadas no período entre janeiro e maio de 2015, com idade que variava entre 25 e 60 anos. A maioria delas tem pouca escolaridade e baixa renda estando empregadas no mercado formal; todas sofreram algum tipo de violência física, psicológica, patrimonial por parte do marido, filhos, ou irmãos em diferentes momentos. Assim, como *mulheres em rota crítica*, sofreram anos em silêncio até pedir ajuda e denunciar a violência; Nesse processo, passaram por mais de uma instituição na busca de solução para seu problema, mas na maior parte dos casos a delegacia foi a porta de entrada.

Inicialmente objetivamos entrevistar pelo menos uma mulher que estivesse na casa abrigo ou tivesse passado por lá; no entanto por questões de sigilo e segurança a delegacia não repassou informações a respeito desse tipo de caso. Sendo assim os casos abordados foram de

---

<sup>7</sup> Os motivos de recusa foram variados entre eles estão o medo de se expor, receio da reação de parentes ou do próprio companheiro ou mesmo a intervenção de terceiro como o advogado ou familiar que acompanhava a mulher na DEAM.

<sup>8</sup> Devido a escolha do local pra a coleta de dados as entrevistadas são provenientes em sua maioria da zona Sul e Centro de Teresina, pois são as áreas que a DEAM centro atende. O que não significa que as mulheres de outras zonas da cidade não a procurem, por ser a delegacia mais antiga é a mais conhecida, por isso em muitos casos as mulheres recorrem a ela primeiro, além do fato de que existem casos em que as mulheres desconhecem a existência das outras delegacias e suas respectivas zonas de atendimento.

mulheres com reincidência na delegacia, que tem uma medida protetiva e também de mulheres que não conseguiram uma medida protetiva.

No que se refere ao tratamento do material das entrevistas buscamos desenvolver uma análise conteúdo temática, para Minayo (2008, p. 209) fazer uma análise temática “consiste em descobrir núcleos de sentido que compõem uma comunicação cuja presença ou frequência signifiquem alguma coisa para o objetivo analítico visado”. Qualitativamente a presença de determinados temas denota valores de referência e modelos de comportamento presentes no discurso. No entanto o estudo não teve preocupações quantitativas ou estatísticas e nem se aproximou de uma lógica formal positivista. Tendo em vista que o trabalho é qualitativo não nos preocupamos em quantificar quantas agressões a mulher sofreu, a quantidades de vezes que foi a delegacia ou número de medidas protetivas que possuía, mas em captar a rota crítica através dos relatos das experiências vivenciadas pelas mulheres. Primeiramente fizemos uma leitura flutuante das entrevistas para delimitar o corpus do trabalho. Em seguida passamos a codificação do material que foi facilitada pela estruturação do roteiro de entrevista na qual se encontravam os temas a serem trabalhados. Quanto a hipóteses podemos dizer que a medidas que avançamos em nossa *rota* de pesquisa, eles foram redesenhados assim como o objeto do estudo.

O presente trabalho se estrutura em três capítulos. No primeiro, discutimos os conceitos de gênero e violência, aportes teóricos importantes para a análise de relações violentas entre homens e mulheres. Com foco, portanto em elementos conceituais e no debate em torno da violência de gênero no Brasil, em especial a violência doméstica praticada contra as mulheres, apontamos algumas contribuições dos movimentos feministas para a denúncia dessa forma de violência no cenário nacional e desenvolvimento de ações e serviços voltados para a problemática.

No segundo capítulo abordamos o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a problemática da violência doméstica no Brasil, buscando refletir acerca das primeiras políticas públicas de enfrentamento a violência contra as mulheres nos anos 1980; em seguida abordamos as mais recentes políticas e mecanismos criados pelo poder público para combater a violência contra as mulheres no país, dando ênfase aos Planos Nacionais de Políticas para Mulheres, a Política Nacional de Enfretamento a Violência contra as Mulheres, o Pacto Nacional pelo Enfretamento a Violência contra as Mulheres, e a Rede de Enfretamento e Atendimento a Mulher em Situação de Violência e a Lei Maria da Penha.

No terceiro capítulo analisamos as trajetórias de mulheres no enfrentamento da violência doméstica em Teresina, evidenciando a rota crítica. Apresentamos os relatos de seis mulheres, que na tentativa de romper com violência que sofriam buscaram o auxílio do Estado em diferentes situações de violência perpetradas por seus companheiros, filhos ou irmãos.

O estudo aqui apresentado buscou contribuir para a reflexão acerca do enfrentamento a violência doméstica em Teresina, na medida em que expomos situações cotidianas que as mulheres experimentam quando buscam o auxílio institucional. As experiências relatadas pelas mulheres apresentam indícios dos limites e possibilidades das instituições e as dificuldades que elas encontram ao percorrer a rota crítica no que se refere as condições dos serviços, o atendimento profissional, encaminhamentos recebidos. Assim, por meio da análise desses relatos procuramos proporcionar elementos que possam servir como subsídios na melhoria dos serviços já existentes e para fomentar o debate sobre as políticas públicas em nível municipal e estadual voltadas para o enfrentamento da violência doméstica.

## **1 AS DESIGUALDADES DE GÊNERO E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

No presente capítulo abordaremos a violência praticada contra as mulheres, pautada nas desigualdades e hierarquias de gênero presentes nas relações entre homens e mulheres. Nesse sentido faremos uma revisão dos conceitos de gênero e violência. Abordamos também os estudos sobre a temática tendo como o foco o Brasil, com o objetivo de descrever a condição de opressão em que as mulheres se encontram e avanços que vem ocorrendo no país no que se refere ao enfrentamento da questão, especialmente a partir das contribuições do movimento feminista.

### **1.1 Algumas palavras sobre “gênero”**

As preocupações teóricas relativas ao conceito de gênero como categoria de análise só aparecem no fim do século XIX. Elas estão ausentes na maior parte das teorias sociais formuladas desde o século XVIII até o início do século XX. De acordo Piscitelli (2002, p. 8) o conceito de gênero foi disseminado a partir da década de 1980, e “oferece um novo olhar sobre a realidade, situando as distinções entre características femininas e masculinas no cerne das hierarquias presentes no social”.

As feministas passaram a usar o termo gênero como forma de entender e referir-se a organização social da relação entre os sexos, e como forma de resistência ao determinismo biológico existente no uso de termos como sexo ou diferença sexual. O conceito foi recebido com entusiasmo, pois foi um avanço significativo em relação à categoria mulher no que se refere às possibilidades de análise. Conforme Pereira (2004, p.176) a categoria “gênero” foi descortinando questões e ao mesmo tempo solicitando dos estudos feministas explicações para a complexidade desse novo terreno de análise. Assim, “novas perspectivas emergiram com a alternativa do objeto empírico/descritivo- mulher para o objeto teórico relações de gênero”.

De acordo com Machado (1998, p.110) os estudos sobre mulheres tratavam especificamente de “retirar as mulheres da situação de relativa invisibilidade pela sua inserção

privilegiada na história privada e pela sua quase exclusiva visibilidade enquanto exercendo funções complementares aos homens.” Considerava-se a existência de homens e mulheres e tratava-se analisar seus papéis sociais, sua condição e demonstrar sua subordinação ou resistência.

De acordo com Piscitelli (2002, p. 2) a elaboração do conceito de gênero ocorreu em um momento específico da história das teorias sociais sobre a diferença sexual. “Essa elaboração seguiu caminhos existentes na teoria social operando inclusive com vários de seus pressupostos”. Assim, as feministas passaram a enfatizar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. Essa distinção entre gênero e diferença sexual, rompeu com a crença de determinismo biológico. A abordagem de gênero, segundo Pereira (2004, p. 176) demarcou as simbolizações produzidas pela sociedade, garantindo as análises das feministas o não determinismo da anatomia na definição de posições e papéis para mulheres e homens.

De acordo com Guimarães (2005, p.88), o conceito de gênero baseia-se na ideia de que o feminino e o masculino não são fatos naturais ou biológicos, mas construções socioculturais. Importa a sua compreensão que não são as características sexuais, mas a forma como essas características são representadas e valorizadas que vão construir o que é feminino e o que é masculino em uma dada sociedade em determinado momento histórico.

Robert Stoller foi o primeiro estudioso a utilizar o conceito de gênero, tendo sido difundido por Gayle Rubin através de seu artigo lançado em 1985, “*O tráfico de mulheres: notas sobre a economia política do sexo*”. De acordo com Piscitelli (2002, p.8), Rubin definiu o sistema sexo/gênero como “o conjunto de arranjos através dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e nas quais estas necessidades sociais transformadas são satisfeitas”. Ainda segundo a autora questionando-se sobre as relações sociais que convertem fêmeas em mulheres domesticadas, Rubin elaborou o conceito sexo/gênero que seria “um conjunto de arranjos através dos quais a matéria prima biológica do sexo humano e da procriação é modelada pela intervenção social humana”.

Segundo Pereira (2004, p. 179) o conceito de Rubin faz rupturas com a teoria funcionalista na qual os princípios dos arranjos de gênero se destinam a assegurar a reprodução social e também reflete a teoria marxista que marcou com o princípio da igualdade nos estudos feministas produzidos na época. “Assim o sistema sexo/gênero refletiu estudos antropológicos que, interpretando o determinismo cultural, revolucionaram a compreensão de construções sociais expressas nas relações de gênero, de raça e de classe”.

Um avanço dos estudos de gênero foi ultrapassar o caráter puramente descritivo de sua utilização no qual gênero era usado como sinônimo de mulher, em que gênero confunde-se com sexo. A categoria mulher tem raízes no feminismo radical<sup>9</sup>, para essa vertente para além das questões de classe e raça, as mulheres são oprimidas pelo fato de serem mulheres. No que se refere ao reconhecimento político das mulheres enquanto coletividade essa categoria teve sua utilidade.

No entanto considerando que as mulheres são oprimidas enquanto mulheres e que suas trajetórias eram uma prova dessa opressão, chegou-se ao consenso segundo Piscitelli (2002, p.5) de que “a opressão feminina devia ser mapeada no espaço em que as mulheres viviam, isto é, em suas vidas cotidianas”. O foco dos estudos passou a ser a situação em que as mulheres se encontravam na sociedade. Ainda segundo Piscitelli, essa mudança de foco teve grande importância, em termos de prática política já que as feministas procuraram desvendar a multiplicidade de relações de poder presentes em todos os aspectos da vida social e em termos teóricos passaram a trabalhar com o conceito de patriarcado.

Segundo as feministas, as instituições patriarcais se desenvolvem no contexto da dominação masculina. Essa dominação está presente através do tempo e das culturas, por isso poucas instituições poderiam escapar do patriarcado. Considerando que os homens oprimem as mulheres universalmente, procurou-se explicar a atuação do patriarcado em casos específicos.

No que se refere a categoria gênero, a historiadora Joan Scott sistematizou o conceito como uma categoria de análise histórica. Ela observou como o gênero funciona nas relações sociais e como ele dá sentido à organização e percepção do conhecimento histórico. Scott (1989, p.14-15) define gênero como “um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, e, como uma forma primeira de significar as relações de poder”.

As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre à mudança nas representações de poder, mas a direção da mudança não segue necessariamente um sentido único. Como elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre diferenças percebidas entre os sexos, o gênero implica quatro elementos relacionados entre si: primeiro símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações múltiplas [...] segundo

---

<sup>9</sup> O movimento feminista de vertente radical entende de maneira diferente as causas da opressão da mulher. As origens da subordinação feminina estão no processo reprodutivo, os papéis desempenhados por homens e mulheres na reprodução da espécie são fatores de onde derivam as características que tornam possível a dominação que os homens exercem sobre as mulheres. Segundo as feministas radicais para libertar as mulheres era necessário derrotar o patriarcado (PISCITELLI, 2002, p. 3-4).

conceitos normativos que colocam em evidência interpretações do sentido dos símbolos [...] uma noção do político, tanto quanto uma referência as instituições e organizações sociais. Esse é o terceiro aspecto das relações de gênero [...] o quarto aspecto do gênero é a identidade subjetiva.

A autora traz em seu texto críticas as teóricas do patriarcado. Segundo Scott (1989, p.9) essas teóricas concentraram-se sua atenção na subordinação das mulheres e encontraram a explicação “na necessidade do macho dominar a mulher”. Nesse contexto a dominação masculina é vista como um efeito dos homens transcenderem a sua privação dos meios de reprodução da espécie. “A libertação das mulheres se encontra numa compreensão adequada do processo de reprodução, numa avaliação das contradições a natureza reprodutiva das mulheres e a mistificação (ideologia) masculina deste”.

Para Scott (1989, p.10) as teóricas do patriarcado questionam as desigualdades entre homens e mulheres de várias formas, mas as suas teorias colocam alguns problemas para os historiadores. Essas teorias propõem uma análise interna do sistema de gênero afirmando igualmente a primazia desse sistema em relação à organização social no seu conjunto. “Mas as teorias do patriarcado não explicam o que é que a desigualdade de gênero tem haver com as outras desigualdades.”

Outro aspecto abordado por Scott (1989, p. 10) diz respeito à dominação via reprodução; Segunda a autora essa análise baseia-se na diferença física. “toda diferença física tem um caráter universal e imutável mesmo quando as teóricas do patriarcado levam em consideração a existência de mudanças nas formas e nos sistemas de desigualdade no gênero”. Dessa forma, uma teoria que baseia apenas na problemática da diferença física é problemática, pois, pressupõe um sentido coerente ou inerente ao copo humano e não a historicidade do gênero em si.

De acordo com Piscitelli, o conceito de patriarcado,

útil do ponto de vista da mobilização política colocou sérios problemas no que se refere à apreensão da historicidade da condição feminina. O conceito foi importante na medida em que distinguia forças específicas na manutenção do sexismo e útil, em termos da tentativa feminista de mostrar que a subordinação feminina, longe de ser inevitável, era a naturalização de um fenômeno contingente e histórico, era que se o patriarcado teve início poderia ter um fim (PISCITELLI, 2002, p. 4-5).

Ainda segundo a autora com o passar do tempo, o patriarcado se transformou em um conceito quase vazio de conteúdo, nomeando algo que se tornou sinônimo de dominação masculina. No entanto, assim como Saffioti, defendemos a ideia de que o patriarcado ainda é conceito válido e essencial para entendermos a subordinação das mulheres e as desigualdades

estabelecidas entre homens e mulheres. Para Saffioti o patriarcado permanece nas sociedades contemporâneas, mas é um conceito reformulado, denominado por ela de “a máquina do patriarcado”. Em suas palavras

Este conceito reformulado de patriarcado exprime de uma só vez, o que é expresso nos termos acima sugeridos, além de trazer estampada de forma muito clara a força da instituição, ou seja, de uma máquina bem azeitada, que opera sem cessar e, abrindo mão de muito rigor, quase automaticamente (SAFIOTTI, 2004, p. 101)

Segundo ela presume-se que nenhum estudioso sério consideraria igual o patriarcado na Atenas clássica ou na Roma antiga ao que vigora nas sociedades industriais urbanas do ocidente. “Mesmo tomando só o momento atual, o poder de fogo do patriarcado entre os povos africanos e/ou mulçumanos é extremamente grande no que tange a subordinação das mulheres aos homens” (SAFFIOTI, 2004, p.101).

Segundo Saffioti, o patriarcado é um pacto masculino para garantir a opressão das mulheres. As relações hierárquicas entre os homens, assim como a solidariedade entre eles, capacita a categoria formada por homens a estabelecer e manter o controle sobre as mulheres.

Nesse regime as mulheres são objeto de satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras. Diferentemente dos homens como categoria social, a sujeição das mulheres, também como grupo, envolve prestação de serviços sexuais a seus dominadores. Essa soma/mescla de dominação e exploração é aqui entendida como opressão (SAFFIOTI, 2004, p.105)

Dessa forma, o conceito de patriarcado permanece, pois a sua base não foi destruída. Mesmo com todos os avanços que as mulheres obtiveram na educação, trabalho e direitos, ainda presenciamos situações de subordinação, opressão de mulheres. Como lembra Saffioti (2004, p.6) se na Roma antiga o patriarca tinha direito de vida e morte sobre sua mulher, hoje o homicídio de mulheres é um crime, mas os assassinos gozam de ampla impunidade. As mulheres já adentraram no mercado de trabalho, mas ainda recebem em média salários menores que os homens, além disso, ocupam poucos cargos de chefia e muitas se encontram na informalidade.

No presente processo de pesquisa e, após reflexões diversas em torno desse debate acerca dos conceitos de gênero e patriarcado, optamos por trilhar os caminhos teóricos apontados por Saffioti (2004, p. 118), para quem o gênero é um conceito mais vasto que patriarcado, na medida em que neste as relações são hierarquizadas entre seres socialmente desiguais, enquanto o gênero também compreende relações igualitárias. Dessa maneira o



patriarcado é um caso específico das relações de gênero. Portanto, o patriarcado é um conceito válido e necessário para analisarmos as relações sociais entre homens e mulheres (SAFFIOTI, 2004, p. 118).

Judith Butler é outra autora importante a ser citada quando falamos sobre gênero. Segundo Oliveira (2012, p. 156) ao repensar teoricamente a identidade definida das mulheres e baseando-se nas teorias psicanalíticas do inconsciente e na do poder de Michel Foucault, “essa teórica apontou para inexistência desse sujeito único que as feministas tanto tentavam representar através de seus discursos”.

Piscitelli (2002, p.14) por sua vez diz que as formulações da autora são interessantes, pois, permitem perceber a distância em relação às primeiras formulações do conceito de gênero elaboradas tentando explicar a subordinação da mulher. “Butler discute a distinção sexo/gênero questionando suas raízes epistemológicas, a autora confronta as conceptualizações que pensam as identidades como fixas”.

Nas palavras de Butler (2001, p. 114) se o gênero consiste nos significados sociais que o sexo assume, então o sexo não adquire significados sociais aditivos, ao contrário é substituído pelos significados sociais que adota. O sexo é abandonado e o gênero surge como um termo que absorve e desloca o sexo.

De acordo com Pereira (2004, p.187) a construção teórica apresentada por Butler está inserida no bojo de um novo esquema de pensamento em que a desconstrução faz parte da renovação do conhecimento contemporâneo. Ainda segundo Pereira, Butler critica a abordagem construcionista por refutar e negar os corpos. Conforme Butler (2001, p.117) “não é suficiente dizer que os sujeitos humanos são construídos, pois, a construção do humano é uma operação diferencial que produz o mais e o menos humano”.

Butler apresenta uma proposta para resolver o problema apresentado pelo construcionismo. Ela propõe que no lugar da concepção de construção seja usado o de matéria, “como um processo de materialização que se estabiliza ao longo do tempo para produzir o efeito de fronteira, de fixidez e de superfície”. Para ela a questão não é mais como o gênero é constituído através de uma certa interpretação do sexo, mas, ao invés disso, através de que normas regulatórias é o próprio sexo materializado (BUTLER, 2001, p. 118).

Dessa forma Butler apresenta a performatividade como alternativa. Para a autora,

(a) a performatividade de gênero não pode ser teorizada separadamente da prática forçosa e reiterativa dos regimes sexuais regulatórios; (b) a

explicação da agência condicionada por aqueles próprios regimes de discurso/poder não pode ser confundida com o voluntarismo ou o individualismo, muito menos com o consumismo, e não pressupõe, de forma alguma, um sujeito que possa escolher; (c) o regime da heterossexualidade atua para circunscrever e contornar a "materialidade" do sexo e essa "materialidade" é formada e sustentada através de — e como — uma materialização de normas regulatórias que são, em parte, aquelas da hegemonia sexual; (d) a materialização de normas exige aqueles processos identificatórios pelos quais as normas são assumidas ou apropriadas, e essas identificações precedem e possibilitam a formação de um sujeito, mas não são, estritamente falando, executadas pelo sujeito; (e) os limites do construcionismo ficam expostos naquelas fronteiras da vida corporal onde corpos abjetos ou deslegitimados deixam de contar como “corpos”. (BUTLER, 2011, p. 124)

Conforme (PISCITELLI, 2002, p. 15),

Para Butler, a distinção sexo/gênero assume pressupostos que devem ser discutidos. A autora considera necessário refletir, de maneira crítica, sobre os meios através dos quais sexo e gênero passaram a ser considerados como dados. Nesse procedimento, o sexo aparece como culturalmente construído. Por esse motivo, Butler considera que o gênero não deveria ser pensado como simples inscrição cultural de significado sobre um sexo que é considerado como um dado. Gênero deveria designar o aparelho de produção, o meio discursivo/cultural através do qual a natureza sexuada, ou sexo “natural” são produzidos e estabelecidos como pré-discursivos.

Saffioti (1999, p.82-83) por sua vez, diz que “o gênero também pode ser interpretado como um conjunto de normas modeladoras dos seres humanos em homens e mulheres, que estão expressas nas relações dessas duas categorias sociais”, ressaltando-se a necessidade de “ampliar o conceito para as relações homem-homem e mulher-mulher”. Essas relações são travadas no campo do poder, onde tem lugar a exploração dos subordinados e dominação dos explorados, dominação e exploração sendo faces de um mesmo fenômeno.

A categoria gênero também deve ser compreendida como transversal às outras dimensões sociais e não as exclui. O gênero não é uma categoria isolada e sim uma relação social entre homens e mulheres que modifica e influi em outras relações e é por sua vez influenciada e modificada por elas. As relações de gênero estruturam-se como categoria social, assim como classe e raça. Isso quer dizer que gênero é visto como relação social que perpassa outras relações sociais e as constrói parcialmente e vice-versa (GUIMARÃES, 2005, p.90-91).

Para Scott (1989, p.2) o interesse pelas categorias de classe, de raça e de gênero assinalava inicialmente o compromisso das pesquisadoras e pesquisadores com uma história que incluía a fala dos oprimidos e com uma análise do sentido e natureza de sua opressão; assinalava também que esses pesquisadores e pesquisadoras levavam cientificamente em

relação o fato de que as desigualdades de poder estão organizadas segundo no mínimo esses três eixos.

Saffioti (2005, p.48-49) por sua vez diz que o nó formado por essas três contradições, apresenta uma qualidade distinta das determinações que a integram. Não se trata de somar racismo a gênero e classe social, mas de perceber a nova realidade composta por essa junção. Nessa perspectiva uma mulher é duplamente discriminada porque além de ser mulher, é ainda uma trabalhadora assalariada. Ou ainda triplamente discriminada por ser mulher, trabalhadora e negra. A autora diz ainda que não se trate de variáveis quantitativas, mensuráveis, mas sim de determinações, de qualidades que tornam a situação dessas mulheres muito mais complexa.

O difícil é lidar com o nó formado pelas três subestruturas: gênero, classe, raça/etnia. Uma voz menos grave ou mesmo aguda de uma mulher pode não ser relevante em sua atuação segundo o preconceito étnico-racial, mas o é, seguramente, na relação de gênero e até certo ponto na de classes. O importante é analisar estas contradições na condição de fundidas ou enoveladas ou enlaçadas em um nó. Não se trata da figura do nó apertado, mas do nó frouxo, deixando mobilidade para cada uma de suas componentes (SAFFIOTI, 2005, p.59).

Assim, essas subestruturas não são isoladas umas das outras, já que apresentam uma dinâmica especial própria do nó. A dinâmica de cada uma adquire novos relevos de acordo com as circunstâncias históricas.

Podemos dizer, conforme, Saffioti (2001, p.125) que o gênero é uma maneira primordial de significar relações de poder, nem homens nem mulheres podem situar-se fora dele. Obviamente, esta mobilidade pelas distintas matrizes de gênero permite a ressignificação das relações de poder, o que constitui o objetivo prioritário das diferentes vertentes do feminismo.

O gênero pode ser construído independentemente do sexo. O consenso, entretanto, termina aí. Existem feministas que ainda trabalham com o conceito de sexo/gênero, outras que se apegam às diferenças sexuais para explicar o gênero. Resvalando, às vezes, pelo essencialismo biológico, e outras, ainda, que afirmam de tal modo o primado do social que acabam por negar ou, pelo menos, a ignorar o corpo, abraçando o essencialismo social. Mas ignorar as diferentes vertentes do feminismo é grave, pois homogeneiza uma realidade bastante diferenciada. Na medida em que esta diferenciação não é captada, a aproximação do real é infinitamente mais pobre que ele (SAFFIOTI, 2001, p.129-130).

Mas como apontado por Oliveira (2012, p. 156),

a despeito de tais considerações a perspectiva de gênero das relações sociais foi capaz de dar uma justificativa lógica para a existência do conflito entre homens e mulheres. [...] Um olhar mais atento para a sociedade permite inferir que tais papéis outrora estabelecidos como atividades próprias dos sexos já foram internalizadas pelos próprios sujeitos. Ao reproduzirem, mesmo que inconscientemente, determinadas práticas e valores, as pessoas permanecem agindo para a manutenção patriarcal e dessas supostas regras de conduta.

Um aspecto importante a ser destacado no presente debate são as críticas que o uso do conceito de gênero recebeu nas Américas. Essas críticas se referem aos limites políticos que o conceito apresenta. De acordo com Pereira (2004, p. 191) o uso nas Américas sofre restrições ao ser interpretado pelas feministas radicais, pois, sendo o conceito apreendido como artifício despolitizante, por suprimir “o foco da discussão mulher como categoria”, acarretando “como consequência o efeito amortecedor da bandeira de luta das mulheres”.

Citando os estudos de Alvarez (1998), Pereira (2004, p.192) diz que a inclusão da perspectiva de gênero na América Latina é resultado do compromisso com políticas públicas comprometidas com o discurso da equidade de gênero neutralizando a força de combate do movimento de mulheres. Essa autora caracteriza o feminismo na América Latina como um campo discursivo de atuação e ação e não como movimento social. Mais especificamente no Brasil citando os estudos de Heilborn e Sorj (1999), Pereira (2004, p. 191) diz que a absorção da categoria gênero não foi problematizada ou rejeitada na academia. As teóricas feministas não fizeram uma revisão do conceito ocorrendo apenas a substituição do termo mulher por gênero.

Pereira (2004, p. 194) reconhece a procedência das críticas de forma mais generalizada à categoria gênero no que se refere a sua utilidade no campo da discussão política, considera, no entanto que se o termo gênero é útil como discurso governamental e das ONGs em seu interesse de despolitizar os estudos feministas embora não desconsidere a potência inovadora da categoria no que tange a sua contribuição para a produção do conhecimento sobre as relações sociais. As vantagens dos estudos de gênero são possibilitar rupturas teóricas e metodológicas dando espaço a relações sociais até então interditas, novas interpretações das relações de gênero tendo como foco homens, mulheres, homossexuais, lésbicas ou travestis, contribuindo dessa forma para ampliar a compreensão das relações cotidianas.

Conforme Machado (1998, p.112) podemos dizer que “os estudos de gênero produziram um paradigma metodológico no que se refere a ruptura com o sexo biológico e com a dessubstancialização das categorias naturalizadas de homens e mulheres”. Esses

estudos demonstraram a importância metodológica de investigar as relações sociais de gênero, as concepções de cada um dos gêneros, também afirmam a possibilidade cultural de um número indefinido de gêneros.

Dessa forma, o conceito de gênero é fundamental para entendermos como se estabelecem as relações de violência entre homens e mulheres, pois estas não acontecem de forma aleatória, derivam da ordem social patriarcal de gênero que privilegia os homens.

## **1.2 Violência de gênero, doméstica e familiar: Do que estamos falando afinal?**

A violência mais do que o simples uso da força, pode ser conceituada como o próprio abuso da força. Conforme Saffioti (2004, p.17) trata-se da ruptura de qualquer forma de integridade da vítima, seja física, psicológica, sexual ou moral. Segundo Ritt; Cagliari e Costa, (2011, p.2) a violência pode ser definida como sendo, “o ato de brutalidade, constrangimento, abuso, proibição, desrespeito, discriminação, imposição, invasão, ofensa, agressão física, psíquica, moral ou patrimonial contra alguém, caracterizando relações que se baseiam na ofensa e na intimidação pelo medo e pelo terror”.

Conforme Alvez e Diniz (2005, p. 388), também podemos entender a violência como uma forma de relação pessoal, política e cultural, tendo origem em interações sociais e elementos culturais naturalizados. “É uma ação na qual se trata o outro não como sujeito, mas como objeto, tornando-o dependente e passivo; transformando diferenças e desigualdades com o objetivo de dominar, oprimir e explorar; dessa maneira as relações se materializam de forma violenta.” De acordo com Pereira (2007, p.460),

a violência, decorre da relação entre dois eixos interconectados – um eixo horizontal, formado por termos acoplados por relações de aliança e competição, outro, vertical, caracterizado por vínculos de entrega ou expropriação. O eixo vertical associa as posições assimétricas de poder à sujeição, ou seja, do perpetrador à sua vítima; o eixo horizontal associa o perpetrador aos seus pares, em relações que atuam objetivando a simetria. Esses dois eixos possuem ciclos que se articulam, formando sistema único cujo equilíbrio é instável e de consistência deficiente. O ciclo cuja dinâmica violenta se desenvolve sobre o eixo horizontal se organiza ideologicamente em torno de uma concepção de *contrato entre iguais*; o ciclo que se revolve em torno do eixo vertical corresponde ao mundo pré-moderno, e se refere ao *universo do status* (Grifos do autor).

Segundo Medeiros (2005, p.100) devido ao número de vítimas e pela magnitude de sequelas físicas e emocionais produzidas pela violência, “esse fenômeno ganhou caráter endêmico. Sendo convertido em um problema de saúde pública em vários países. Por isso, tem sido objeto de preocupação da justiça, segurança pública e movimentos sociais”. Obviamente esse fenômeno se manifesta de diversas formas afetando diversos grupos de pessoas, mas existem grupos mais discriminados e assolados pela violência do que outros, a exemplo das mulheres, negros e homossexuais.

A violência perpetrada especificamente contra mulheres, é uma violência de gênero. Os conceitos de violência e gênero estão relacionados e são inseparáveis para a análise dessa problemática, pois como apontado por Lisboa (2014, p. 39) a violência “se baseia e é praticada na e pela diferença social entre homens e mulheres”. Segundo Expósito (2011, p. 20) “é precisamente nesse sentido que violência e gênero se convertem em um binômio inseparável, já que a primeira é utilizada como mecanismo para conseguir uma vantagem ou influencia em relação ao segundo”.

A violência de gênero trata-se de um problema complexo fundamentado nas desigualdades e hierarquias presentes nas relações entre homens e mulheres. Esse tipo de violência segundo Expósito (2011, p. 20) pode ser descrita como, “todo ato de violência sexista que tem como resultado possível ou real um dano físico, sexual ou psicológico, incluindo as ameaças ou privação arbitrária de liberdade”.

Atualmente a violência de gênero é considerada como uma violação dos direitos humanos, se tornando uma preocupação para a saúde, educação e segurança pública em virtude do aumento do número de vítimas e pela magnitude de sequelas físicas e emocionais que produz.

Violência de gênero é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens (SAFFIOTI, 2001, p. 115).

Um ponto importante a se ressaltar é que a categoria gênero não é um sinônimo de mulher; o conceito abrange homens, mulheres, lésbicas, homossexuais, travestis dentre outros. O mesmo ocorre com a violência de gênero, ela não é praticada exclusivamente por

homens contra mulheres. Embora de acordo com Strey (2004, p.16) a violência de gênero incida tanto sobre homens quanto sobre mulheres, os dados apresentados nas estatísticas e estudos demonstram que grande parte desse tipo de violência “é cometida sobre mulheres por homens com consequências físicas e psicológicas muito mais graves, severas e daninhas para as mulheres”. Entretanto conforme Saffioti (2001, p.116) nada impede, ainda seja inusitado, que uma mulher pratique violência contra seu marido, companheiro ou namorado. Contudo as mulheres como categoria social não tem o projeto de dominação exploração dos homens.

Esse tipo de violência deve ser compreendido no contexto das relações desiguais de gênero como uma forma de reprodução do controle do corpo feminino e das mulheres em uma sociedade patriarcal e sexista. Esse conceito abarca diferentes tipos de violência contra as mulheres: doméstica, familiar, institucional expressa nas mais diversas formas: física, psicológica, sexual, patrimonial, verbal.

Como alui Saffioti (2004, p.71) costuma-se haver uma confusão entre os conceitos de violência doméstica e familiar; em geral estes são usados como sinônimos. Os conceitos estão interligados entre si, mas diferem quanto ao âmbito de atuação.

Compreendida na violência de gênero, a violência familiar pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, embora seja mais frequente o primeiro caso. A violência intrafamiliar extrapola os limites do domicílio. [...] A violência doméstica apresenta pontos de sobreposição com a familiar. Atinge, porém, também pessoas que, não pertencendo a família vivem, parcial ou integralmente no domicílio do agressor. [...] Estabelecido o território, o chefe via de regra um homem, passa a reinar quase incondicionalmente sobre seus demais ocupantes (SAFFIOTI, 2004, p. 71)

Assim, a violência familiar afeta os membros da família, independente de onde estejam, por exemplo, um pai que não mora com os filhos pode praticar violência contra estes na rua ou outro lugar. Enquanto que a violência doméstica se restringe ao domicílio afetando não só familiares, mas também agregados como empregados domésticos.

Ainda no que se refere a confusão entre os conceitos Strey ( 2004, p. 17) assinala que de todas as formas as mulheres são massivamente as maiores vítimas da violência de gênero, historicamente ou por qualquer outro paradigma que possamos utilizar, mas isso não significa que as mulheres sejam apenas vítimas passivas e submetidas, mas que são o alvo preferido nas culturas patriarcais. “Assim, violência de gênero é quase sinônimo de violência contra a mulher, o mesmo passando com violência doméstica e familiar”.

Araújo, Martins e Santos (2004, p.18) esclarecem essa “confusão”, afirmando que apesar da sobreposição dos recortes existem especificidades no uso dos conceitos. O conceito de violência contra a mulher passou a fazer parte do senso comum através das mobilizações feministas no enfrentamento aos assassinatos de mulheres. Em função da grande incidência da violência contra a mulher no espaço doméstico, conjugal ou familiar o conceito também passou a ser utilizado como sinônimo de violência doméstica.

Embora o homem seja o maior agressor nas situações de violência não se pode universalizar esse fenômeno, a ponto de considerar a violência de gênero como sinônimo de violência contra a mulher. Embora a dominação masculina ainda seja um privilégio que a sociedade coloque aos homens, nem todos os homens a utilizam da mesma maneira, assim como nem todas as mulheres se submetam igualmente a essa dominação. (ARAÚJO, MARTINS; SANTOS, 2004, p. 20).

Soares (2009, p. 146) por sua vez afirma que no Brasil a maior parte dos estudos que consideram a violência entre parceiros íntimos segue o paradigma da violência contra a mulher, contemplando exclusivamente as agressões sofridas por mulheres e com isso quaisquer que sejam os resultados “reafirmam inevitavelmente a condição da mulher como vítima desse tipo de violência”. Ao tomar essa posição Soares (2009, p. 147) diz que não se trata de negar que as mulheres são as mais afetadas pela violência íntima do que seus parceiros, “mas de escapar justamente da armadilha reiterativa que se expressa na recusa em levar em conta os dois termos do casal, como se a premissa da vitimização feminina fosse suficiente para reafirmar sua prevalência”. Conforme Soares (2009, p.147),

Na base dessa recusa está, por sua vez, a suposição de que o reconhecimento da violência cometida por mulheres pode derivar de uma disputa pela legitimidade do papel de vítima, colocando em risco, no limite o próprio conceito de violência contra a mulher. Nessa perspectiva, perde-se o que é mais importante que é a possibilidade entender as formas e os padrões comuns e desiguais que a violência doméstica assume para homens e mulheres, e de vislumbrar, assim, os caminhos capazes de libertar vítimas e autores de violência dos papéis a que estão atrelados- sem prejuízo, evidentemente, das responsabilizações devidas.

Qualquer ato de violência contra uma mulher é hoje considerada uma violação dos direitos humanos e um empecilho para a efetivação da cidadania, mas deve-se uma especial atenção a violência praticada em âmbito doméstico.

De acordo Saffioti (1999, p.85), a violência doméstica consiste em uma forma de violência que “ocorre predominantemente numa relação afetiva, cuja superação demanda, via de regra, intervenção externa”. Raramente uma mulher consegue desvincular-se de um homem violento sem auxílio externo. Até que isto ocorra, descreve-se uma trajetória



oscilante, com movimentos de saída da relação e de retorno a ela, configurando uma *rota crítica* de idas e vindas.

Essa rota é segundo Sagot (2000, p.89) é um processo complexo, não linear repleto de avanços e retrocessos. As mulheres não transitam por única, mas por múltiplas rotas até encontrarem uma solução definitiva para sua situação, sendo que às vezes não encontram. Mas, “o início da rota crítica implica em muitas situações riscos para as mulheres, incluindo o aumento da violência. Nesse sentido, depois de um primeiro passo, segue-se um retrocesso ou buscam-se outras vias.”.

A violência doméstica adquire um formato cíclico composto de três fases distintas, como afirma Soares (1999 *apud* ALVEZ; DINIZ, 2005, p.388),

a primeira fase, a de construção da tensão, caracteriza-se pela ocorrência de agressões verbais, ciúmes, ameaças, destruição de objetos. Nessa fase, a mulher acredita ser capaz de controlar a situação, mostrando-se dócil, prestativa e culpada, atribuindo a si própria a responsabilidade pelos atos do marido, desenvolvendo, inconscientemente, um processo constante de auto-acusação. Na segunda fase, a tensão aumenta, atingindo seu ponto máximo. Surgem, então, agressões mais agudas, os ataques tornam-se mais graves e o processo experimentado na fase anterior torna-se inadministrável. Essa fase é mais breve, sendo seguida pela terceira fase, denominada de lua de mel. Após terem cessado os ataques violentos, o agressor torna-se temeroso de perder a companheira, mostrando remorso, proferindo promessas, jurando não repetir as agressões e implorando perdão. Tem início, então, um período de calma, sem a tensão acumulada na primeira fase e descarregada na segunda fase.

Devido ao patriarcalismo ainda presente na sociedade, esse tipo de violência continua a se perpetuar, predominando o controle de homens sobre mulheres. O patriarcado é descrito por Saffioti (2005, p.41) “como um conjunto de relações sociais que tem uma base material e no qual há relações hierárquicas entre homens, e solidariedade entre eles, que os habilitam a controlar as mulheres. Patriarcado é assim o sistema masculino de opressão das mulheres.” Saffioti (2005, p.42) enfatiza que,

nesse regime as mulheres são tratadas como objetos da satisfação sexual, produtoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras. Diferente dos homens como categoria social, a sujeição das mulheres também envolve prestação de serviços sexuais aos seus dominantes. Essa junção de dominação e exploração expressa a opressão das mulheres.

Ainda segundo a autora (2001, p.117) “usa-se o conceito de dominação-exploração ou exploração-dominação, porque se concebe o processo de sujeição de uma categoria social com duas dimensões: a da dominação e a da exploração.” Essa relação de dominação-

exploração não presume o total esmagamento da personagem que figura no polo de dominada-explorada.

O fato de essa violência se manifestar em um contexto de relações íntimas, no interior da família considerada uma entidade inviolável manifestando-se uma verdadeira ideologia de defesa da mesma, faz com que os envolvidos considerem esses delitos apenas como problemas conjugais, fazendo as mulheres tolerarem por anos os abusos sofridos e não denunciarem a violência.

Saffioti (2004, p. 74) diz que “a sociedade considera normal e natural que homens maltratem suas mulheres, assim como pais e mães maltratem seus filhos, ratificando desse modo a pedagogia da violência”. De acordo com Strey (2004, p.20) a pedagogia da violência tem sido utilizada como uma maneira comum e popular de manter o controle sobre as crianças, a violência física é considerada como um método eficaz para resolver problemas. Assim, pode-se dizer que a sociedade consente e muitas vezes incentiva a agressividade masculina. No entanto conforme a Saffioti (2004) “o consentimento social para que os homens convertam sua agressividade em agressão não prejudica, por conseguinte apenas as mulheres, mas também as eles próprios”.

No que se refere a violência a doméstica ainda podemos dizer que existe um limite muito tênue entre “a quebra da integridade física e a obrigação de suportar o destino de gênero traçado para as mulheres: sujeição aos homens sejam pais ou maridos”. Assim, cada mulher estabelece um limite entre o que transgressão e o que é “direito dos homens sobre as mulheres” (SAFFIOTI, 2004, p. 75).

### **1.3 A violência contra as mulheres no Brasil**

A temática da violência contra as mulheres foi alvo de vários estudos no Brasil. A literatura referente a temática tem suas origens na década de 1980, juntamente com as mudanças sociais e políticas do país. Nessa época os movimentos de mulheres buscavam dar visibilidade a violência cometida contra as mulheres, chamando a atenção das autoridades para o problema que necessitava de intervenções políticas, jurídicas e sociais.

Segundo Izumino e Santos (2005, p.2) os primeiros estudos sobre o tema pesquisaram as denúncias das mulheres nos distritos policiais e os serviços não-governamentais feministas de atendimentos as vítimas de violência. O objetivo desses estudos foi “conhecer quais eram os crimes mais denunciados, quem eram as mulheres que sofriam a violência e quem eram seus agressores”.

Segundo Saffioti (2001, p. 120) Maria Amélia Azevedo foi uma das primeiras autoras a publicar sobre o tema. Em sua obra *Mulheres espancadas – a violência denunciada*, a autora fez o levantamento de 293.055 boletins de ocorrência registrados em cinquenta distritos policiais então existentes em São Paulo, entre dezembro de 1982 e fevereiro de 1983, 2.316 referentes à violência física. Para Saffioti, a publicação do livro foi relevante, pois, chamou atenção para “o fenômeno e gerou novos estudos e ações de combate à violência de gênero, sobretudo em sua modalidade doméstica.”

Um ponto importante ressaltado pelas autoras é mudança de foco dos estudos sobre violência contra as mulheres. Nos anos 80 a ideia de vitimização foi pouco trabalhada, pois a meta a ser alcançada na época era dar visibilidade as denúncias de violência. Mas nos anos 90 “incentivados pela observação empírica e pelas discussões teóricas que introduzem a categoria *gênero* nos estudos feministas no Brasil, novos estudos sobre violência contra as mulheres retomam e aprofundam o debate sobre vitimização” (IZUMINO; SANTOS, 2005, p. 2).

Dessa forma as os estudos passaram a analisar a dinâmica da queixa nos sistemas policial e judicial. A ideia de vitimização ganhou destaque devido à frequente retirada da queixa por parte da vítima e ao tipo de intervenção, não necessariamente criminal, que solicitava aos agentes do Estado.

Os estudos sobre violência contra as mulheres no Brasil acabaram adotando algumas posturas específicas. Em sua maioria questionavam se a mulher era vítima ou cúmplice da violência sofrida. Assim, conforme Izumino e Santos (2005, p.2) três correntes se destacam:

A violência contra as mulheres como expressão de dominação da mulher pelo homem, resultando na anulação da autonomia da mulher, concebida tanto como “vítima” quanto “cúmplice” da dominação masculina; a segunda corrente, que chamamos de *dominação patriarcal*, é influenciada pela perspectiva feminista e marxista, compreendendo violência como expressão do patriarcado, em que a mulher é vista como sujeito social autônomo, porém historicamente vitimada pelo controle social masculino; a terceira corrente, que nomeamos de *relacional*, relativiza as noções de dominação masculina e vitimização feminina, concebendo violência como uma forma

de comunicação e um jogo do qual a mulher não é “vítima” senão “cúmplice” (Grifos das autoras).

Representando a primeira corrente temos como principal expoente a autora Marilena Chauí<sup>10</sup>. A violência de gênero é entendida por ela como produto da dominação masculina produzida e reproduzida por homens e mulheres. A violência contra as mulheres segundo Chauí (1985 *apud* IZUMINO; SANTOS, 2005, p.3) é resultado da ideologia machista, ao definir a “condição “feminina” como inferior à condição “masculina”. As diferenças entre o feminino e o masculino são transformadas em desigualdades hierárquicas através de discursos masculinos sobre a mulher, os quais incidem especificamente sobre o corpo da mulher”. Izumino e Santos (2005, p. 4) apontam que na perspectiva desenvolvida por Chauí as mulheres,

tendo sido convertidas heteronomamente em sujeitos, farão de sua “subjetividade” um instrumento de violência sobre outras mulheres”[...] as mulheres são “cúmplices” da violência que recebem e que praticam, mas sua cumplicidade não se baseia em uma escolha ou vontade, já que a subjetividade feminina é destituída de autonomia. As mulheres são “cúmplices” da violência e contribuem para a reprodução de sua “dependência” porque são “instrumentos” da dominação masculina.

A segunda corrente tem como principal expoente a autora Heleieth Saffioti, que parte de uma perspectiva feminista e marxista. Para a autora a dominação masculina está articulada com os sistemas capitalista e racista. O patriarcado é visto por ela como um sistema de dominação e exploração que tem como principal beneficiário o homem branco, rico e adulto. No ponto de vista de Saffioti (1987, p. 79) “dada sua formação de macho, o homem julga-se no direito de espancar sua mulher”. Esta educada para ser submissa aos caprichos masculinos, aceita a violência como se fosse um destino natural.

Conforme Izumino e Santos (2005, p. 4) diferentemente de Chauí, para Saffioti as mulheres não são cúmplices da violência que sofrem. A autora considera que as mulheres são vítimas, no entanto “as define como “sujeito” dentro de uma relação desigual de poder com os homens. Para Saffioti as mulheres se submetem à violência não porque “consintam”: elas são forçadas a “ceder” porque não têm poder suficiente para consentir”. Nas palavras de Saffioti (2004, p. 80),

Para que pudessem ser cúmplices, dar seu consentimento as agressões masculinas, precisariam desfrutar de igual poder que os homens. Sendo detentoras de parcelas infinitamente menores de poder que os homens, as

---

<sup>10</sup> As contribuições da autora para o estudo da violência de gênero são identificadas em seu artigo de 1985, Participando do Debate sobre Mulher e Violência.

mulheres só podem ceder não podem consentir. Trata-se de um caso similar a relação patrão-empregado. Este último não consente com as condições do contrato, tampouco com o salário, mas cede, pois quase sempre é abundante a oferta de força de trabalho e escassa a oferta de postos de trabalho.

A terceira corrente é representada por Maria Filomena Gregori<sup>11</sup>. De acordo com Izumino e Santos (2005, p.7) para ela “é preciso considerar que os relacionamentos conjugais são de parceria e que a violência pode ser também uma forma de comunicação, ainda que perversa, entre parceiros”. Nas palavras de Gregori (1989, p.166) “a agressão funciona como uma espécie de ato de comunicação, no qual diferentes matizes podem estar atuando”.

Gregori considera que a mulher tem autonomia e participa ativamente na relação violenta. Ela não é uma vítima da dominação dos homens e sim cúmplice ao reproduzir os papéis de gênero que sustentam a violência. Segundo Izumino e Santos (2005, p.7) tal cumplicidade não é explicada por Gregori como mero instrumento de dominação. “Para a autora, a mulher é protagonista nas cenas de violência conjugal e se representa como “vítima” e “não-sujeito” quando denuncia, através de queixas”. Conforme Gregori (1989, p.169) “a queixa é, paradoxalmente, cúmplice da violência”. As mulheres “descrevem o martírio, acusam os outros, afirmam sua boa conduta, mas não conseguem transpor a associação da violência a uma moralidade que contrapõe e, simultaneamente, ato interdito e transgressão, crime e castigo, virtude e pecado”.

Em nosso estudo adotamos a segunda corrente representada por Saffioti. As mulheres não são consideradas como cúmplices ou vítimas passivas diante da violência que sofrem, elas têm certo poder para reagir e reagem sempre que podem, no entanto esse poder é menor em relação aos homens.

No Brasil segundo, Passinato (2004, p.1) o processo de construção social da violência contra a mulher como um problema público vem ocorrendo nos últimos vinte anos. Nesse período a violência contra as mulheres, em especial em sua forma doméstica e familiar ganhou visibilidade se tornando objeto de denúncias, campanhas e políticas públicas.

De acordo com o mapa da violência 2012, o Brasil tem uma taxa de 4,4 homicídios para cada 100 mil mulheres, ocupando o 7º lugar no ranking de 84 países onde mais ocorrem assassinatos de mulheres. O domicílio da mulher é cenário da violência em 71% dos casos. No que se refere ao agressor, a pesquisa aponta que a partir dos 10 anos a menina

---

<sup>11</sup> O trabalho apresentado pela autora foi o livro “*Cenas e Queixas: Um Estudo sobre Mulheres, Relações Violentas e a Prática Feminista.*”

responsabiliza o pai pela agressão, que vai sendo substituído pelo namorado ou marido para as mulheres na faixa de 20 até 59 anos, na faixa dos 60 os filhos aparecem como os principais agressores (WAISELFISZ, 2012, p.11)

Uma pesquisa realizada pelo Data Senado (BRASIL, 2013 b)<sup>12</sup> por sua vez estima que mais de *13 milhões e 500 mil mulheres já sofreram algum tipo de agressão* (19% da população feminina com 16 anos ou mais). Destas, *31% ainda convivem com o agressor*. E pior: das que convivem com o agressor, 14% ainda sofrem algum tipo de violência.

Em um estudo mais recente, 2014, realizado pelo Instituto Patrícia Galvão em parceria com o Data Popular, intitulado “A percepção de sociedade sobre violência e assassinatos de mulheres”<sup>13</sup>, aponta que a percepção dos brasileiros é que a violência contra as mulheres tem aumentado nos últimos cinco anos (89%), 7 em cada dez entrevistados acredita que as mulheres sofrem mais violência dentro de casa do que em espaços públicos, sendo que metade dos entrevistados declarou que as mulheres se sentem mais inseguras em casa.

A referida pesquisa também revelou que 54% dos entrevistados conhecem uma mulher que já sofreu agressão do parceiro, em todas as classes econômicas, 56% conhece um homem que já agrediu a parceira e que os principais motivos para a mulher não abandonar o agressor são a vergonha (68%) e medo de ser assassinada por ele ao terminar a relação (58%).

Os dados apresentados demonstram a evolução em decorrências das melhorias feitas nos sistemas de notificação dos casos de violência. Nos últimos dez anos foram criados novos sistema de monitoramento que tem trazido uma maior visibilidade em termos estatísticos para o fenômeno. Para Ferreira (2007, p. 219) o compromisso que o Governo Lula assumiu em 2007 através do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres para a criação de um sistema nacional de informação sobre a violência contra as mulheres, trouxe “a possibilidade de instalar outra base de dados que dê conta de todos os casos de violência contra a mulher

---

<sup>12</sup> As pesquisas do DataSenado são feitas por meio de amostragem com entrevistas telefônicas. Para a pesquisa sobre violência doméstica e familiar, realizada a cada dois anos, a população considerada é a de mulheres com 16 anos ou mais, residentes no Brasil e com acesso a telefone fixo. O DataSenado realizou 1.248 entrevistas, no período de 18 de fevereiro a 4 de março de 2013, as quais foram distribuídas nas 27 Unidades da Federação (UF), mantendo a proporcionalidade da participação da população das UFs na população brasileira, considerando dados do IBGE de 2012. A seleção dos participantes da pesquisa foi feita utilizando o método de amostragem aleatória estratificada com alocação proporcional. As análises apresentadas no relatório, notadamente as que fazem comparações entre diferentes perfis de participantes.

<sup>13</sup> A pesquisa objetivava avaliar a percepção de homens e mulheres brasileiros sobre violência e assassinatos de mulheres. A metodologia usada foi quantitativa, foram aplicados questionários estruturados em domicílios. A amostra foi composta por brasileiros acima de 18 anos de 100 municípios nas 5 regiões do país no período de 10 a 18 de maio de 2013.

identificados pelo sistema policial, podendo inclusive agregar informações da rede de atendimento a mulher”.

Apesar dos avanços algumas melhorias ainda precisam ser implantadas. De acordo com Ferreira (2007, p.216), há um longo caminho a ser percorrido para superar as limitações sobre as informações produzidas. No que refere as DEAMs ele diz que a existência dessas delegacias não permite a construção de uma base nacional de dados por dois motivos, algumas unidades da federação só contam com uma delegacia e nem dez por cento do total dos municípios brasileiros dispõem de uma delegacia; também não existem instrumentos e procedimentos padronizados que permitam que todos os casos sejam enquadrados como violência contra a mulher.

Para Ferreira (2007, p. 127-128) é importante que seja feito o levantamento dos dados registrados pelas delegacias e a elaboração de uma padronização no registro dos casos, da mesma forma “é importante o registro uniformizado e coleta regular por uma base de dados nacional dos casos de violência contra a mulher atendidos por policiais militares, centros de referência casas abrigo, defensorias públicas”.

No entanto, as dificuldades de se isolar na prática o fenômeno de violência contra a mulher de outros tipos, a falta de qualificação dos policiais para classificar esses casos, a falta de apoio de secretarias estaduais de segurança pública e má imagem das instituições policiais (e conseqüente subnotificação dos casos) são alguns dos problemas que podem comprometer a existência e confiabilidade dessa base. (FERREIRA, 2007, p. 219).

De acordo com Ritt, Cagliari e Costa (2011, p.6) há uma explicação suplementar para a grande ocorrência no Brasil da violência contra as mulheres. Ela não está ligada somente à lógica da pobreza, ou desigualdade social e cultural. Também está ligada diretamente ao preconceito, à discriminação e ao abuso de poder que possui o agressor com relação à sua vítima. As mulheres, em razão de suas peculiaridades, compleição física, idade, e dependência econômica, estão numa situação de vulnerabilidade na relação social.

Ainda segundo as autoras, devido à relação de poder e à dominação que existe no relacionamento afetivo, geralmente o agressor detém, em relação à mulher que ele agride, a força física e o poder econômico, passando a manipulá-la, violá-la e agredi-la psicologicamente, moralmente e fisicamente.

#### 1.4 A contribuição do movimento feminista para o enfrentamento da violência de gênero

No Brasil a luta, conquista e efetivação de direitos das mulheres foi fruto das ações dos movimentos de mulheres. Ao longo destas últimas décadas, com maior ou menor visibilidade e influência, estes movimentos têm reivindicado políticas públicas, propondo mudanças em legislações, ações afirmativas como as entidades de defesa de direitos da mulher, as delegacias especializadas, os abrigos para vítimas de violência, por programas de saúde sexual e reprodutiva e, mais recentemente, por sistemas de cotas nos partidos políticos, entre outros.

Segundo Passinato (2004, p.3) os diversos movimentos de mulheres se uniram “em uma campanha nacional para denunciar que homens assassinavam suas esposas/companheiras, crimes que permaneciam impunes amparados pelo argumento de legítima defesa da honra”. A autora também diz que favorecidos pelo movimento de redemocratização que se instalava na década de 1980, grupos de mulheres organizados junto à igreja, movimentos sindicais, ou partidos políticos, passaram a buscar um diálogo com o Estado cobrando políticas que descem respostas institucionais de prevenção e punição da violência praticada contra as mulheres.

Esses movimentos têm uma longa trajetória no país, mas foi na década de 80 que estes movimentos ganham mais força e visibilidade, trazendo para o espaço público questões antes restritas ao espaço doméstico, questões que no imaginário social e político da época, não caberia a intervenção do Estado. Segundo Farah (2004, p.51) a discriminação de questões ligadas diretamente às mulheres por estes movimentos, envolveu tanto uma crítica a ação do Estado (na medida em que avançava a democratização) quanto a formulação de propostas de políticas públicas que contemplassem a questão de gênero. Essas políticas deveriam reconhecer a diferença de gênero e com base nesse reconhecimento implementações diferenciadas para mulheres e homens.

Ao mesmo tempo em que denunciavam desigualdades de classe, os movimentos de mulheres – ou as *mulheres nos movimentos* – passaram também a levantar temas específicos à condição da mulher como direito a creche, saúde da mulher, sexualidade e contracepção e *violência contra a mulher* (FARAH, 2004, p.51).

Dentre os temas defendidos pelos movimentos de mulheres, enfatiza-se aqui a luta contra a violência contra mulher, mais especificamente a violência cometida contra esta em



âmbito doméstico. A denúncia desse tipo de violência foi um tema priorizado por estes movimentos, pois, na época ocorreram vários assinados de mulheres<sup>14</sup> por seus companheiros e alguns deles ganharam repercussão nacional, inclusive na mídia.

De acordo com Santos (2008, p.5) existiam divergências de interesses e necessidades entre os movimentos feministas e os movimentos de mulheres. Apesar das diferenças, “a violência doméstica contra mulheres era vista como uma questão comum, atravessando as fronteiras de classe, raça, cor, etnia e ideologia”. Era uma das questões mais importantes para as militantes feministas, pois, embora a politização da violência contra mulheres não se restringisse à questão da violência doméstica, esta se tornou a forma paradigmática de violência politizada pelos grupos feministas.

O movimento feminista no país reemerge no final dos anos 1970, inspirado nos ideais feministas já em circulação na Europa e nos Estados Unidos desde a década de 1960. Assim, a valorização da autonomia individual e da igualdade de direitos para as mulheres, que deveriam ser alcançadas mediante reformas sociais e meios legais, começa a penetrar em parcelas das classes médias urbanas do país no contexto político da ditadura militar.

Segundo Pitanguy (2003, p.25) esses movimentos são definidos como “novas formas de prática política que se expandiram fora dos marcos do poder institucional, levantando questões que incluíam a luta contra a ditadura e as discriminações e desigualdades de gênero”. Uma particularidade do movimento feminista brasileiro apontado por Grossi (1994, p.473) é que desde o início ele apresentou “uma estreita relação com a pesquisa acadêmica. Mesmo antes da emergência do movimento, já existia um grande interesse dentro das universidades na questão da mulher.” Por isso, muitas feministas dessa época tinham um duplo pertencimento: eram militantes e acadêmicas. Ao caracterizar movimento feminista brasileiro Pitanguy (2003, p. 26) diz que este,

questionava os alicerces culturais nos quais se assentava a desvalorização do feminino, expressa em leis, em práticas, em linguagens simbólicas e chamava a atenção para o fato de que, ao longo da nossa história, a hierarquia e a desigualdade permearam as relações de gênero, constituindo um elemento fundamental na organização do poder e nos sistemas de valores que alicerçavam os conceitos de masculino e de feminino em nossa sociedade.

Para a autora (2003, p.28) o campo de ação política do feminismo “é o das relações de gênero que tem raízes estruturais e institucionais”. Este campo se desdobrando em esferas

---

<sup>14</sup>Como exemplo, o assassinato de Ângela de Diniz, morta com um tiro na cabeça pelo marido Doca Street.

específicas tais como: “violência doméstica, direitos sexuais, direitos reprodutivos, mercado de trabalho, educação, participação política, já que as mulheres não gozam da mesma legitimidade social nem da mesma capacidade de informar políticas públicas”. Diante do exposto podemos dizer que,

a década de 1970 conferiu legitimidade e identidade ao movimento feminista brasileiro, a década de 1980 proporcionou a institucionalização do movimento e sua aproximação com o Estado. No decorrer da década de 1980, cria-se o Conselho Estadual da Condição Feminina em São Paulo em 1983, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher em 1985, e o Centro Estadual dos Direitos da Mulher no Rio de Janeiro que, em parceria com o movimento feminista, começa a implementar políticas públicas voltadas para os direitos das mulheres, especialmente no tema da violência conjugal. Desta forma a questão da “violência conjugal” adquire dimensão pública e boa parte dos esforços feministas se volta para políticas públicas criminalizantes desse tipo específico de violência. (ROMEIRO, 2007, p.20).

O enfrentamento a violência sempre apareceu como um tema prioritário para os movimentos feministas no país. De acordo com Portella (2005, p. 93) o pensamento feminista no que se refere a violência contra as mulheres seria constituído por duas ideias centrais, “a violência é um produto e, ao mesmo tempo, um elemento estrutural na subordinação das mulheres” e a segunda diz que “a condição primordial para se lidar com a situação de violência é a recuperação da autonomia das mulheres”. Nessa perspectiva ainda segundo a autora as ações do Estado e da sociedade teriam dois propósitos: deslegitimar a violência contra as mulheres, tornando-a um problema público de justiça e cidadania e proteger as mulheres oferecendo apoio direto e construindo suportes institucionais.

As primeiras tentativas de criar espaços que auxiliassem as mulheres a enfrentar a violência, Segundo Bandeira (2009, p. 412) ocorreram nos anos 80 com a inauguração do SOS corpo, “foram às primeiras organizações a denunciar a violência contra a mulher, sem qualquer apoio institucional, com atuações da sociedade civil organizada, crítica e propositiva, reivindicavam a tomada de consciência do Estado”.

O país também recebeu forte influência internacional para a criação de políticas e serviços voltados para o enfrentamento a violência contra as mulheres; cabe aqui citar a Convenção Sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra as Mulheres (CEDAW), realizada em 1981; e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) realizada em 1994, na qual a dimensão do gênero passa a ser incorporado ao conceito de violência contra as mulheres. De

acordo com Oyazarbal (2013, p.53) a ratificação da CEDAW, “foi o primeiro passo dado para se proibir todas as formas de discriminação contra as mulheres nela incluída a violência”.

A absorção e institucionalização das demandas referentes a esse tema pelo Estado ocorreram em três momentos, segundo Santos (2008, p.2) “primeiro, o da criação das delegacias da mulher, em meados dos anos 1980; segundo, o do surgimento dos Juizados Especiais Criminais, em meados dos anos 1990; terceiro o do advento da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, a chamada Lei “Maria da Penha”. Ainda segundo Santos esses três momentos,

sinalizam, assim, ondas, quebras e ritmos dos fluxos e refluxos da institucionalização das demandas feministas sobre violência contra mulheres nas duas últimas décadas. Revelam diferentes modalidades de institucionalização destas demandas: no caso das delegacias da mulher, ocorre uma **tradução/traição** centrada na **criminalização**, com a consequente transformação da agenda feminista e das políticas públicas sobre violência contra as mulheres; os Juizados Especiais Criminais, embora não tendo sido idealizados como uma política pública sobre esta temática produzem efeitos no funcionamento das delegacias da mulher e caracterizam uma onda de **retradução/despolitização** das demandas feministas; a Lei “Maria da Penha” reflete um processo de **absorção/tradução ampla** destas demandas. Estes três momentos também indicam quais os discursos feministas sobre violência que ganham hegemonia no âmbito das instituições jurídico-políticas. (2008, p.2. Grifos da autora)

No que diz respeito ao primeiro momento, ou seja, a criação das delegacias especializadas de atendimento a mulher, Santos (2008, p.8) diz que o processo de criação da primeira DDM recebeu intensa cobertura da mídia e trouxe grande visibilidade ao problema da violência e ao trabalho desenvolvido por organizações não governamentais feministas no atendimento às vítimas.

As principais reivindicações se referiam à qualidade do atendimento; as feministas solicitavam mudanças que fossem capazes de superar preconceitos, rótulos, estereótipos depreciadores que recaiam sobre as mulheres que se apresentavam nas delegacias comuns. “O pioneirismo dessa experiência colocou as DEAMs na posição mais importante no *ranking* das instituições que passaram a integrar o quadro de políticas de combate a violência de gênero no Brasil”. (MORAES; GOMES, 2009, p.85)

Ainda segundo a autora o processo de negociação entre as feministas e o Estado demonstrou que este “*absorveu parcialmente* as propostas feministas e *traduziu-as* em uma política pública na área da justiça criminal. Mas esta tradução também significou uma *traição*”. Essa traição ocorreu na medida em que restringiu a abordagem feminista à

criminalização e não permitiu uma capacitação institucional dos funcionários das DDM na temática de gênero (SANTOS, 2008, p. 10. Grifos da autora).

No que se refere a criação dos Juizados Especiais criminais podemos dizer que embora estes não tenham sido criados para lidar especificamente com a violência doméstica acabaram por absorver a maior parte da demanda vinda das DDM. Tanto que acabaram retirando destas a função de investigação e mediação dos conflitos que compõem maioria das queixas processadas. “Isto porque os delitos de lesão corporal (de natureza leve) e ameaça, cujas penas são inferiores há um ano, continuaram sendo os mais registrados nas DDM” (SANTOS, 2008, p.17).

De acordo com Moraes e Gomes (2009, p. 86) a criação dos JECRIMs alterou a rotina das Delegacias na medida em que registravam maior número de delitos tipificados como ameaça ou lesão corporal leve. Na atuação dessas instituições chamou atenção “a alta incidência de casos oriundos de relações conjugais, nos quais as mulheres eram, recorrentemente, as vítimas”.

Romeiro (2009, p. 52) diz que o enquadramento dos casos de violência doméstica como sendo um crime de menor potencial ofensivo acabou “levando para a justiça um crime que até então raramente chegava ao judiciário e fez com que esses casos representassem o maior volume de processos nos juizados”. Dessa maneira a questão da violência doméstica antes sub-representada no judiciário ganhou destaque e introduziu um novo debate no campo jurídico brasileiro.

No entanto a atuação dos Juizados acabou sendo rejeitada pelas feministas, pois, na prática “as mulheres eram pressionadas a realização de acordos ou a aceitação de penas alternativas cujas sanções para os agressores restringiam-se ao pagamento de cestas básicas, participações em grupos terapêuticos, prestação de serviços comunitários, entre outros”. (MORAES; GOMES, 2009, p. 86)

No terceiro momento, com a criação da Lei Maria da Penha criaram-se mecanismos mais eficazes para prevenir e coibir a violência doméstica, como as medidas protetivas e penas mais severas para os agressores. De acordo com Santos (2008, p.27) a constituição da lei e os seus resultados demonstram “uma articulação estreita entre o governo e os movimentos feministas e de mulheres, ainda que as negociações subsequentes sobre o caso Maria da Penha não tenham incluído as feministas.” Ressaltando que a lei incorporou quase

todas as propostas feministas. Ainda segundo Santos (2008, p.29) apesar da grande repercussão da lei, o governo ainda enfrenta o desafio de implementá-la.

Uma das principais reivindicações dos movimentos feministas e de mulheres refere-se à criação dos juizados especializados. Operadores do Direito têm resistido à aplicação da Lei. Alguns têm questionado a gravidade do problema da violência doméstica no Brasil, enquanto outros consideram que a lei “Maria da Penha” fere o princípio constitucional da igualdade e trata homens e mulheres de forma diferenciada (SANTOS, 2008, p.29).

Mais recentemente, em 2003 criou-se a Secretaria de Políticas para Mulheres, nesse momento as ações para o enfrentamento à violência contra as mulheres passam a ter um maior investimento e a política é ampliada no sentido de promover a criação de novos serviços<sup>15</sup> e de propor a construção de Redes de Atendimento às mulheres em situação de violência. No cenário brasileiro atual o principal mecanismo de enfrentamento a violência contra as mulheres é a lei Maria da Penha, que trata especificamente da violência doméstica e familiar contra a mulher, como já demonstrado um problema de sérias proporções. A lei objetiva criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Dessa maneira, trajetória dos movimentos feministas no enfrentamento a violência doméstica conforme Santos (2008, p.30) mostra que a violência doméstica é a forma de violência priorizada tanto pelos movimentos feministas como pelo Estado. Além disso, demonstra que a “abordagem da criminalização não é a única defendida pelos movimentos feministas e de mulheres, embora seja a mais enfatizada, a mais visível e a mais traduzível no processo de institucionalização de políticas públicas”.

Portanto, o enfrentamento a violência contra as mulheres no Brasil tem demonstrado avanços na medida em que são efetivadas as políticas específicas para a problemática, mesmo assim presenciamos altos os índices de violência de gênero no País. Por isso, no capítulo seguinte abordaremos as políticas de enfrentamento a violência contra a mulher no Brasil.

---

<sup>15</sup> Como o Centro de Referência de Atendimento às Mulheres, as Defensorias da Mulher, os Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, as Promotorias Especializadas.

## **2 AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL**

No presente capítulo abordaremos o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a problemática da violência contra as mulheres no Brasil, tendo como foco a violência doméstica. Buscamos mostrar o cenário em que essas políticas se desenvolveram, os avanços alcançados e alguns aspectos relativos ao processo de sua implementação.

### **2.1 Implantação e implementação das Políticas de Enfrentamento a Violência contra as mulheres no Brasil**

O desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência contra as mulheres é fundamental para redução das desigualdades de gênero. Esse tipo de violência é um problema complexo, por isso, as soluções para sua prevenção e combate também devem ser complexas, como alui Portella (2005, p. 98) “requerem uma compreensão ampla da questão - ou seja, entendendo que é uma questão de sociedade e Estado e não das mulheres- exigindo vastas e criativas ações voltadas para diferentes grupos”.

No Brasil essas políticas se desenvolveram em um campo repleto de tensões e conflitos entre ideias e valores que sustentam a sua disseminação e os modelos tradicionais de família que colocam as mulheres em posições hierárquicas e impedem o reconhecimento da paridade entre homens e mulheres (MORAES; GOMES 2009, p.77). As décadas de 1970 e 1980 foram importantes para a construção e implantação dessas políticas. Foram períodos em que diversos movimentos sociais lutavam em prol do combate às desigualdades sociais e ao regime ditatorial no país, em que se construiu uma agenda de reformas políticas com a participação ativa dos movimentos sociais de mulheres. É nesse cenário que as mulheres e a problemática de gênero ganham espaço no debate político.

Segundo Godinho (2004, p.55) o movimento de mulheres reivindicava que os governos elaborassem e atuassem na construção de políticas públicas tendo como foco as mulheres como cidadãs. Para Farah (2004, p.50) “ao participarem desses movimentos as

mulheres se constituíram como sujeitos políticos, publicizando temas específicos às suas necessidades”.

Criou-se assim na uma agenda específica para a problemática de gênero integrada a uma agenda mais abrangente referente à democratização e direitos de cidadania. Segundo Farah (2004, p.56) essa agenda se baseava na plataforma definida na Conferência Mundial sobre a Mulher realizada na China em 1995 e na trajetória dos movimentos feministas. A agenda foi composta pelas seguintes diretrizes referentes às necessidades que mulheres brasileiras vinham reivindicando:

*1. Violência* – Criação de programas que atendam mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, incluindo atenção integral (jurídica, psicológica e médica) e criação de abrigos. Formulação de políticas que articulem medidas na área da assistência e da segurança pública, incluindo a aplicação de medidas repressivas e preventivas mais efetivas. *2. Saúde* – Implantação efetiva do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM) com o desenvolvimento de ações de atenção à saúde em todas as etapas da vida da mulher, incluindo cuidados com a saúde mental e ocupacional, ações voltadas ao controle de doenças sexualmente transmissíveis, de prevenção do câncer e na área do planejamento familiar, de forma a superar a concentração dos programas exclusivamente na saúde materno-infantil. *3. Meninas e adolescentes* – Reconhecimento de direitos de meninas e adolescentes, por meio de programas de atenção integral, com ênfase a meninas e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em situação de rua e vítimas de exploração sexual, vivendo na prostituição e expostas a drogas. *4. Geração de emprego e renda (combate à pobreza)* – Apoio a projetos produtivos voltados à capacitação e organização das mulheres, à criação de empregos permanentes para o segmento feminino da população e ao incremento da renda familiar. Inclusão de atividades voltadas à população feminina em programas de geração de emprego e renda. *5. Educação* – Garantia de acesso à educação. Reformulação de livros didáticos e de conteúdos programáticos, de forma a eliminar referência discriminatória à mulher e propiciar o aumento da consciência acerca dos direitos das mulheres. (FARAH, 2004, p.57, grifos da autora)

Dentre as diretrizes que compuseram esta agenda destacamos a temática da violência contra as mulheres. Nesse eixo segundo Santos (2011, p.5),

previa-se a criação de programas que atendessem a violência doméstica e sexual, incluindo atenção integral e criação de abrigos. O objetivo era formular políticas públicas que articulassem medidas da área de assistência e segurança pública incluindo medidas preventivas e repressivas. As ações coordenadas em prol dessa diretriz levaram a criação dos SOS Mulher nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Tais organizações representavam a primeira forma de prestação de serviços jurídicos, de abrigos e de práticas de conscientização junto às mulheres em situação de violência.

As mulheres nos movimentos buscaram estabelecer diálogos com várias instituições como sindicatos e universidades organizando debates com objetivo dar visibilidade a suas reivindicações. Como alui Pitanguy (2003, p. 27) os primeiros passos desses movimentos foram, “portanto, no sentido de estabelecer uma presença pública no país, alcançar legitimidade para sua pauta de reivindicações, ampliar sua base de militância introduzindo-se em outros espaços”. Ainda segundo autora,

Uma característica que marca, desde o início, este movimento no Brasil, é seu investimento em influenciar o governo, buscando interlocução com o legislativo (*um projeto de mudança do Código Civil é apresentado por feministas, já em 1976, ao Congresso Nacional*), apresentando demandas e propostas aos partidos nas eleições de 1979 (o Alerta Feminista para as Eleições) e, a partir da vitória da oposição em Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, em 1982, *reivindicando espaços institucionais no nível estadual como Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) e Conselhos da Condição Feminina (SP) ou dos Direitos da Mulher (MG e RJ)*. (PITANGUY, 2003, p. 27, grifo nosso)

A criação do Conselho Nacional de Direitos da Mulher foi uma ação inovadora no que se refere à criação de políticas públicas voltadas para mulheres no país. Foi uma conquista de nível internacional, já que tratava-se do primeiro país da América do Sul a estabelecer um mecanismo estatal com o objetivo de promover a igualdade entre os gêneros, sendo rara a existência de órgãos semelhantes em outros países.

O conselho foi lotado no Ministério da justiça, entretanto respondia diretamente a presidência, por isso possuía relativa autonomia. De acordo com Montañó (2003, p. 9) por meio do conselho a participação do movimento de mulheres foi formalizada através de um órgão deliberativo que implantou uma forma de fazer política na qual a sociedade civil desempenhava papel de protagonista. Portanto, “o CNDM teve um caráter totalmente inovador, não só para as políticas de gênero, mas para as políticas públicas em geral”.

A missão do CNDM segundo Montañó (2003, p. 9) era promover em âmbito nacional políticas voltadas para mulheres, assegurando a estas “condições de liberdade, igualdade de direitos e a plena participação. O CNDM estava ali para formular diretrizes, assessorar o Poder Executivo, acompanhando o Estado no nível federal estadual e municipal”. Ainda segundo a autora,

Não foram poucos os resultados do CNDM na primeira etapa em que, além de traduzir as mudanças constitucionais em medidas legislativas, este inicia o que mais adiante se converteria em uma estratégia de transversalização da perspectiva de gênero. Estava-se inaugurando na região uma maneira de fazer políticas públicas transversais cujos objetivos e metas surgiam da demanda social. Começava o que seria um interessante debate sobre as



políticas setoriais versus as transversais, cujos resultados deveriam medir-se não de acordo com o cumprimento de objetivos delimitados por um tema ou setor, mas pela satisfação no cumprimento dos direitos de um determinado grupo populacional. (MONTAÑO, 2003, p. 10)

No entanto o CNDM perdeu espaço e força nos anos 1990. Com a eleição de Fernando Collor foi instaurado no país o projeto neoliberal o que acarretou a redução de atribuições do conselho. De acordo com Montaña (2003, p. 14) no fim da década de noventa, o conselho precisava se reorganizar e por isso o movimento de mulheres deveria traçar uma nova estratégia avaliando o novo quadro político e se inserindo no mesmo. “Tratava-se de entrar nas regras do jogo do Estado democrático repensando a relação com as instituições e os partidos, e assumindo a lógica estatal de uma perspectiva democrática”.

Mas não foi o que ocorreu, pois, ainda segundo a autora durante o primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso, que ao tomar posse manteve o CNDM sem estrutura administrativa, sem orçamento próprio e com a nomeação de membros sem consulta aos movimentos de mulheres e feministas. Na reforma administrativa de 1998, o Conselho é mais uma vez rebaixado dentro da estrutura administrativa do Ministério da Justiça e passa a ser coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos.

Por fim, Montaña (2003, p.15) aponta que “as sequelas do enfoque de redução do tamanho do Estado, herdadas da época de Collor, se mantiveram na base do estancamento do CNDM durante o governo de Fernando Henrique Cardoso”. As transformações ocorridas no Brasil não foram acompanhadas por um desenvolvimento similar do CNDM e o enfraquecimento da vontade política de interlocução com o movimento social, bem como a disseminação deste em diversos âmbitos territoriais e temáticos, se manteve como traço daquele momento.

As primeiras iniciativas do Estado brasileiro no enfrentamento da violência contra as mulheres constituíam, em geral, ações isoladas e referiam-se basicamente a duas estratégias: a capacitação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência e a criação de serviços especializados. A criação da delegacia mulher em 1985 foi a primeira ação do Estado voltada para problemática. Essa ação simbolizou o reconhecimento institucional dessa problemática, enfrentada por mulheres de todas as classes sociais, etnias, faixas etárias ou orientações sexuais. Também se evidenciou a preocupação com os problemas específicos das mulheres enquanto mulheres; tratar a violência contra a mulher como um problema social a ser combatido, concedendo a visibilidade para seu enfrentamento.

Entretanto com a criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, a política de enfrentamento e as questões de gênero passam a serem vinculadas diretamente a ela, fortalecendo-as por meio da elaboração de conceitos, diretrizes, normas e da definição de ações e estratégias de gestão e monitoramento relativas à temática.

De acordo com Pitanguy (2003, p. 23) “cabe lembrar que um dos fenômenos mais importantes das últimas décadas, com efeitos diretos em um órgão de direitos da mulher, é a transformação sofrida pelo conceito de direitos humanos, tanto em termos de seu significado, quanto de seu alcance”. O conceito de cidadania tornou-se mais complexo tanto no nível internacional, através de tratados e acordos entre nações, como no âmbito interno, em função das novas leis nacionais que regem as colocando novos desafios e oportunidades para políticas públicas de gênero.

Assim, as políticas públicas são então ampliadas e passam a incluir ações integradas, como: “criação de normas e padrões de atendimento, aperfeiçoamento da legislação, incentivo à constituição de redes de serviços, apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública” (BRASIL, 2011a, p.7).

Mas o desenvolvimento de políticas de enfrentamento só é efetivamente consolidado com o lançamento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em agosto de 2007. O Pacto Nacional foi parte da Agenda Social do Governo Federal e consiste em uma “estratégia de integração entre governo federal, estadual e municipal no tocante às ações de enfrentamento à violência contra as mulheres e de descentralização das políticas públicas referentes à temática, por meio de um acordo federativo”, que objetiva a transversalidade de gênero, a intersetorialidade e a capilaridade as ações referentes à temática (BRASIL, 2011a, p.17).

De acordo Costa e Porto (2012, p.465) o Pacto tem por premissa “não apenas o combate à violência, mas abrange também a prevenção, atenção, proteção e garantia de direitos para as mulheres em situação de violência.” Além disso, constitui-se em uma ação articulada e transversal, com aplicabilidade em todas as unidades da federação por meio da implantação de acordos de cooperação entre os governos estaduais, municipais e instituições envolvidas com a problemática.

### *2.1.1 Os Planos Nacionais de Políticas para Mulheres*

O Plano Nacional de Políticas Para Mulheres foi elaborado pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres em resposta às demandas sociais apontadas pelos movimentos de mulheres que vinham reivindicando a criação de políticas voltadas para as mulheres desde a década de 1980. Foram realizadas três conferências nacionais de políticas para mulheres (2004, 2007 e 2011) a partir dos debates ocorridos em cada uma delas foi criado um Plano Nacional de Políticas para mulheres.

A primeira versão do plano foi lançada no ano de 2004 e fomentada pela SPM que realizou a I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres. A conferência reuniu 1787 delegadas em todas as regiões do país, que debateram suas agendas e elaboraram o plano. Em agosto de 2007, ocorreu a segunda conferência onde foi sistematizado um conjunto de propostas e demandas ao Estado, a partir das resoluções dessa conferência foi criado o segundo plano.

Com a realização da I e da II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (I e II CNPM) e com a construção coletiva de dois Planos Nacionais de Políticas para Mulheres, o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres é consolidado como um eixo intersetorial e prioritário no campo das políticas para as mulheres. Assim, a partir do I PNPM, as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres não mais se restringem às áreas da segurança e assistência social, mas buscam envolver diferentes setores do Estado no sentido de garantir os direitos das mulheres a uma vida sem violência (BRASIL, 2011a, p.17). Em 2011 aconteceu a terceira conferência que levou a criação do terceiro plano, com maior inserção das temáticas de gênero em diversas instâncias governamentais.

O terceiro plano contribui para o fortalecimento e institucionalização da política nacional para mulheres aprovada em 2004 e referendada em 2007 e 2011. Ele reafirma os princípios orientadores da política nacional: autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida, busca de igualdade efetiva para homens e mulheres em todos os âmbitos, respeito a diversidade e combate a todas as formas de discriminação, caráter laico do Estado, universalidade de serviços e benefícios, participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas e transversalidade (BRASIL, 2013d, p. 9). O plano está dividido em dez capítulos, cada um contém objetivos gerais e específicos, metas e linhas de ação.

O primeiro capítulo trata de igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país. O segundo capítulo traz ações para construção de educação para igualdade e cidadania, contribuindo para promover o acesso, a permanência e o sucesso de meninas, jovens e mulheres à educação de qualidade, com ênfase em grupos com baixa escolaridade. O terceiro capítulo enfoca a saúde integral das mulheres, os direitos sexuais e os direitos reprodutivos [...] O quarto capítulo é dedicado ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres. O capítulo cinco tem por objetivo fomentar e fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão. O capítulo seis trata de desenvolvimento sustentável, democratizar o acesso aos bens da natureza e aos equipamentos sociais e serviços públicos. O capítulo sete tem por objetivo promover o fortalecimento econômico e o direito à vida de qualidade das mulheres no meio rural [...] O capítulo oito agrega ações nas áreas de cultura, esporte, comunicação e mídia, para a construção de uma cultura igualitária, democrática e não reprodutora de estereótipos de gênero. O capítulo nove enfrenta questões relacionadas ao racismo, sexismo e lesbofobia, para combater o preconceito e a discriminação baseada na orientação sexual e identidade de gênero. E o capítulo dez promove a igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência para garantir o protagonismo dessas mulheres nas políticas públicas (BRASIL, 2013d, p. 12).

Nesse trabalho enfatizamos o capítulo quatro que trata do enfrentamento a violência contra as mulheres. O II PNPM consolidou a Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as mulheres, o Pacto Nacional pelo enfrentamento à violência e o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Devido aos resultados alcançados por essas políticas e com o objetivo de ampliar a efetividade do enfrentamento a violência, em 2011 a SPM fez uma releitura desse capítulo. No que se refere ao enfrentamento da violência contra as mulheres, o III PNPM tem como objetivo geral reduzir os índices de todas as formas de violência, física, psicológica, sexual, moral, patrimonial dentre outras. E traz os seguintes objetivos específicos,

garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional. Garantir a implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha, por meio de difusão da lei e do fortalecimento dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres em situação de violência. Ampliar e fortalecer os serviços especializados, integrar e articular os serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência, especialmente as mulheres do campo e da floresta. Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento. Desconstruir mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher, promovendo uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades e de valorização da paz. Identificar e responsabilizar os agressores das mulheres que sofrem violência doméstica e sexual. Prestar

atendimento às mulheres que têm seus direitos humanos e sexuais violados, garantindo os direitos sexuais e os direitos reprodutivos na perspectiva da autonomia das mulheres sobre seu corpo e sobre sua sexualidade. Garantir a inserção das mulheres em situação de violência nos programas sociais nas três esferas de governo, de forma a fomentar sua independência e autonomia. (BRASIL, 2013d, p. 43).

Além disso, a terceira versão do plano tem como meta no biênio 2013-2015 aumentar em torno de 30% a oferta de serviços especializados como, Delegacias Especializadas da Mulher, Centros Especializados das Mulheres em Situação de Violência, Serviços de Abrigamento, Juizados Especializados, Promotorias Especializada da Mulher, Defensoria Especializada da Mulher, Serviços de Saúde.

O III PNPM também recomenda que 10% dos municípios possuam algum tipo de serviço especializado para mulheres vítimas de violência, que seja ampliado e aperfeiçoado o Ligue 180, expandido seu atendimento para brasileiras no exterior, que seja estabelecido presídios femininos em todos os Estados brasileiros e por fim que seja em todos os municípios do país exista pelo menos um Centro de Assistência Social.

Para que os objetivos e metas do plano sejam efetivados, o plano propõe linhas de ações que devem ser implementadas, sendo as principais: ampliação e fortalecimento da rede de serviços especializados, implementação da Lei Maria da Penha, ampliar o acesso à justiça para as mulheres, combater a exploração sexual e o tráfico de mulheres, promoção da autonomia das mulheres.

### *2.1.2 A Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*

Conforme já assinalado, a Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres, objetiva estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate a violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos as mulheres. A Secretaria de Políticas para Mulheres, levando em consideração a complexidade e gravidade da violência praticada contra as mulheres e tendo por base as deliberações da I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, elaborou a Política Nacional de Enfrentamento a Violência.

De acordo com Lima (2015, p.196) as conferências que deram origem “tanto aos pressupostos, diretrizes e princípios da Política Nacional para as Mulheres quanto às possibilidades alternativas e transitórias de concreção desta que constituem os respectivos Planos Nacionais” representaram um avanço da sociedade civil organizada e uma estratégia governamental para conceder legitimidade social aos textos elaborados nas conferências.

Dentre os três planos o II PNPM é tido “como instrumento que materializa a Política Nacional de Enfrentamento”, por isso em sua proposta existe o reconhecimento de que a violência contra as mulheres é um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, regiões, estados civis, escolaridade ou raças/etnias. “Entretanto, o acesso delas aos serviços e às políticas do Estado se dá de maneira diferenciada para cada grupo social, em função de situações de maior ou menor vulnerabilidade ou de contextos culturais diversos.” Por isso, faz-se necessário que o Estado adote políticas de caráter abrangente, que contemplem mulheres em diferentes situações (BRASIL, 2008, p.99).

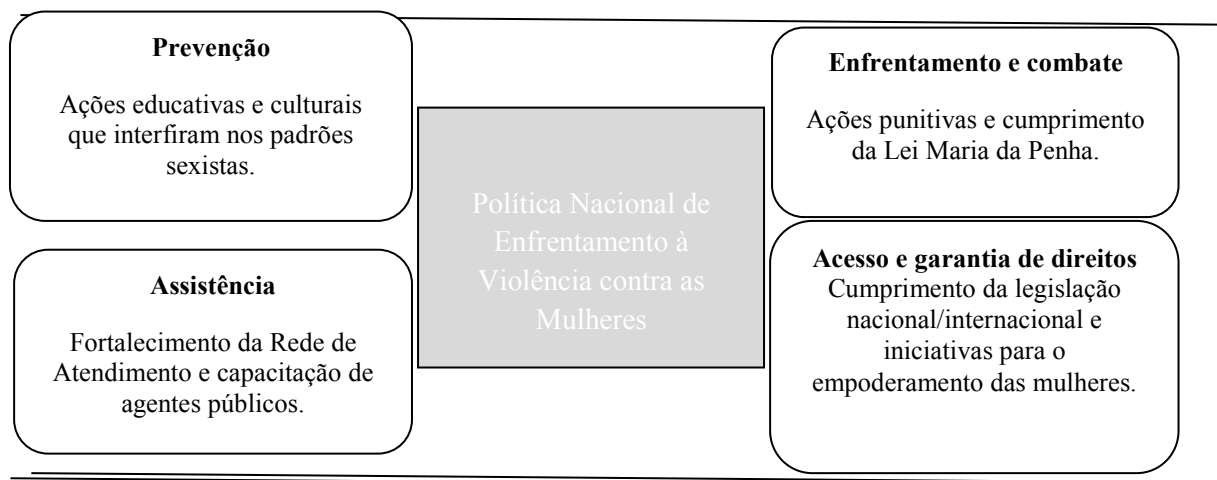
O II PNPM propõe uma intervenção pública de caráter multisetorial que deve buscar, simultaneamente, desenvolver ações que: i) desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero; ii) interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; iii) promovam o empoderamento das mulheres; iv) garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência. Logo, a noção de enfrentamento não se restringe apenas à questão do combate, mas compreende também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres (BRASIL, 2008, p.98)

Dessa forma o conceito de violência adotado pela Política Nacional e, conseqüentemente, pelo II PNPM, fundamenta-se na definição da Convenção de Belém do Pará, segundo a qual a violência contra a mulher constitui “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”. É um conceito abrangente que considera as mais diferentes formas de violência contra as mulheres, tais como: a violência doméstica (que pode ser psicológica, sexual, física, moral e patrimonial); a violência sexual; o abuso e a exploração sexual de mulheres, adolescentes e jovens; o assédio sexual; o assédio moral; o tráfico de mulheres; a violência institucional e a sofrida pelas mulheres que exercem a atividade de prostituição (BRASIL, 2008, p. 97).

A política está em conformidade com tratados internacionais ratificados pelo Brasil, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção de Belém do Pará, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e a

Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000). De acordo com a Secretaria de Políticas para Mulheres a elaboração da política também tem como objetivo explicitar os fundamentos conceituais e políticos do enfrentamento à questão, que têm orientado a formulação e execução das políticas públicas formuladas e executadas desde a criação da secretaria (BRASIL, 2011a, p. 10).

**QUADRO 1: EIXOS ESTRUTURANTES DA POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**



Fonte: Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2011a, p. 26).

A Política Nacional foi desenvolvida sob os quatro eixos estruturantes apresentados acima: *Prevenção* referente a ações educativas e culturais que interfiram nos padrões culturais sexistas; a *assistência* visando o fortalecimento da rede de atendimento e capacitação de agentes públicos; *acesso e garantia de direitos* no que diz respeito ao cumprimento da legislação nacional e internacional e iniciativas para o empoderamento das mulheres e por fim o *enfrentamento e combate* que focaliza as ações punitivas e cumprimento da lei Maria da Penha

No eixo 1 referente a prevenção a política prevê o desenvolvimento de ações que desconstruam mitos e estereótipos de gênero e que modifiquem padrões sexistas. A prevenção inclui não somente ações educativas, mas também culturais que disseminem atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero, raça/etnia, geracionais e de valorização da paz. “As ações preventivas incluirão campanhas que ofereçam visibilidade as diferentes expressões de violência de gênero sofridas pelas mulheres e que rompam com a tolerância da sociedade frente ao fenômeno” (BRASIL, 2011a, p. 26).

No eixo 2 referente ao combate à violência contra as mulheres compreende o estabelecimento e cumprimento de normas penais que garantam a punição e a responsabilização dos agressores/autores de violência contra as mulheres. No âmbito do combate, a Política Nacional prevê ações que garantem a implementação da Lei Maria da Penha, em especial nos seus aspectos processuais/penais e no que tange à criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

No eixo 3 no que diz respeito à assistência às mulheres em situação de violência, a Política Nacional, deve garantir o atendimento humanizado e qualificado àquelas em situação de violência, por meio: da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação, reaparelhamento ou reforma de serviços especializados (Casas abrigo, Centros de Referência, Centros de Reabilitação e Educação do Agressor, Juizados de Violência) e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos governos Federal, Estadual/Distrital, Municipal e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento).

No eixo 4 referente ao acesso e garantia de direitos a Política deve cumprir as recomendações previstas nos tratados internacionais voltadas para a área de violência contra as mulheres, em especial as contidas na Convenção de Belém do CEDAW. Neste campo, devem ser implementadas iniciativas que promovam o empoderamento das mulheres, o seu resgate como sujeitos de direitos e o acesso à justiça.

No que se refere aos princípios que norteiam a política nacional de enfrentamento a violência, podemos dizer que ao longo das três edições dos PNPM ocorreram mudanças significativas. Segundo Lima (2015, p. 201) a redação dos oito princípios que compõem a política é idêntica no I e II PNPM “tanto no que concerne à designação quanto ao breve detalhamento do seu conteúdo. Na terceira versão, sua exposição é ainda mais sintética, restringindo-se aos títulos e mencionando apenas sete princípios”.

Ainda de acordo com Lima (2015) no I e II plano os princípios que norteavam a política eram: igualdade e respeito a diversidade, equidade, autonomia das mulheres, laicidade do Estado, universalidade das políticas, justiça social, transparência dos atos públicos e participação e controle social. No III PNPM os princípios que passaram a vigorar foram os seguintes: busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens em todos os âmbitos, respeito a diversidade e combate a todas as formas de discriminação, autonomia das mulheres em



todas as dimensões da vida, caráter laico do Estado, universalidade dos serviços e benéficos ofertados pelo Estado, participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas e transversalidade.

Os princípios da igualdade e respeito a diversidade e equidade tem conteúdo conexo no dois primeiros planos, conforme Lima (2015, p. 201) é sobre a noção mais ampla de que mulheres e homens são iguais em seus direitos, que se apoiariam as políticas de Estado voltadas à superação das desigualdades de gênero. Na versão atual em que se aplica o princípio de equidade repete-se a necessidade de ações específicas e afirmativas endereçadas aos grupos historicamente discriminados.

O princípio autonomia das mulheres abarca o poder de decisão sobre a própria vida e corpo, segundo Lima (2015, p. 202) envolveria a ruptura com o legado histórico marcado por ciclos e espaços de dependência, exploração e subordinação que constroem as vidas das mulheres nos planos pessoal, econômico, político e social. “Nesse sentido, a autonomia multidimensional também consistiria em uma espécie de propósito geral: com vistas a fomentá-la é que seriam desenhadas políticas públicas para interferir em todas as arenas da vida social”.

A laicidade do Estado ou caráter laico do Estado aparece nas três versões do plano para garantir que a formulação e implementação das políticas públicas ocorram independentes dos princípios religiosos. Segundo Lima (2015, p. 203) a previsão é adequada tendo em vista a existência de visões religiosas que endossam uma divisão rígida de atribuições, comportamentos e de esferas de atuação entre homens e mulheres, ou que consignam à mulher um papel social secundário, quando não efetivamente subalterno. “A preocupação da Política Nacional nessa passagem é que os avanços legislativos no caminho da igualdade não sejam obstruídos quando da confecção ou concretização das ações em virtude da orientação religiosa particular dos gestores públicos”.

O princípio da universalidade das políticas também presente nas três versões tem por finalidade garantir o cumprimento integral dessas políticas e o acesso das mulheres aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais. Para Lima (2015, p. 203) o princípio deve ser traduzido pela presença de políticas permanentes nas três esferas governamentais, informadas por uma concepção de indivisibilidade, integralidade e intersectorialidade dos direitos, e combinadas às políticas públicas de ações afirmativas, entendidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e equidade de gênero, raça e etnia.

O princípio de justiça social está presente apenas na primeira e segunda versão do plano, segundo Lima (2015, p. 206) a expressão “justiça social” consta do texto de apresentação do eixo Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, mais vinculado à representação política que a questões de redistribuição econômica. Para o autor, isso poderia simbolizar um avanço quanto à sua restritiva concepção nas versões passadas, se não fosse essa justamente a única passagem em que o termo aparece nessa última edição do Plano.

A transparência dos atos públicos é um princípio que aparece no I e II plano e é suprimido terceiro. Segundo Lima (2015, p. 207) a transparência é entendida nos dois primeiros planos como respeito aos princípios da administração pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. “Sua omissão não prejudica substancialmente o texto do plano atual, ainda assim, a supressão aparenta certa descontinuidade com o núcleo rígido da Política Nacional para as Mulheres e como tal deveria ser evitada”.

O princípio da participação social e controle social corresponde ao debate e participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle das políticas públicas. Segundo Lima (2015, p. 207) no III plano procurou-se reproduzir esse conteúdo de forma fiel na redação: participação das mulheres em todas as fases das políticas públicas. O princípio não pode ser interpretado apenas no sentido da participação feminina no ciclo das políticas para as mulheres; “sua interpretação indica que a sub-representação feminina precisa ser combatida em todas as instâncias de elaboração e zonas de implementação possíveis, qualquer que seja a ação estatal a ser considerada”.

O princípio da transversalidade está presente somente na terceira versão do plano. Para Lima (2015, p.208) o III PNPM avançou no sentido de explicitar a dupla natureza da transversalidade nas políticas de gênero<sup>16</sup>, ele também explicou o tipo de exigência crítica presente na gestão transversal. Segundo o autor ao elaborar as políticas públicas em todas as suas fases deve ser questionado como é possível contribuir para sedimentar a igualdade de

---

<sup>16</sup> Por um lado, trata-se de um *construto teórico* orientador para “ressignificar os conceitos-chave que possibilitam um entendimento mais amplo e adequado das estruturas e dinâmicas sociais que se mobilizam – na produção das desigualdades de gênero, raciais, geracionais, de classe, entre outras” (BRASIL, 2013c, p. 10). Por outro lado, transversalidade diz respeito a um *conjunto de ações e práticas* estrategicamente voltadas para o desenvolvimento democrático como processo estruturado em função da inclusão sociopolítica das diferenças tanto no âmbito privado quanto no público (...), sobretudo (...) nos espaços de relação de poder e de construção da cidadania (BRASIL, 2013 *apud* LIMA, 2015, p.208).

gênero. Fazendo eco com as versões anteriores o III plano avisou que a promoção da igualdade de gênero não cabia apenas ao organismo de políticas para as mulheres, mas a todos os órgãos dos três níveis federativos. Conforme Lima, a transversalidade vem se mostrando como a mais adequada estratégia de gestão para dar conta das complexas questões relativas a condição de subordinação das mulheres.

No que se refere às diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento, Lima (2015, p.211) aponta que a redação é idêntica no I e II PNPM e são omitidas por completo na terceira versão. As quinze diretrizes presentes nos dois primeiros planos constituem enunciados mais densos que os princípios, algumas deles indicando explicitamente ações governamentais que precisariam ser efetuadas num espaço de tempo mais ou menos longo com vistas à promoção da igualdade de gênero. “Com efeito, em diferentes pontos do III PNPM foram previstas ações, quando não de redação idêntica/similar, de conteúdo equivalente ao de boa parte dessas diretrizes”.

Para concretizar a implementação da Política de Enfrentamento em 2010 foi criado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento a Violência contra a Mulher. O Pacto apresenta uma estratégia de gestão que orienta a execução de políticas de enfrentamento à Violência contra Mulheres, no sentido de garantir a prevenção e o combate à violência, a assistência e a garantia de direitos às mulheres.

A proposta do pacto é organizar as ações pelo enfrentamento à violência contra mulheres, com base em **cinco eixos/áreas estruturantes** (*Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha; Ampliação e Fortalecimento da Rede de Serviços para Mulheres em Situação de Violência; Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça; Garantia dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, Enfrentamento à Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres; Garantia da Autonomia das Mulheres em Situação de Violência e Ampliação de seus Direitos; Garantia da Autonomia das Mulheres em Situação de Violência e Ampliação de seus Direitos*) alinhando aspectos técnicos, políticos, culturais, sociais e conceituais acerca do tema, orientando procedimentos, construindo protocolos, normas e fluxos que institucionalizem e garantam legitimidade aos serviços prestados e às políticas implementadas (BRASIL, 2010, p.2).

Segundo Costa e Porto (2012, p. 465) o pacto tem por premissa não apenas o combate à violência, também abrange a prevenção, atenção, proteção e garantia de direitos para as mulheres em situação de violência. “Além disso, constitui-se em uma ação articulado e

transversal, com aplicabilidade em todas as unidades da federação por meio da implantação de acordos de cooperação entre os governos estaduais, municipais” e instituições envolvidas com a problemática. A política demonstra a possibilidade de se construir um novo modelo de formulação e implementação de políticas, para que elas assumam o contexto social atual da perspectiva de gênero. O pacto parte do princípio de que,

a violência constitui um fenômeno de caráter multidimensional, que requer a implementação de políticas públicas amplas e articuladas nas mais diferentes esferas da vida social, como na educação, no mundo do trabalho, na saúde, na segurança pública, na assistência social, na justiça, na assistência social, entre outras. Esta conjunção de esforços deve resultar em ações que, simultaneamente, desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero, interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira e promovam o empoderamento das mulheres. O presente Pacto compreende, assim, não apenas a dimensão do combate aos efeitos da violência contra as mulheres, mas também as dimensões da prevenção, assistência, proteção e garantia dos direitos daquelas em situação de violência, bem como o combate à impunidade dos agressores (BRASIL, 2010, p. 4).

O pacto encontra-se apoiado em premissas como a transversalidade, capilaridade e intersetorialidade. A transversalidade de gênero visa garantir que a questão de violência contra a mulher e de gênero perpassasse as mais diversas políticas públicas setoriais. Segundo Costa e Porto (2012, p.465) a transversalidade de gênero na gestão das políticas pública deve atuar, ao mesmo tempo, em três aspectos: promovendo a articulação intersetorial das ações nas políticas sociais federais; proporcionando a cooperação nas três esferas do governo (federal, estadual e municipal; e, promovendo o estímulo à cooperação entre os agentes e instituições da esfera pública e privada, de modo a fomentar a participação ativa de todos os cidadãos no enfrentamento a violência contra a mulher.

No que se a intersetorialidade, a ideia proposta é que ações tenham duas dimensões: uma horizontal, envolvendo parcerias entre organismos setoriais e atores em cada esfera de governo (Ministérios, Secretarias, Coordenadorias); e outra vertical, o que implica uma maior articulação entre políticas nacionais e locais em diferentes áreas (Saúde, Justiça, Educação, Trabalho, Segurança Pública). Através dessa articulação surge a terceira premissa que diz respeito à capilaridade destas ações, programas e políticas, levando a proposta de execução de uma política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres até os níveis locais de governo, em parceria com os municípios.

O foco do pacto é desenvolver políticas direcionadas de forma prioritária as mulheres em situação de violência. Oferece atenção especial as “mulheres rurais, negras e indígenas,

em função da situação de dupla ou tripla discriminação a que estão submetidas e em virtude de sua maior vulnerabilidade social.” (BRASIL, 2010, p.6). Assim, como a política o pacto também trabalha com os eixos de ação citados anteriormente.

No eixo 1 referente a garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha o pacto diz que a Lei sancionada em 2006 se tornou o principal instrumento legal de enfrentamento a violência doméstica, para garantir sua aplicabilidade “são necessárias ações governamentais que levem à sociedade o conhecimento sobre a Lei, para que possam exigir seu cumprimento, bem como a plena articulação entre o Poder Executivo, o Judiciário, os Ministérios Públicos e as Defensorias”. Essa articulação pressupõe entendimentos convergentes e complementares sobre a aplicação da Lei e a responsabilização das diferentes esferas de governo envolvidas no enfrentamento à violência contra as mulheres. (BRASIL, 2015)

No eixo 2 referente a ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência o pacto aponta que o atendimento para mulheres constitui um dos principais eixos de atuação do governo, é um elemento da agenda social e representa importante instrumento na busca pela autonomia e cidadania das mulheres. Esse eixo é materializado no conceito de rede que diz respeito ao conjunto de “ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde) que visam a ampliação e a melhoria da qualidade do atendimento, a identificação e os encaminhamentos adequados das mulheres em situação de violência, e a integralidade e humanização do atendimento”. (BRASIL, 2015)

No eixo 3 que diz respeito a garantia da segurança cidadã e acesso a justiça o pacto diz a conferência nacional de segurança pública (CONSEG) inaugurou um novo debate permitindo um diálogo mais amplo e aberto com a sociedade incorporando como sua responsabilidade temas e questões como a violência contra as mulheres. “É nesta perspectiva que, no Pacto de Enfrentamento à violência contra as mulheres, as ações e políticas na área da segurança pública e do acesso à justiça ganham relevância e transformam-se em eixo prioritário de nossa ação e articulação” (BRASIL, 2015).

No eixo 4 trata da garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, enfrentamento a exploração sexual e ao tráfico de mulheres, segundo esse eixo uma das expressões da violência contra as mulheres mais eficazes para a manutenção das desigualdades e da opressão tem sido o controle sobre suas vidas, seu corpo e sua sexualidade, por isso, o enfrentamento a violência exige “mudanças significativas do Estado e da sociedade frente às

ações e o debate sobre os direitos sexuais e as diferentes formas de violação destes direitos em relação às mulheres” (BRASIL, 2015).

No eixo 5 o pacto aborda a garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos. De acordo com o pacto ampliar as oportunidades para construção da autonomia das mulheres em situação de violência exige ações integradas com programas sociais do governo nas três esferas de governo. Essa articulação permite a construção de novos paradigmas para as políticas públicas que incorporem o trabalho doméstico e cuidado com os filhos como uma parte dos serviços ofertados pelo Estado. Assim esse novo eixo objetiva “construir possibilidades efetivas para que as mulheres possam, à medida que tenham assegurado seus direitos, romper com o ciclo da violência. Cabe ressaltar que estes direitos envolvem a autonomia econômica, financeira, social, sexual e pessoal” (BRASIL, 2015).

Atualmente o pacto está em fase de repactuação, pois, com sua atualização em 2011 e para garantir o cumprimento de seus objetivos surgiu a necessidade de repactuar as políticas de enfrentamento nos Estados. Para que o processo se firme entre 2013 e 2015, 18 unidades da federação reafirmaram o compromisso com o Pacto Nacional e assinaram o termo de adesão ao Programa Mulher: Viver sem Violência. A repactuação apresenta as seguintes fases: reunião de repactuação; construção da câmara técnica de monitoramento do pacto; construção do planejamento integral básico e solenidade de assinatura do acordo de cooperação federativa.

No Piauí a adesão do pacto ocorreu em junho de 2009, através da assinatura do termo de cooperação federativa entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres e o governo do Estado. A partir da adesão o governo do Piauí assumiu as seguintes competências: criação e reaparelhamento das Delegacias Especializadas de atendimento a Mulher, da defensoria pública, do juizado de violência doméstica e familiar contra a Mulher e também se comprometeu a capacitar os profissionais da rede de atendimento. (PIAUI, 2013, p. 11)

A partir dessa adesão foi instituída a Câmara Estadual Interinstitucional do Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Piauí, através do Decreto nº 13.745/ 2009, que tem como objetivo elaborar e monitorar a implantação do Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres do Piauí. A Câmara Técnica é integrada por representante (titular e suplente) dos seguintes órgãos/entidades: Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania do Piauí (SASC); Secretaria Estadual de Saúde (SESAPI);

Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP); Secretaria Estadual da Justiça e de Direitos Humanos (SEJUS); Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo (SETRE); Secretaria Estadual de Educação e Cultura (SEDUC); Secretaria Estadual do Planejamento (SEPLAN); Tribunal de Justiça do Estado do Piauí; Procuradoria Geral de Justiça; Defensoria Pública do Estado do Piauí; Associação Piauiense de Municípios (APPM); Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (ALEPI); Gênero, Mulher, Desenvolvimento e Ação para Cidadania (GEMDAC);. Federação dos Trabalhadores e das Trabalhadoras na Agricultura Familiar (FETAG); Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários (FAMCC); Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (Supervisão). (SILVA, 2015)

Em um estudo realizado pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Violência contra a Mulher (BRASIL, 2013c, p. 596) a referida comissão informa que não recebeu dados a respeito das ações do Estado por isso não foi possível fazer muitas considerações a respeito da implementação do pacto. A partir do material obtido, a CPMI diz que é possível afirmar que não foi identificada a criação de quatro Núcleos de Defesa da Mulher e três Delegacias Especializadas de Atendimento a mulher que estavam previstas.

### *2.1.3 A Rede de Enfrentamento e de Atendimento a Violência contra As Mulheres*

Considerando a complexidade do fenômeno e a multiplicidade de demandas apresentadas pelas mulheres em situação de violência surgiu a necessidade de um atendimento realizado de forma multisetorial que ofereça respostas rápidas e em curto período de tempo. No entanto conforme Silveira (2005, p. 70) é fundamental que estas ações possam se dar de forma articulada para que os diferentes serviços possam conhecer seus parceiros e trabalhar garantindo que as necessidades das usuárias sejam atendidas. “Essa forma de articulação é conhecida como rede”.

A noção de rede seja ela social ou de serviços, constitui-se de um emaranhado de nós enquanto formato, com movimentos horizontais, verticais e transversais. É uma ideia que

rompe com relações hierárquicas e estilos de relações como gestões verticais em que alguns mandam e outros obedecem. (NEGRÃO, 2004, p. 237)

O trabalho em rede surge no enfrentamento a violência contra as mulheres como um caminho para superar a desarticulação e a fragmentação dos serviços voltados para elas, por meio da ação coordenada de diferentes áreas governamentais, com o apoio e monitoramento de organizações não-governamentais e da sociedade civil como um todo (BRASIL, 2011a, p.29).

Segundo Oyazarbal (2013, p.72) a partir do trabalho em rede pode-se vislumbrar a possibilidade de ampliação do exercício da cidadania, pois, a atuação em rede como forma de estrutura organizacional é capaz de reunir pessoas e instituições em torno de objetivos comuns. Os objetivos segundo Negrão (2004, p. 237) são definidos coletivamente, articulando pessoas e instituições que se comprometem a superar problemas sociais de forma integrada.

De acordo com Silveira (2005, p.71) No Brasil a primeira discussão efetiva para a construção de uma rede de serviços voltados para a violência doméstica ocorreu em 1982 no em um encontro da Rede Feminista Latino Americana e do Caribe contra a Violência, essa rede, no entanto não teve continuidade. Segundo a autora a Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos contribuiu para o debate “pautando a discussão da violência contra a mulher e produzindo diferentes materiais”. Em âmbito regional, Silveira diz que diversas iniciativas ocorreram no período devido a três fatores, a fragilidade institucional e o isolamento dos serviços criados que limitavam as respostas necessárias para superar os problemas das mulheres e colocavam os próprios serviços em situação de vulnerabilidade; a reflexão teórica desenvolvidas em 1990 que promoveu o reconhecimento da violência de gênero como um tema a ser abordado de forma interdisciplinar e as experiências desenvolvidas na área de saúde.

Segundo Negrão (2004, p. 233) os serviços de atendimento que de início são isolados, vão ganhando aos poucos a forma de redes de apoio de forma a complementarem-se. “Surgem então os primeiros desenhos de serviços de caráter multidisciplinar cujo objetivo é o enfoque da violência sob diversos aspectos em que a gestão pública pode incidir”.

No Brasil atualmente encontra-se constituída a Rede de Enfrentamento e Atendimento a Violência contra as Mulheres, de acordo com a Política Nacional de Enfretamento a violência contra as mulheres o conceito de Rede de atendimento refere-se:



À atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção. A constituição da rede de atendimento busca dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema que perpassa diversas áreas, tais como: a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a cultura, entre outras (BRASIL, 2011a, p. 29-30)

A necessidade de criação de uma rede de atendimento levou em conta a rota crítica que a mulher em situação de violência percorre; essa rota possui diversas portas de entrada como serviços de emergência, delegacias, serviços de assistência social, que devem trabalhar de forma articulada no sentido de prestar uma assistência qualificada, integral e não-revitimizante as mulheres em situação de violência (BRASIL, 2011a, p.30)

A rede de enfrentamento a violência contra as mulheres, por sua vez trata da articulação e integração de serviços governamentais, Organizações não-governamentais (ONGs) e comunidade, objetivando a construção de estratégias efetivas de prevenção da violência, políticas que possibilitem as mulheres o acesso dos seus direitos e responsabilização dos agressores. Tal rede é composta por instituições como os Centros de Referência, as Casas Abrigo, Postos de Saúde e Hospitais, Instituto Médico Legal (IML), Serviços Jurídicos, Delegacias Especializadas. A articulação entre esses serviços possibilita a formação de um fluxo de atendimento que visa garantir a qualidade dos serviços prestados (BRASIL, 2011b, p.13).

**QUADRO 2: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA REDE DE ENFRENTAMENTO E DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

REDE DE ENFRENTAMENTO	REDE DE ATENDIMENTO
Contempla todos os eixos da Política Nacional (combate, prevenção, assistência e garantia de direitos).	Refere-se somente ao eixo da Assistência /Atendimento.
Inclui órgãos responsáveis pela gestão e controle social das políticas de gênero, além dos serviços de atendimento.	Restringe-se a serviços de atendimento (especializados e não especializados).
É mais ampla que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.	Faz parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Fonte: Rede de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2011b, p. 15).

Ambas as redes atuam no combate a violência, mas seus eixos de atuação diferem, pois a rede de enfrentamento aborda todos os eixos da Política Nacional de Enfrentamento a

violência, incluindo os órgãos responsáveis pelo controle social e gestão de políticas de gênero e serviços de atendimento, apresentando-se de forma mais ampla que a rede de atendimento. Assim a rede de atendimento é parte da rede de enfrentamento contemplando o eixo da assistência previsto na Política Nacional de Enfrentamento (BRASIL, 2011b, p.14).

A rede de atendimento divide-se em quatro principais setores, saúde, justiça, segurança pública e assistência social e é composta por duas principais categorias de serviços especializados e não especializados. Dessa forma podemos dizer que a rede de atendimento é composta da seguinte maneira,

Serviços não-especializados de atendimento à mulher - que, em geral, constituem a porta de entrada da mulher na rede (a saber, hospitais gerais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social/CREAS, Ministério Público, defensorias públicas) [...] No que tange aos serviços especializados, a rede de atendimento é composta por: Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas de Passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Postos ou Seções da Polícia de Atendimento à Mulher), Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, Serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos (tráfico de pessoas) e Núcleo de Atendimento à Mulher nos serviços de apoio ao migrante. (BRASIL, 2011b, p. 15-16)

A constituição de redes articuladas de serviços corresponde ao modelo ideal de atendimento que se pretende oferecer para as mulheres. Garantindo que elas possam receber atendimento e ter acesso a informações que orientem suas decisões e as fortaleçam nos percursos que precisam ser percorridos para que possam viver sem violência (OBSERVATÓRIO, 2010, p. 113).

A consolidação da rede de enfrentamento ocorreu a partir da criação da SPM, pois antes a atuação governamental não se traduzia, de fato, em uma política de enfrentamento à violência, estando concentrada no atendimento via DEAMs e no encaminhamento das mulheres às casas-abrigo. A infraestrutura social de atendimento às mulheres em situação de violência, colocada à disposição da sociedade, deixava a desejar, tanto nos termos de quantidade de serviços ofertados, quanto pela inexistência de uma articulação entre os serviços que propiciasse a constituição de uma rede. Mas a partir de 2003, ano em a secretaria

foi implantada as ações mudaram de foco e ganharam nova envergadura, com o início da formulação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que lança diretrizes para uma atuação coordenada dos organismos governamentais nas três esferas da federação (BRASIL, 2011b, p.9-10).

Ainda no que se refere à consolidação da rede cabe lembrar que em 2010 ocorreu uma mudança de conceituação e denominação, passou-se a utilizar o termo Rede de Enfrentamento por ser mais abrangente e incorporar a Rede de Atendimento. A maior complexidade da rede de atendimento e a introdução de novos parceiros requereram uma redefinição de seu conceito, de modo a incluir atores sociais ainda não contemplados no enfrentamento à violência contra a mulher. Órgãos e serviços, que embora não diretamente envolvidos na assistência às mulheres em situação de violência (e conseqüentemente, não compoem a rede de atendimento), desempenhavam papéis relevantes no que tange ao combate e à prevenção da violência e à garantia de direitos das mulheres. Por isso, passaram a ser incluídos no rol dos integrantes da rede (BRASIL, 2011b, p. 12). Dessa forma o conceito de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres diz respeito:

À atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. Portanto, a rede de enfrentamento tem por objetivos efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - combate, prevenção, assistência e garantia de direitos - e dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres. A fim de contemplar esses propósitos, a *rede de enfrentamento* é composta por: agentes governamentais e não-governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres (organismos de políticas para as mulheres, ONGs feministas, movimento de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social; núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres, etc.); serviços/programas voltados para a responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos (habitação, educação, trabalho, seguridade social, cultura) e serviços especializados e não-especializados de atendimento às mulheres em situação de violência (*que compoem a rede de atendimento às mulheres em situação de violência*). (BRASIL, 2011b, p. 13-14. Grifos do autor).

A rede de enfrentamento à violência contra as mulheres é marcada, portanto, pela multiplicidade de serviços e de instituições. Esta diversidade deve ser compreendida como parte de um processo de construção que visa abarcar a multidimensionalidade e a complexidade da violência contra as mulheres. Todavia, para que o enfrentamento da

violência se efetive, é importante que serviços e instituições atuem de forma articulada e integrada. A perspectiva da intersetorialidade representa, portanto, um desafio na medida em que convida a uma ruptura com o modelo tradicional de gestão pública, que tende à departamentalização, à desarticulação e à setorialização das ações e das políticas públicas. (BRASIL, 2011b, p.16).

Em um estudo realizado pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Violência contra a Mulher (BRASIL, 2013c, p. 6) constatou-se que há uma divergência sobre o número de serviços que constituem a rede. Segundo a CPMI devido à ausência de um sistema de informações alimentado pelos Estados e municípios dificulta a atualização do cadastro nacional desses serviços pela Secretaria de Políticas Públicas.

Segundo a CPMI (BRASIL, 2013c, p. 7) os Estados em sua grande maioria não conhecem a própria rede. Durante a investigação a CPMI apurou a seguinte constituição da rede: 415 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher; 103 Núcleos Especializados em Delegacias comuns; 192 Centros de Referência de Atendimento à Mulher; 71 Casas Abrigo; 61 Juizados de Violência Doméstica e Familiar; 27 varas adaptadas; 64 Promotorias Especializadas da Mulher e 36 Defensorias Especializadas ou Núcleos da Mulher.

Ainda segundo o relatório da CPMI o número de serviços que a rede possui é insuficiente e a sua distribuição geográfica é desigual, os serviços concentram-se nas capitais e regiões metropolitanas. “Se por um lado está concentração espelha a densidade demográfica da população feminina, por outro revela a dificuldade de acesso das mulheres que vivem em regiões distantes ou de difícil acesso”. (BRASIL, 2013c, p. 8)

O referido estudo traz informações a respeito do Piauí. No se refere à Rede de Enfrentamento constatou-se que no Piauí existem apenas três órgãos de gestão de políticas para mulheres sendo eles: a Diretoria de Unidade Política para as Mulheres e duas Coordenadorias Municipais de Políticas para as Mulheres em Teresina e Ipiranga do Piauí. No que se refere a conselhos estão um funcionando dez conselhos: um Estadual e nove nos seguintes municípios, Cocal de Telha, Esperantina, Floriano, José de Freitas, Parnaíba, Piripiri, São Raimundo Nonato e Valença do Piauí. (BRASIL, 2013c, p. 584)

O estudo também menciona presença de ONGs feministas e entidades de apoio as mulheres constituindo a rede de enfrentamento. No Estado registraram-se as seguintes organizações: Fórum Estadual de Mulheres Piauienses, Coletivo de Mulheres Negras Esperança Garcia, Federação das entidades Comunitárias do Piauí (FECEPI), Federação das

Associações de Moradores e Conselhos Comunitários (FAMCC), Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí (FETAG), Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS, Rede de Mulheres Cidadãs Soropositivas, Grupo Matizes, Central Única dos Trabalhadores (CUT), Gênero Mulher Desenvolvimento e Ação Cidadã, Associação de Mulheres Organizadas de Teresina, Centro Afro-Cultural Coisa de Negro, Associação de Cadeirantes de Teresina, União de Mulheres Piauienses, Associação de Produção Mulheres Perseverantes, Associação de Mulheres do Bairro São Joaquim, Associação de Mulheres do Bairro Parque Alvorada, Associação das Prostitutas do Piauí, Grupo Mulheres do Promorar e Coletivo de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Piauí (BRASIL, 2013c, p. 584).

No que diz respeito à Rede de Atendimento no Piauí podemos dizer que esta se estabelece através de uma parceria entre a Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres e o governo do Estado por meio da Diretoria da Unidade de Políticas para Mulheres, vinculada a Secretaria da Assistência Social e Cidadania (SASC). A diretoria não possui orçamento próprio sendo gerenciada pela SASC. Um relatório apresentado pela Comissão de seguridade social e Família (2013f, p. 35) aponta que a falta de um órgão especializado e autônomo implica na dificuldade de acessar recursos federais para a defesa das mulheres vítimas de violência e para a promoção dos direitos das mulheres.

O relatório da CPMI por sua vez, mostra que a rede de atendimento é composta por um Centro de Referência localizado em Teresina; sete Delegacias de Atendimento a Mulher, três em Teresina e as demais em Parnaíba, Picos, Piripiri e São Raimundo Nonato; um Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher localizado em Teresina, um Núcleo de Defesa da Mulher na Defensoria Pública do Estado também localizado em Teresina, o Instituto Médico Legal, o Serviço de Atendimento a Mulher Vítima de Violência Sexual, duas Casas Abrigo uma em Teresina e outra em São Raimundo Nonato. (BRASIL, 2013c, p. 585)

Por fim a referida CPMI aponta que as principais dificuldades e obstáculos para o enfrentamento a violência contra as mulheres no Estado são a concentração dos serviços da Rede na Capital, com pouca articulação entre os diferentes serviços; a inexistência de organismo estadual fortalecido de políticas públicas para as mulheres, o que contribuiu para a fragilidade das informações recebidas pela CPMI, a existência de apenas um juizado especial no Estado, localizado na Capital e Defensoria Pública com núcleo apenas na Capital (BRASIL, 2013c, p. 598)

#### 2.1.4 A Lei Maria da Penha

A aprovação da Lei Maria da Penha, “é resultado de um longo processo encabeçado pelos movimentos feministas e de mulheres nos movimentos. Foi fruto de diálogos entre esses movimentos, o poder executivo, legislativo e judiciário” (CEPIA, 2013, p.24).

A proposta para a criação da lei foi liderada por um consórcio feminista que reuniu um agrupamento de entidades ligadas ao movimento feminista composto por organizações como Cidadania, Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA), Centro Feminista de Estudos e Acessória (CFEMEA), Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), Acessória Jurídica e Estudos de Gênero (THEMIS), Advocacia Cidadã pelos Direitos Humanos (ADVOCACI) e Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento (AGENDE). Essas organizações têm em comum uma forte articulação com organizações internacionais voltadas para a defesa dos direitos das mulheres principalmente na implementação de agendas formuladas em conferências internacionais sobre os direitos das mulheres (ROMEIRO, 2009, p. 61).

Romeiro (2009, p. 63) diz que a movimentação realizada pelo consórcio feminista encontrou na SPM receptividade e intenção política para dar andamento ao anteprojeto da lei e tomar a questão da violência conjugal como uma das suas principais ações.

A incorporação de questões defendidas e reivindicadas pelas feministas por um órgão com a representatividade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, ligado diretamente a Presidência da República, ao mesmo tempo em que dava força ao discurso feminista permitia conferir ao novo governo um perfil de representante legítimo das demandas dos movimentos sociais. (ROMEIRO, 2009, p. 63)

Ainda de acordo com Romeiro, apesar da afinação entre as feministas e a SPM o projeto de lei depois de encaminhado à câmara dos deputados ainda passou por um processo de debate em audiências públicas. Mesmo com algumas idas e vindas principalmente em relação à juridicidade dos novos juizados em agosto de 2006 a lei foi promulgada.

A legislação está adequada à Convenção de Belém do Pará, a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e a Constituição Federal brasileira<sup>17</sup>. De acordo com Passinato (2010, p.219) a nova legislação tem como

---

<sup>17</sup> Conforme Ávila (2007, p.3), “O Art. 226, § 8º, da CF/88, estabelece que O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de

paradigma o reconhecimento da violência contra as mulheres como uma violação dos direitos humanos. Além disso, “restringe a proteção aos casos de violência que ocorrem em ambiente doméstico (independente de vínculo familiar), nas relações familiares ou em relações íntimas de afeto”. Ainda segundo a autora esta restrição,

Tem pelo menos duas justificativas: serem estes os contextos e situações em que as mulheres mais sofrem violência; como contraposição a uma política criminal que coloca a proteção à família em primeiro lugar, deixando em segundo plano a proteção dos direitos individuais, permitindo desta maneira que muitos agressores de mulheres nunca sejam responsabilizados por seus atos. Mais se por um lado a legislação restringe a proteção a determinado contexto e/ou relações, por outro lado estende esta mesma proteção a qualquer mulher que tenha sido vítima de violência doméstica e familiar (PASSINATO, 2010, p. 220).

A lei criou os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, órgão com competência exclusiva para a aplicação dessa legislação. Além do processo criminal, também cabe ao magistrado a competência sobre os processos cíveis relacionados à separação conjugal e ações de família (pensão alimentícia, guarda dos filhos, divisão de bens e propriedades, entre outras) desde que relacionadas com a segurança da mulher e seus filhos. Nestes juizados também deverão ser analisadas as medidas protetivas de urgência. Conforme Passinato (2010, p.228), “desta forma, cuidou o legislador que um mesmo juiz pudesse ter conhecimento abrangente sobre a causa analisada. Preocupou-se também em reduzir o tempo e os custos envolvidos com o processo judicial, facultando às mulheres o acesso à justiça”.

A criação de um Juizado especializado para os crimes decorrentes de violência doméstica e familiar, como alui Bandeira (2009, p. 420) “veio para responder as impropriedades da lei 9.099/95, no seu uso em relação à violência contra as mulheres”. O objetivo dessa legislação<sup>18</sup> consistia em ampliar o acesso da população à justiça mediante a aplicação de princípios como a celeridade, a economia processual, a informalização da justiça e a aplicação de penas alternativas às penas de restrição da liberdade, denominados como crimes de menor potencial ofensivo (PASSINATO, 2004, p.15).

De acordo com Romeiro (2009, p. 53) a postura despenalizadora implementada por esses juizados emergiu no cenário jurídico brasileiro como uma possibilidade de efetivação da

---

suas relações. Esta disposição constitucional não é princípio abstrato, meramente programático, mas norma efetiva, que possui eficácia vinculante para o ordenamento jurídico infraconstitucional, de forma que é o ponto de partida hermenêutico para toda a legislação”.

<sup>18</sup> A lei 9099/95 criou os juizados especiais criminais (JECRIMs).

democracia por meio da garantia de acesso a justiça e também como uma forma de se efetivar mecanismos jurídicos com a perspectiva dos direitos humanos.

Apesar de não tratar especificamente da violência doméstica, os JECRIMs absorveram quase que a totalidade de casos atendidos pelas Delegacias de Defesa da Mulher, o que levou ao descontentamento do movimento feminista brasileiro, pois ocorria uma trivialização dos casos de violência contra a mulher ao serem eles encaminhados para esses Juizados, já que os casos acabavam sendo categorizados como crimes de menor potencial ofensivo. De acordo com Romeiro (2009, p. 53) enquanto as feministas ao longo de sua história no Brasil lutavam pela criminalização e punição legal da violência conjugal e pela criação de mecanismos jurídicos e policiais específicos no tratamento desse tipo de violência, os JECRIMs trouxeram em suas concepções teóricas a despenalização e descriminalização como soluções eficazes para resolver conflitos interpessoais, “visto que as partes teriam oportunidades iguais na audiência de conciliação e que a conciliação visaria atender as reivindicações de ambas as partes envolvidas”.

No entanto, Passinato (2004, p.18) aponta que “os Juizados Especiais Criminais tiveram como mérito o desafogamento da justiça, ao ampliar o acesso dos cidadãos ao judiciário, mas no tocante a violência contra as mulheres sua atuação deixou a desejar”. As principais críticas se referiam as sentenças propostas: pagamentos de cestas básicas a terceiros ou a instituições de caridade ou trabalhos comunitários. Por isso dentre as inovações trazidas pela lei Maria Penha tem-se a previsão de medidas protetivas para as vítimas, aumento da pena para o delito de lesões corporais, e o impedimento de utilização da transação penal e de outras medidas previstas pela lei 9.099/95.

Os Juizados especializados são definidos como instâncias para a aplicação da lei 11.340/06 e constituem “órgãos da justiça ordinária com competência civil e criminal, criados pela União, Distrito federal e Estados, para processo, julgamento e execução de causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher” (BRASIL, 2006).

A implantação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher é uma recomendação do Conselho Nacional de Justiça e recebe incentivos financeiros do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI). No entanto, essa implantação tem ocorrido de modo gradual. Há poucos Juizados Especializados em funcionamento no país. Sua distribuição regional é desigual no território nacional, concentrando-se nas capitais. No restante dos municípios funcionam as varas criminais com competência cumulativa para



aplicação da Lei Maria da Penha. De acordo com o CNJ (BRASIL, 2013a, p.26), “desde o advento da Lei Maria da Penha, em 2006, até o primeiro semestre de 2012, foram criadas 6.612 varas ou juizados exclusivos para o processamento e julgamento das ações decorrentes da prática de violência contra as mulheres.”

A premissa que orienta a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher é a aplicação integral da Lei 11.340/2006, assim contempladas as medidas de punição (previstas no Código Penal, no Código de Processo Penal), as medidas de proteção de direitos civis (Código Civil e Código de Processo Civil), as medidas de assistência e proteção à integridade física da mulher que só poderão ser alcançadas mediante a integração dos Juizados com os serviços de atendimento a mulheres em situação de violência, além das medidas e ações voltadas à prevenção visando interromper a reprodução da violência baseada no gênero na sociedade. (OBSERVATÓRIO..., 2010, p. 82).

Dentre as inovações trazidas pela lei Maria Penha, destacamos a aplicação das medidas protetivas de urgência pelo juizado de violência doméstica e familiar.

As medidas previstas na Lei Maria da Penha abordam o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher de forma integral, com intervenções para punir os agentes responsáveis pela violência, proteger os direitos das mulheres e promover seu acesso à assistência e a seus direitos, e a prevenção da violência através de campanhas e processos de mudança cultural baseados no rompimento dos padrões existentes de relacionamento entre homens e mulheres em favor da igualdade de gênero. Diante da morosidade judicial e ausência de respostas no âmbito da justiça criminal, as medidas protetivas de urgência são colocadas no centro das intervenções dos operadores do Direito. (CEPIA, 2013, p.26).

A lei estabelece dois tipos de medida as que obrigam o agressor e a voltadas para a mulher ofendida. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, medidas protetivas de urgência, como:

I - suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; II - afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; III - proibição de determinadas condutas, entre as quais: a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor; b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação; c) frequentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; IV - restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar; V - prestação de alimentos provisionais ou provisórios (BRASIL, 2006 ).

No que se refere a proteção da mulher em situação de violência a lei determina que o juiz pode sem prejudicar outras medidas,

I - encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento; II - determinar a recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor; III - determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos; IV - determinar a separação de corpo (BRASIL, 2006).

A incorporação e aplicação das medidas protetivas demonstra o reconhecimento pelo poder público “da condição de vulnerabilidade em que se encontram as mulheres em situação de violência baseada no gênero, especialmente aquela que ocorre no âmbito das relações domésticas e familiares” (CEPIA, 2013, p.27).

A implementação das medidas tem passado por alguns problemas. Barros (2012, p.8) diz que “a Lei Maria da Penha não definiu um procedimento específico para a aplicação das medidas protetivas de urgência. Cada juiz aplica a medida conforme a sua interpretação e, como os entendimentos não são consensuais, não há uma uniformidade”, o que gera insegurança jurídica. Em consequência ficam indefinidos assuntos como: o quanto duram as medidas protetivas; a perda de eficácia pelo fato de ação principal não ter sido ajuizada; qual recurso pode ser interposto à decisão que determina a aplicação da medida de proteção; as consequências da não obediência da ordem. Obviamente são questões importantes que precisam ser enfrentadas.

Ávila (2007, p.15) aponta que se tem discutido muito sobre a constitucionalidade da lei, já que estabelece um tratamento diferenciado para homens e mulheres. Pois, o:

Artigo permitirá que o crime de lesão corporal doméstica contra vítima homem dependa da autorização da vítima, mas contra vítima mulher independe de autorização, bem como que uma ameaça do irmão contra a irmã admita prisão em flagrante, mas que a ameaça da irmã contra o irmão não admita a mesma prisão. Mas essa diferenciação de tratamento é justificada quando assegurar a igual proteção, e no caso das relações de gênero há certamente várias razões que colocam as mulheres em situação de fragilidade que justificam políticas públicas de maior proteção.

Outro problema que tem sido apontado é a morosidade do judiciário, a qual está associada ao número insuficiente de funcionários para atender a demanda dos processos. Como consequências da demora no andamento dos processos, a ofendida fica exposta à agressão e ainda pode haver a prescrição da ação, o que dificulta o enfrentamento da violência (BARROS, 2012, p.9).

Apesar dessas dificuldades a lei Maria da Penha e os mecanismos que ela criou devem ter seu mérito reconhecido, pela possibilidade concreta que trouxeram para as principais interessadas, mulheres em situação de violência, no enfrentamento dessa situação. Em nosso

entender as mulheres não se configuram em vítimas passivas da violência, elas resistem a ela o máximo que podem. Elas vivenciam uma situação de violência, mas essa não é imutável, elas podem superá-la. No entanto, as mulheres têm menos poder que os homens por isso, a necessidade de auxílio externo, nessa perspectiva as medidas protetivas de urgência, se configuram como um instrumento que auxilia as mulheres no enfrentamento da violência doméstica.

### **3 ROTA CRÍTICA DE MULHERES NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TERESINA**

A violência doméstica é um problema social grave que afeta as mulheres em vários aspectos de suas vidas. Romper com a violência não é um processo simples. As mulheres em geral trilham vários caminhos ao longo dos anos com idas e vindas, na tentativa de solucionar uma seu problemas, embora nem sempre isso ocorra.

No que se refere a violência contra as mulheres no Estado , pesquisas como o mapa da violência apontam que o Piauí encontra-se em 27<sup>a</sup> no *ranking* dos Estados em homicídios de mulheres, uma taxa de 2,6 para cada 100 mil mulheres; Teresina aparece em 9<sup>a</sup> lugar entre as capitais uma taxa de 6,4 homicídios para cada 100 mil mulheres (WAISELFISZ, 2012, p. 8). Dados de uma pesquisa realizada pela corregedoria de justiça do Estado mostram que o cônjuge é o principal responsável pelos incidentes violentos, com 38,94%, seguido do ex-cônjuge, com 34,62% dos casos, totalizando 73,56% dos casos de ocorrência de violência doméstica e familiar contra a mulher em Teresina, no primeiro semestre de 2012. Evidencia-se que a separação do casal não afasta o risco da mulher sofrer novos episódios de violência (PIAUI, 2013, p.24).

Como mencionado anteriormente no segundo capítulo, o Estado conta com poucos serviços especializados no atendimento a vítimas de violência doméstica e quase todos centralizados na capital com exceção das DEAMs que se constituem na maior parte dos casos como porta de entrada na rota. De acordo com Macêdo (2013, p. 65) a primeira delegacia da mulher do Estado foi criada em Teresina durante o governo de Alberto Silva por meio da lei 4.265/1989. “Embora a delegacia tenha sido criada em abril de 1989, só iniciou suas atividades em 14 de junho do mesmo ano”.

Essa primeira delegacia continua em atividade e é denominada DEAM Centro. Atualmente Teresina conta com mais duas delegacias, uma na zona Norte e outra na zona Sudeste. Segundo Macêdo (2013, p. 65), a DEAM Centro atende usuárias que residem na zona Sul e Centro da cidade, sendo subordinada a uma gerência que coordena os trabalhos de todas as delegacias especializadas de Teresina.

No presente capítulo nosso foco é na rota crítica percorrida por seis mulheres na tentativa de romper com situações de violência que, em diferentes momentos e por diferentes

motivos recorreram à delegacia da mulher zona Centro. Para garantir o anonimato as apresentamos aqui com pseudônimos. E entendemos ser importante uma caracterização geral de suas inserções, condições sociais de vida e conjugalidade, abaixo oferecemos a seguir alguns dados adicionais.

**QUADRO 3 - CARACTERIZAÇÃO GERAL DAS ENTREVISTADAS**

	<b>AMÉLIA</b>	<b>ARIEL</b>	<b>BIANCA</b>	<b>BEATRIZ</b>	<b>LÍVIA</b>	<b>CLARA</b>
IDADE	42	47	25	60	33	52
Raça/Etnia	Negra	Branca	Branca	Morena	Parda	Branca
Escolaridade	Fundamental	Fundamental	Ensino Superior Completo	Analfabeta	Ensino Superior Incompleto	Médio
Profissão	Do lar	Auxiliar de serviços de gerais	Assistente Social	Costureira	Auxiliar de escritório	Auxiliar de serviços gerais
Renda (R\$)	120,00	788,00	3.000	3.700,00	788,00	788,00
Estado Civil	Separada	Casada	Separada	viúva	casada	Separada
Número de Casamentos	2	1	1	1	1	2
Filhos	5	2	1	13	2	2
Moradia	Própria	Própria	Cedida	Própria	Cedida	Cedida

Fonte: Pesquisa Direta

Nota: As expressões/características foram de autonegação das entrevistadas

Do exposto no quadro acima podemos dizer que as idades das entrevistadas variam entre 20 e 60 anos, confirmando que as mulheres podem sofrer violência em diferentes fases de suas vidas. No que se refere a raça/etnia<sup>19</sup> a maioria se nomeou como branca ou parda e apenas uma se declarou como negra. No que tange à escolaridade, uma é analfabeta, duas concluíram o ensino fundamental, uma concluiu o ensino médio e duas tiveram acesso ao ensino superior, mas apenas uma concluiu.

A maioria tem baixa renda o que pode guardar relação também com a baixa escolaridade;<sup>20</sup> Das seis entrevistadas quatro se encontram empregadas no mercado formal. Outro reflexo da baixa escolaridade é a profissionalização dessas mulheres, apenas Bianca

<sup>19</sup> Raça não é mais um conceito utilizado cientificamente para classificar os grupos humanos, pois, já foi comprovado que os humanos descendem de um único ancestral comum. No entanto no censo comum as expressões relacionadas a raça continuam sendo utilizadas, na referida pesquisa solicitamos a definição pelas entrevistadas que foram se autonegando de acordo com sua compreensão..

<sup>20</sup> Em nossas incursões a campo nos deparamos com mulheres de classe média e classe média alta e com maior grau de escolaridade, mas ao serem abordadas se recusaram a participar do estudo. O que podemos inferir dessas abordagens é que essas mulheres têm uma grande preocupação em ficar expostas devido a sua posição social.

exerce uma profissão reconhecida; é assistente social. As demais exercem trabalhos que não guardam muita diferenciação das atividades domésticas como, por exemplo, a função de auxiliar de serviços gerais ou se autoneciam mesmo como “do lar”. Por fim três das informantes estão separadas, duas ainda não obtiveram o divórcio formalmente por isso o estado civil ainda é de casada e uma é viúva. No que se refere à moradia três residem em casa própria e três em casa cedidas pelos pais.

### **3.1 A violência doméstica sofrida**

No intuito de analisar a rota crítica das mulheres consideramos importante conhecer o contexto e as situações em que a violência acontece, assim como as formas de violência praticadas e quem as perpetua. Dessa maneira, As mulheres sujeitos dessa pesquisa vivenciam/vivenciaram situações de violência doméstica praticadas por seus companheiros e filhos. Os tipos de violência mais citadas foram a física e a psicológica sendo que podemos considerar que há certo consenso das entrevistadas no que se refere a violência psicológica, já que em seus relatos essa forma de violência é tida como pior que a agressão física, pois, deixa marcas mais difíceis de cicatrizar.

Saffioti (1999, p.84) afirma que independente da forma assumida pela agressão a violência psicológica está sempre presente, assim como a violência moral. A experiência de Bianca reforça o que diz Saffioti e a dificuldade de sair da violência dado os efeitos da violência psicológica. Segundo ela, “o que eu acho pior na violência doméstica é a tortura psicológica [...] porque a gente fica muito fragilizada, aí todo mundo sempre pergunta por que você não denuncia, porque que você continua com ele? não é assim, a tortura psicológica é muito difícil”.

Amélia teve dois relacionamentos e sofreu violência dos dois companheiros. Os maus tratos segundo ela se iniciaram com o primeiro com quem se casou muito jovem.

Na minha vida tive dois relacionamentos. Com esse rapaz tive o Bruno e o Eduardo - que são os mais velhos, são os mais velhos. Eu passei três anos com ele e foi aí onde começou a minha vida a ser uma destruição, porque quando ele chegava era taca, quando ele saía era do mesmo jeito (risos). Então sofri muito, sofri muito na mão de homem, sofri até me separar dele.

Apesar da violência ela diz que sempre teve esperança de que ele mudasse por isso aguentava. Além disso, era jovem, não trabalhava e tinha dois filhos pequenos. A literatura especializada no tema da violência doméstica aponta que em geral quando as mulheres têm filhos pequenos tendem a manter a relação violenta, sobretudo quando não tem condições financeiras para sustentá-los ou não contam com a ajuda de familiares com quem possam deixá-los para trabalhar.

Depois de três anos com o primeiro companheiro Amélia se separou, por que ele a deixou por outra.

A minha mãe me dava conselho: “minha filha pelo amor de Deus, você não vai deixar esse home?” Mas eu esperava ele mudar, sempre a gente espera mudar. Mas as pessoa muda se quiser e eu só via ele mudar pra pior, então só fiquei com ele três anos. Não quis mais ele, fiquei com meus dois filhos um com 1 ano e 8 meses e outro com 9 meses, no braço.

Nove meses depois da separação Amélia conheceu o segundo companheiro por intermédio do pai. Ela diz que teve muita resistência para aceitar esse segundo companheiro porque não sentia nada por ele. No caso de Amélia o patriarcalismo fica muito evidente. O segundo companheiro foi escolhido pelo pai por considerá-lo “um bom partido”, pois ele se dispunha a cuidar dos filhos dela, a ser o provedor da casa. No entanto ela não queria porque ele bebia e como já tinha sofrido muito, tinha receio de iniciar um novo relacionamento.

Aí um dia meu pai me chamou, ele falou com meu pai que queria tomar conta de mim e dos meus dois filhos porque ele via meu sofrimento. Aí meu pai chegou pra mim e contou isso e eu: Não pai, mas eu não sinto nada por esse homem. Não tenho nada com ele. Aí meu pai: mas não tô falando isso. Deixe isso de mão, ele quer lhe acolher, criar seus filho [...] Eu dizia: ele bebe, pai. A mulher dele é o litro de cachaça que ele anda embaixo do braço. Mas o meu pai dizia: Não minha filha, ele me parece um rapaz bom, ele vai cuidar bem de você [...] Um certo dia meu pai chegou com ele lá em casa... com ele e com a sacola dele. As roupa era dentro de uma sacola, não tinha mala, não tinha mochila, era dentro de sacola (risos). Aí meu pai: Tá aqui minha filha o rapaz veio pra conversar com você. E eu todo tempo com aquela timidez e eu disse: Mas pai, com eu vou morar com esse homem? eu não sinto nada por ele. E ele: Não minha filha, vai dá certo. Aceitei ele dentro de casa. Mas você me acredita, pra mim não era nada meu, foi muita luta pra aceitar ele (Amélia).

Mesmo sem ter afeto por esse homem Amélia acabou aceitando por que ele cuidava bem de seus filhos. Ela relata que durante nove anos teve uma convivência tranquila e sem problemas. Ele bebia, mas diferente do primeiro marido não lhe batia. O comportamento dele mudou quando ela passou trabalhar fora do espaço doméstico, longe de sua vigilância

ganhando independência; nesse período ele começou a ter ciúmes dela e com isso começaram os problemas.

Do Pedro passou 9 anos, ele era uma pessoa maravilhosa. Eu não importava com a bebida dele. Por que ele não fazia como o outro, ele bebia, mas vinha pra casa não batia em mim, não me judiava, cuidava dos meus filhos. Não deixava passar fome. Mas depois que eu comecei a trabalhar em casa de família, ele começou com um ciúme doentio. Esse homem era briga e mais briga eu morava no Betinho, fica perto do dignidade, eu morei 11 anos lá e só foi sofrimento (Amélia).

O marido começou a lhe acusar de traição, a ter ciúme de amigos, vizinhos e a regular a vida dela, amizades, saídas e até mesmo a escola. Amélia acabou desistindo dos estudos, pois, não conseguia se concentrar devido aos problemas. Em geral, na cultura patriarcal, o espaço público é tido como um território para os homens enquanto o doméstico é considerado o adequado para as mulheres, que devem ficar resignadas. Assim mesmo quando a mulher tem sair do espaço doméstico para suprir necessidades da casa, ajudando no sustento da família acaba sofrendo agressões por estar “infringindo” as normas sociais.

As brigas continuaram e chegou a um ponto em que ela resolveu pedir a separação pela primeira vez, mas ele não aceitou. As brigas e acusações continuaram e culminaram em uma tentativa de homicídio. Ei-lo no excerto abaixo:

Em um dia de domingo que era a folga dele, de noite ele chegou bêbado dizendo: Hoje tu me diz quem é teu amante. E as crianças, já era adolescente tudo dormindo. Aí eu: rapaz que é isso? Eu me levantei da rede [...] Eu digo: Meu Deus o que é isso? não é coisa de Deus não. Eu aqui dormindo e o homem com coisa. Ele entrava dentro de casa caçando dentro do banheiro, do quarto... Aí meu menino mais velho levantou e perguntou: Pai o que o senhor tá procurando? E ele: Tem alguém aqui dentro Bruno? Parece que eu vi alguém entrando aqui dentro. E o meu filho: Pai a única pessoa que entrou aqui foi o senhor, vá banhar, vá dormir [...] Nesse dia quando eu dei fé ele veio da cozinha com o facão. Eu nem sabia onde ele guardava esse facão. Ele botou o facão bem no meio de mim na rede, dizia que ia me partir no meio. E eu na rede... eu fiquei paralisada [...] Pois, nesse dia foi desse jeito. E as crianças tudo chorando e o meu filho mais velho pedia: Meu pai não mate minha mãe! E ficaram tudo doido dentro de casa e fizeram aquele barulho e os meus vizinhos se levantaram vieram bater na porta e ele não abriu a porta e os meus vizim perguntando o que tava acontecendo, meus vizim mais íntimos [...] E os menino gritando, gritando e eu calma minha gente! pelos menos eu falava. E ele dizendo que ia me matar, que naquele dia eu não ia mais ser ninguém não. Aí ele colocou esse facão em cima de bíblia bem no meio. E você me acredita ele me ameaçou tanto, me pegou pelas goelas me sufocando foi aí que eu tive atitude pra levantar. E as crianças gritando, a minha filha desmaiou e ele nem viu isso... louco, louco querendo me matar. Aí ele andou a casa todinha procurando esse facão, arregaçou sofá, os colchão dos meninos, o último que ele arregaçou foi o dele e não achava o facão e o facão de juntinho de mim. Eu via o facão mas



ele não. Aí ele disse: é a tua sorte é que eu não acho esse facão, se não eu tirava a tua vida agora. Aí os meninos conseguiram acalmar ele, levaram pra tomar banho, graça a Deus ele caiu na cama e não levantou mais (Amélia).

Depois desse acontecimento Amélia resolveu dar um fim a relação, saiu de casa e foi para outro Estado. Apesar do ocorrido ela não foi a uma delegacia ou qualquer outra instituição, “resolveu” tudo no âmbito privado.

Posteriormente Amélia passou a ser agredida pelo filho mais velho. Depois que se separou e ficou com a casa morando com os filhos, o mais velho passou a lhe agredir verbalmente e a quebrar coisas em casa. O primeiro incidente aconteceu quando ela foi receber a casa do ex-marido.

Eu vim recebi a casa. Na mesma noite não, mas na outra noite seu Bruno mudou de Estado. Primeira coisa que ele fez foi trazer a namorada aqui, eu tava sentada na porta ele chegou e disse: “Cadê a comida, a senhora fez janta?”. Aí eu disse: Não, eu não fiz janta, por que não tinha. Foi onde começou a confusão. Falei com educação com ele: Não tem comida. Aí começou a xingar o irmão, acabou com as meninas, com meu genro. E eu não, meu filho, você é meu filho mais velho e é o que mais eu bato cabeça. Eu não amo você menos, porque eu gosto de todos os meus filhos igual. [...] Olha ele mexeu comigo demais, me esculhambou demais, disse que eu tinha dez homens, que eu não valia nada. E eu: Meu filho como é que eu tenho dez homens e você não vê nenhum aqui?

Ariel só descreveu um relacionamento em sua vida e até hoje convive com o companheiro. Desde o início a convivência com ele não foi boa, ela engravidou e ele a deixou sozinha cuidando da filha.

Arranjei um namorado, esse que eu tô atual tive uma menina com ele. Minha menina agora tem 25 anos. Nesse namoro eu tive essa menina e fiquei com ele. Ele não quis registrar a menina, não quis morar comigo, nem casar nem nada. [...] Quando ela nasceu, ele saiu do serviço pra não dar pensão [...] ele pensava que eu ia pedir as coisas. Mas nem quando eu tava grávida eu pedi, tudo que ela teve de enxoval de bebe foi tudo eu comprei com meu dinheirinho. Era ruim mais dava pra sobreviver.

A recusa do companheiro em oferecer pensão à filha se configura como uma forma de violência patrimonial, que podemos descrever como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer necessidades básicas (BRASIL, 2006). Essa violência acaba sendo reforçada por Ariel ao não exigir na justiça os direitos de sua filha.

Quando a criança já estava com mais de um ano ele propôs casamento e ela aceitou e nesse momento, como ela mesma descreve, sua vida se tornou uma tortura.

Trabalhei um ano e dois meses ai voltei, quando cheguei aqui ele falou, nós vamos morar junto depois a gente casa, você não vai mais voltar, aí eu confiei. Casamos em 92, aí não alugamos uma casa porque não tinha condição. A mãe dele pegou e deu lá no fundo do quintal uma bandinha de casa, aí ela deu pra gente morar e a gente ficou lá. Quando foi em julho, teve a invasão que é onde eu moro agora, no Monte Horebe, teve essa invasão lá e um vizinho perto da casa da mãe dele chamou “borá Carlos, tem uma invasão lá depois do Dirceu”. Aí lá começou a tortura, porque lá ele começou... saía e me deixava. Por que ele tinha uma oficina autônoma aí ficava, tinha dia que chegava cedo, tinha dia que não chegava e a casa do mesmo jeito. Um monte de buraco e eu com a enxada tapando buraco, tudo eu que fazia. As paredes foi toda feita assim, de taipa enquanto terminava (Ariel).

Ariel descreve uma situação de sofrimento desde que passaram a morar juntos porque o marido não assumia as responsabilidades que ela esperava. Ela o descreve como mulherengo e relata várias traições que ele mesmo confessou. Ao longo de seu relato podemos perceber que o que mais incomodava Ariel era o fato de o marido não assumir a função de provedor da casa, ela tendo que assumir a função. Assim, ao longo de 20 anos o marido teve contribuições mínimas para a construção da casa e criação das filhas.

No final de semana ele vinha ia pega água no tambor no Renascença e eu a semana todinha que eu não trabalhava, tinha que ficar cuidando da menina e tampando as paredes da casa, mas graças a Deus a gente venceu. Quando tava no ponto, ele arranhou um serviço e ficou e ficava, não deu certo pra mim vim, chegava tarde, ai ele falava que ia fazer um bico. Tinha mês que ele recebia por quinzena nessa oficina que ele tava, chegava com 10 reais, era 15 era 20, era como a gente ia sobrevivendo e comprando o que comer mais eu nunca desisti, eu sempre fazendo minhas coisas, ajudando fazendo uma coisa ou outra e rebocava uma coisa eu só sei que a casa agente terminou, fechando ele toda de pedra, barro, taipa. Ai começou, viu que tava bonitinho, começou a ser sem vergonha, traição, chegava em casa tarde (Ariel).

Apesar das traições constantes Ariel só tomou a decisão de se separar pela primeira vez com mais de dez anos de relacionamento. O que motivou a separação foi o fato do marido ainda não ter assumido a função de provedor tendo em vista que já havia se estabilizado financeiramente em um emprego. Depois de algum tempo ele disse que estava arrependido que iria mudar e pediu para voltar. Ela diz que as pessoas principalmente os familiares dele lhe aconselhavam a reatar e por ainda gostar dele acreditou que ele iria mudar e se reconciliou. Mas as coisas não melhoraram, as traições continuaram até que ela resolveu se separar novamente.

Ai quando foi agora em agosto de 2013, no dia 17 eu fui fazer uma faxina perto da universidade e ele “Ariel quando você for sair me liga que eu vou lhe pegar”. Ai eu limpando a casa e ele me ligou 3h “tu já terminou?” e eu não Carlos, a casa é grande quando eu terminar te ligo [...] Ai deu 6h30, 7h e nada dele chegar. Ai quando dei fê ele chegou morto de bêbado, ai ele queria me beijar e eu “íche essa boca veia pode tá cheia de vírus”. Chegamos em casa 11h, ai ele deitou na cama, esparramou tirou a roupa. Eu não gosto nem de lembrar dessa cena, ai ele: “óí se quiser usar tu vai fazer levantar porque a bichinha aqui passou a tarde trabalhando.” Tava vermelha, e eu: Meu Deus, mais uma vez humilhada, mas vai acabar isso aí. Eu me sentei na cama e disse: a partir de agora... eu Ariel a partir de hoje não sou mais tua mulher. Em primeiro lugar eu vou fazer o seguinte eu vou criar vergonha, capricho e opinião, essas três coisas. Eu nunca mais deito do teu lado. (choro, pausa) “*Eu não gosto de me lembrar disso, quando eu imagino que fui tão humilhada na minha vida*”. (choro)

A partir desse momento a situação mudou e Ariel deixou de servir o marido, mas eles continuaram convivendo sob o mesmo teto e assim começaram as ameaças, agressões verbais e psicológicas.

Quando foi no dia nove de fevereiro, no ano passado, aí eu peguei e dei a cama, eu mandei ajeitar a cama e dei pra vizinha com colchão e tudo. Por que ele tava dormindo no colchão e eu no quarto com minha filha. Aí ele chegou e me perguntou por que eu tinha dado a cama e disse que a pessoa pra quem eu dei tinha mais necessidade do que eu, e ele: mas tu não tinha que dá, porque essa cama também me pertence e eu: essa cama quem comprou e pagou fui eu, essa cama passou foi mais de anos com o pé quebrado e com tijolo e tu nunca mandou ajeitar, porque que agora eu não posso dar? Aí ele botou o dedo na minha cara e disse: olha a partir de hoje tu vai ver o que eu fazer contigo, tu pode ter certeza. Daqui a três meses tu vai ver o que vai te acontecer. E eu, Carlos tu ta me ameaçando? E ele: não quero nem saber, tu vai ver o que vai te acontecer. E eu, Carlos porque tu faz isso e ele eu tô dizendo bem aqui pra tu ter certeza, pra tu deixar de ser bruta, burra, ignorante!. Ai eu falei: tu não passa de um moleque. Quando eu disse isso, ele veio com a mão pra me bater, ai eu, “vem me bate, pode bater”. Ai ele: “Pois, só por causa disso eu vou te dizer mais, tu pode é morrer, dessa casa eu não vou sair. Eu só saio com uma parte dela. Pois, tu te prepara pro que vai acontecer contigo daqui a três meses.

Clara por sua vez relata ter tido dois relacionamentos, mas só foi agredida pelo segundo marido.

Tive meus namoros, claro e cheguei ao relacionamento que tive esses meus dois filhos. Não casei, mas convivi durante um período e não deu certo por problemas mesmo conjugais e eu fiquei criando meus dois filhos com auxilio dele, do pai claro, mas tomando conta da minha família sozinha. E depois de tantos anos eu tive um relacionamento, convivi com essa pessoa, o André... até 13 anos eu convivi com ele, mas um relacionamento muito conturbado por ele ser uma pessoa alcoólatra; ntão isso prejudicou muito nosso relacionamento; então eu levei até onde eu pude.

Para Clara a fonte dos problemas em seu segundo relacionamento e das agressões que sofria era o alcoolismo do parceiro. Ele não a agredia fisicamente, mas psicologicamente.

Ele era uma pessoa que quando entrava dentro de casa ele começava a me destratar moralmente, fisicamente graça a Deus não. Ele nunca veio me violentar fisicamente, mas moralmente ele era um terror, porque ele não tinha local; se eu tivesse num ponto de ônibus e ele tivesse embriagado ele me desrespeitava, tanto fazia tá em casa, na rua, então tudo isso aí eu fui, passando toda essa dificuldade, os maus tratos dele moral e psicológico até que chegou o ponto que eu resolvi abandonar né, sai da relação até porque desgasta né, não tinha mais amor, não tinha porque continuar.

No caso de Lívia a violência doméstica começou a fazer parte de sua vida muito cedo. Primeiro através do pai, depois pelo marido e atualmente, oportunidade em que foi realizada a entrevista, por parte do irmão. Lívia relatou que sua mãe sofreu várias agressões de seu pai e que a vivência dessa situação afetou muito ela e os irmãos. Ela diz que todos os irmãos são violentos com as companheiras e dentro da família existe muito preconceito contra ela por ser separada.

Meu pai também deixou minha mãe com cinco filhos, com 28 anos de idade. Ela é uma pessoa que sofreu muita violência, muita violência física, violência verbal por parte dele, até hoje ela toma remédio controlado, tem várias cirurgias na cabeça e devido a gente ter tido uma criação muito difícil, difícil principalmente por não ter o pai, a gente vê aquela cena que a gente via... ele tem essa revolta dentro dele. E às vezes quando ele bebe, se torna muito agressivo porque isso já vem da herança genética de nosso pai que também era uma pessoa altamente agressiva.

Norvaz e Koller (2004, p.161) relembram que a família que deveria ser um contexto de proteção para as crianças se torna um cenário de risco, um ambiente no qual ocorre o treinamento para a violência. “A exposição das crianças a situações, nas quais são vítimas ou testemunham atos de violência, ou mesmo são expostas a aprendizagem do consentimento de atos de violência naturaliza os papéis designados as mulheres”. O comportamento violento acaba sendo reproduzidos pelos filhos em suas respectivas famílias.

Quando nos encontramos na delegacia ela estava esperando pelo irmão caçula que tinha lhe agredido, para uma audiência. Segundo ela o problema começou quando ela foi tomar satisfações sobre o seu filho que estava chorando por uma brincadeira que o tio tinha feito com ele.

Quando eu cheguei na casa dele, meu filho tava no banheiro aí ele não queria dizer. “Não mãe, não vou dizer pra não ter confusão”. E o que foi? “Não porque tio Leonardo tava cortado meu cabelo, me constrangendo porque ele ficava fazendo *zig zag* no meu cabelo e as pessoas ficavam rindo e ficava batendo na minha nuca, só que eu tô doendo muito o meu ouvido. Eu

simplesmente saí da casa da minha mãe e fui até a casa dele, eu perguntei pro meu irmão mais velho o que havia acontecido aí ele: “não, foi só uma brincadeira que nos tiramos”. Aí esse meu irmão mais novo foi que veio pra cima de mim, que tava hostilizando a criança... constringindo (*sic!*). “Foi eu que tirei uma brincadeira, porque? não posso tirar não? O que você vai querer? Eu disse: “Não, só quero dizer pra você respeitar porque é uma criança. A criança havia passado a noite toda com dor no ouvido. Eu havia passado a noite acordada e assim como eu respeito a sua filha e gostaria que você respeitasse o meu. “Não é porque eu vivo separada do meu esposo que os meus filhos não vão ter direitos e prioridades”. Aí foi quando ele pegou deu uma mãozada em mim e ao mesmo tempo uma rasteira. Quando eu caí ele pisou no meu braço, torcendo o braço para querer quebrar, tem até uma cicatriz aqui. Eu tenho até foto. Aí eu tentei puxar pela perna dele pra ver se ele caía. O meu irmão mais velho veio e segurou ele, aí ele empurrou meu irmão; foi quando minha mãe veio pra tentar tirar e ele saiu me arrastando pelo cabelo no meio da rua. Meu cabelo caiu todo nessa parte. E minha mãe e os vizinhos tentando tirar ele e ele me dando chute e puxando o cabelo e eu, uma mulher contra um homem de um metro e oitenta não tem condições.

Lívia afirma que o comportamento violento do irmão é recorrente e que ele agride a esposa também. Ela revelou que também sofreu violência de seu marido por nove anos e por isso se separou dele. Lívia descreve que sofreu agressões físicas e psicológicas do ex-marido.

Como eu era mais nova e ele mais velho, na época eu tinha dezessete e ele trinta e seis, ficava aquela insegurança. Ele era uma pessoa que quando ele trabalhava, ele saía do local de trabalho antes do horário. Chegava cedo, chegava uma colega pra conversar comigo ele ficava escondido nos becos ouvindo. Ele que fazia a faxina da casa final de semana achando que ia encontrar telefone de homem, inspecionava celular e até as minhas calcinhas era ele comprava e quando chegava contava uma por uma. E devido eu ir me amadurecendo mais, não aguentar mais tanto sofrimento, porque às vezes chegava a um ponto dele me deixar amarrada dentro de casa (Lívia).

No caso de Beatriz as agressões partiram do filho e da nora. Os dois são usuários de drogas e por cinco anos lhe agrediram fisicamente, psicologicamente através de ameaças e patrimonialmente, pois, eles a obrigavam a entregar todo o seu dinheiro para que eles pudessem manter o vício das drogas.

A minha situação é sobre meu filho e minha nora. Quando eu descobri que ele era usuário de drogas, eu não sabia. A primeira vez que eu descobri foi na entrada do ano novo. Eles me pediram o carro para ir desejar feliz ano novo na casa da sogra dele. Eu não dei, aonde foi quando ele me agrediu pela primeira vez. Aí veio ele e mulher dele pra cima de mim, me deu um chute, só não me bateram muito por causa de uma sobrinha minha que entrou no meio, interferiu, tirou ele de cima de mim. De lá pra cá começou as agressões dele comigo. Me agredindo com palavras, me forçando a dar dinheiro sem eu ter. Assim que meu marido morreu, estava com seis meses que ele tinha morrido, ele começou as agressões comigo dentro de casa. Me agredia com palavras, me esculhambava, vinha, me humilhava, batia a porta na minha cara. Tudo isso eu aguentei.

Segundo Diniz e Pondaag (2006, p.238) a família e o relacionamento com os filhos é de fundamental importância para as mulheres. Devido a essa centralidade dos filhos na vida das mulheres surge a necessidade de limitar os efeitos da violência sobre outros membros da família, por isso “a principal estratégia utilizada é guardar segredo e utilizar o silêncio. Essa postura é vista como forma de evitar conflitos e brigas, melhorar a relação e atenuar a violência.” A fala de Beatriz contempla esse aspecto

Apanhei da mulher dele. Ele não me apoiava. O que ele dizia era isso: “Não posso fazer nada que ela é minha mulher e a senhora é minha mãe e eu escolho minha mulher”. Era o que ele dizia pra mim toda vida era isso. Fui obrigada a botar venda de bombom, venda de frango, de tudo para ter o dinheiro para dar pra ele. Nesse momento eu afastei meus filhos e só fiquei com eles dois [...] Aí de lá pra cá como é meu sofrimento, eu me afastando dos outros filhos para evitar de confusão, pros outros filhos não entrar. Aí terminou ficando só eles dois.

Bianca relata ter sofrido violência de seu ex-marido no período em que esteve casada quase três anos. Sofreu várias agressões físicas, mas descreve a violência psicológica como sendo a mais dolorosa. As agressões começaram no início do casamento quando ela ainda estava grávida. A primeira delas foi no quinto mês de gravidez.

Eu fui casada por quase três anos aí a partir do quinto mês que eu tava grávida, [...], porque eu casei pelo fato de estar grávida, ele começou a demonstrar muito ciúme, rebeldia e eu só percebia antigamente o ciúme dele; violência até então não existia. O ciúme era muito, muito mesmo, mas aí com cinco meses de gravidez que foi quando eu descobri o sexo da minha filha, apenas por eu ter usado um brinco pra ir pro estágio porque nessa época eu fazia estágio. Eu cheguei em casa, aí ele ficou enciumado porque eu tava usando um brinco. Pra você ter uma ideia... aí disse que ia me expulsar de casa, que eu era vadia. Começou a me xingar. Pegou um álcool, um vidrinho de álcool e colocou em mim, colocou no meu corpo, espalhou no meu corpo e aí me jogou na cama, fechou a porta e ascendeu uma vela e passou mais de uma hora segurando aquela vela próxima a mim, dizendo que ia colocar fogo, que ia me matar, que eu não merecia aquela criança e eu passando mal, passando mal. Aí quando ele viu que eu tava muito mal, aí ele: “vai embora”. Aí eu peguei meu carro, tentei chegar até à casa da minha mãe, só que eu senti muita falta de ar, desmaiei dentro do carro, aí os vizinhos que moravam perto me tiraram do carro e me levaram pro hospital e foi assim que eu descobri o sexo da minha filha que é uma menina.

Felizmente Bianca não perdeu sua filha, mas agressões a gestantes são comuns, Mendes (2007, p.165) aponta que diversos estudos têm demonstrado que a violência na gestação está relacionada a abortos espontâneos, entrada tardia das mulheres no pré-natal, natimortos, partos e nascimentos prematuros. Mendes ainda assevera que em estudo realizado no fim dos anos 1990 em província da Índia pela Organização mundial de Saúde (OMS)

constatou-se que 16% dos casos em que as mulheres morriam durante a gestação era resultado de violência doméstica cometida pelo marido. Ainda segundo a autora, no Brasil o tema da violência durante a gravidez não possui instrumentos de investigação domiciliar nos casos de mortes maternas. Bianca destaca o que considera a natureza do problema do companheiro.

É questão de ciúmes. Eu chegar ir pra casa de parentes, aí ter um certo primo lá e eu conversar com esse primo. Ele ia embora imediatamente. Chegava em casa, ele me batia. Tentou várias vezes me estrangular. Uma vez ele tentou passar por cima de mim com o carro eu parada em frente de casa, aí ele tentou passar por cima. Aí ele passava uns quinze dias bonzinho e de repente surtava. Ele me deixava passando fome porque ele falava que eu tava gorda, que eu não tinha que comer, que eu só tinha que comer o que ele queria (Bianca).

Uma questão chamou nossa atenção foi o uso de álcool e drogas pelos agressores das entrevistadas. O uso dessas substâncias muitas vezes é usado para justificar a ocorrência das agressões. Mas como alui Saffioti (2004) álcool e drogas são catalizadores para as situações de violência embora não sua fonte.

Amélia descreve que seus dois maridos tinham problemas com álcool, assim como seu filho. O marido de Ariel também; Ela relata que quase sempre ele chegava bêbado em casa. No caso de Clara o marido era alcoólatra, o que segundo ela era a fonte seus problemas, pois sempre lhe agredia moralmente independente de onde ela se encontrasse ou de com quem estivesse.

Porque ele chegava na casa da minha mãe... chegava fim de semana, tinha que ver meus filhos e tudo, logo ele chegava embriagado, me esculhambando, aquela baixaria e a minha mãe não suportava aquilo ali não. É tão tal que a minha mãe não aceitava nem ele entrar na minha casa por causa disso, porque ela dizia que ele não tinha respeito por mim e se ele não tinha respeito por mim lá na casa dela, ela também não queria ele não. Então ele era uma pessoa que não frequentava minha família, no início ele frequentava, mas quando começou a fazer essas coisas minha mãe não quis mas ele na casa dela.

Lívia também enfrenta problemas com álcool na família. Segundo ela, seu irmão é uma pessoa que trabalha e tem sua casa e família, mas sempre que bebe fica extremamente agressivo.

Ele trabalha, tem a casa dele, a profissão dele, só que a partir do momento em que ele ingere bebidas alcoólicas, se torna altamente violento, porque ele já tem um drama dentro da própria família devido as agressões que a gente via a nossa mãe passar com o pai.

No caso de Beatriz o problema foi com drogas já que tanto o filho quanto a nora eram usuárias de drogas e as agressões ocorriam porque queriam o dinheiro dela para manter o vício. Segundo ela, o filho se envolveu com as drogas por causa da esposa: “Ela foi e trouxe a droga e a coisa estava muito feia pra ela ai ele se envolveu pra defender ela. Ele a defendia mesmo. Ele chegou um dia até a agredir a irmã dele por causa dela. Depois botei ele no meio da rua”.

Já Bianca não relata que o ex-marido tivesse problemas com álcool ou drogas mais ele sofre de transtorno bipolar. Nas palavras dela,

O caso do meu ex é porque ele tem transtorno bipolar, então em certos momentos eu tava de boa com ele, passava cinco minutos eu derrubava um copo já era motivo da gente estar num restaurante, ir pra casa, chegar e ele me trancar e me espancar. E o que ele fazia por ser covarde, pra [que] ninguém visse, ele só me agredia em lugares que ninguém fosse ver, como, por exemplo, o braço. Eu colocava uma blusa. Ele chutava minha barriga, me trancava.

Um ponto comum nas falas das entrevistadas foi o surgimento de problemas de saúde e convívio social devido aos anos que passaram submetidas à violência doméstica. Para Oliveira (2000, p. 137) mulheres que são expostas a situações de violência convivem com a possibilidade de adoecerem, inclusive mentalmente, pois, não se configuram como pessoas saudáveis.

Qualquer forma de violência impacta a saúde física, emocional e relacional da mulher. Abala a identidade, destrói a ideia de segurança representada pela família e afeta profundamente a capacidade de confiar em outras pessoas (DINIZ; PONDAAG, 2006, p. 237). Os problemas relatados pelas entrevistadas foram insegurança, medo, insônia, depressão e principalmente nervos abalados. Nos trechos a seguir a entrevistas descrevem as sequelas que ainda carregam devido às relações violentas.

Amélia relata ter dificuldades para se relacionar com outros homens e problemas psicológicas, principalmente nervosismo.

Quando ele chegava perto de mim, pra mim ele ia fazer alguma coisa comigo. Já era um trauma. Ainda hoje é, eu até hoje não arrumei um companheiro e já tô separada dele há 3 anos. Já achei muitas pessoas pra conversar comigo, pra querer alguma coisa comigo. Mas não, quando eu olho pro homem, certo que ele não tem culpa, mais na hora que eu olho, pra mim que ele vai fazer a mesma coisa que os outros.

Ariel também relata que a convivência com o marido a está deixando doente.



Eu não tenho segurança. Eu já tô me sentido tão doente que quando eu tô bem aqui no trabalho fico numa boa, mas quando entro no ônibus acabou a Ariel. Eu já começo a me preocupar. Minha vida tá desse jeito, enquanto não resolver não vou ter sossego (Ariel).

Clara também diz que teve sequelas devido a violência psicológica, principalmente insônia e ansiedade,

Eu acabei tendo muito problema, insônia, ansiedade, eu era enorme de gorda, cheguei a pesar 63 quilos porque eu era muito ansiosa. Porque quando eu saía daqui, quando eu saía de manhã ele tava bom, quando era hora de voltar pra casa já começava a ansiedade de chegar, porque sempre que eu chegava ele tava embriagado. Quase toda noite, então já era assim uma rotina que tava insustentável. Eu não dormia direito, com a minha ansiedade eu comia exageradamente. Comia muito, eu comia, comia pra esquecer o fato e tudo era uma série de coisas muito complicadas.

Lívia por sua vez diz que teve tanto sequelas físicas quanto psicológicas devido às agressões que sofreu de seu ex-marido.

Uma depressão que até hoje eu me recupero. Devido às agressões que sofri do marido eu tenho um problema no útero, porque a maioria deles quando vem agredir uma mulher, a gente não tem força, eles não vão muito pra agressão de murro, de tapa, mais é chute nessa região abdominal.

Segundo Beatriz antes de vivenciar essas situações de violência era uma mulher saudável e alegre. Hoje, no entanto tem vários problemas e vive dependente de remédios<sup>21</sup>.

Acabei adoecendo, depois que entrou esse problema desse filho meu na droga foi que apareceu doença em cima de mim. Tenho problema no coração, problema de pressão alta, eu sou dependente de remédio, eu não posso deixar de tomar remédio. A minha vida é na mão de Deus e dos remédios. Alí tem uma farmácia de remédio. Eu era uma mulher sadia, acabei com minha vida, com minha saúde. Eu me sinto que não [há] alguém perto de mim. Não tem apoio de filho. Mora tudo aqui perto de mim. Meu único divertimento é esses dois netos que eu tô lutando.

Bianca também teve depressão, insônia e chegou a tentar se matar.

Eu tive depressão, eu não consegui mais dormir; só quando eu me separei porque quando a gente era casado eu passava a noite toda em claro. Eu dormia com a minha filha e ele no quarto dele, mas às vezes do nada ele surtava e vinha querer reclamar de alguma coisa, querer me bater então tive problema de insônia, passei muito tempo com depressão [e, mesmo] tentei me matar.

Os problemas relatados por nossas entrevistadas vão de encontro às considerações de Diniz e Pondaag (2006, p.238. Grifos das autoras) para as quais mulheres que vivem situações de violência têm mais propensão para receber diagnósticos psiquiátricos. “É comum a

---

<sup>21</sup> Para Oliveira(2000, p.23) as mulheres tem uma posição de destaque no consumo de remédios, principalmente tranquilizantes. Sendo comum haver até mesmo uma farmácia caseira.. Ainda segundo a autora as mulheres são as principais consumidoras de ansiolíticos e antidepressivos.

presença de depressão, transtorno obsessivo compulsório, transtorno de *bordeline*, transtornos alimentares (obesidade, anorexia, bulimia) e disfunções sexuais”. Também apontam uma maior incidência de substâncias psicoativas como álcool ou drogas e uma maior tendência para o suicídio.

### **3.2 Os primeiros passos para romper com a violência doméstica**

A decisão de romper com uma relação violenta nunca é fácil para a mulher que vive nesse tipo de situação. As mulheres por vezes suportam décadas de maus tratos, agressão, ameaças e até mesmo tentativas de assassinato.

As razões que levam uma mulher a suportar em silêncio a violência por parte do companheiro são inúmeras, mas dentre elas as mais citadas são o afeto pelo companheiro e esperança de que ele mude e as agressões cessem. Além disso, a dependência econômica, falta de apoio da família, o medo e vergonha também são fatores que pesam na decisão de deixar um homem violento. Conforme Silva (2008, p.18) os motivos apresentados traduzem os conflitos vividos por essas mulheres, os preconceitos de que são vítimas e os fatores que dificultam a saída da situação. A dificuldade de transformar a situação vivenciada acaba por reforçar a ideia de que as mulheres escolhem permanecer na relação violenta, de que elas gostam de apanhar. No entanto, “as escolhas de cada indivíduo dependem não apenas de sua vontade individual vista isoladamente, mas da cultura, da situação social, do acesso a serviços, da opinião da comunidade, amigos e familiares”.

Além disso, Diniz e Pondaag (2006, p. 233) apontam que as mulheres também permanecem em silêncio quando são pressionadas e chantageadas, situações em geral acompanhadas por agressões e abuso. Elas também sentem culpa e medo de que ninguém acredite em sua denúncia e acabam se calando.

Os caminhos trilhados por mulheres na tentativa de romper uma relação violenta são marcados por avanços e retrocessos. De acordo com as respostas que as mulheres encontram no percurso elas podem avançar ou desistir. Esse percurso é denominado de *rota crítica*, aqui entendida como o conjunto de ações empreendidas pelas mulheres com objetivo de sair de

uma situação de violência e as respostas que estas encontram junto ao poder público ou a redes sociais (amigos e família).

De acordo com Sagot (2000, p.89) a rota é um processo interativo que se constitui por fatores denominados impulsionadores ou inibidores. Estes fatores se relacionam com as ações executadas pelas mulheres e com a resposta social encontrada. Assim, “o conceito de rota crítica se constrói a partir da lógica das decisões, ações e reações das mulheres afetadas, assim como dos fatores que intervêm nesse processo”.

Ainda segundo Sagot (2000, p.89), as mulheres não transitam por única, mas por múltiplas rotas até encontrarem uma solução definitiva para sua situação. Algumas iniciam o processo buscando a ajuda de familiares, amigos ou vizinhos outras procuram os serviços públicos e ONGs. Mas, independente da forma que teve início ao analisar a rota crítica encontramos “os fatores que impulsionam as mulheres a buscar ajuda, as dificuldades e as respostas que elas encontram. Trata-se de um processo repetitivo, composto de elementos relacionados às percepções femininas e suas ações empreendidas”.

A autora também aponta que o primeiro passo para a mulher começar a rota crítica é romper com o silêncio, publicizando as agressões sofridas para pessoas fora do âmbito doméstico. No entanto romper esse silêncio não é tarefa simples, pois, segundo Diniz e Pondaag (2006, p. 245) “o silêncio ocupa um lugar fundamental na perspectiva do enfrentamento a violência pelas mulheres é importante distinguir o momento certo de falar, é melhor conversar pouco, ceder e ouvir”. Em muitas situações as mulheres preferem se calar para evitar a violência do parceiro, ou, seja, o silêncio funciona como uma estratégia de sobrevivência.

O início da rota implica em muitas situações riscos para as mulheres, incluindo o aumento da violência. Nesse sentido, depois de um primeiro passo, segue-se um retrocesso ou buscam-se outras vias. De acordo com Collou (2012, p. 3) dentre as características principais da rota crítica podemos destacar o caráter complexo de não linearidade com avanços e retrocessos envoltos na apresentação do fenômeno.

Em geral, o aumento da violência ou a aparição de novas formas de agressão, a violência sexual, a infidelidade, a possibilidade de perder os bens ou outras expressões da violência patrimonial, como quando o agressor se nega a pagar despesas familiares, motiva as mulheres a iniciar a busca por ajuda [...] Muitas vezes, estas formas de violência levam a manifestações extremas ou se constroem em espirais, assim, as mulheres se sentem em perigo de morte e são impulsionadas a iniciar uma rota crítica (SAGOT, 2000, p.93).

O conceito de rota parte do pressuposto de que existe uma série de fatores que impulsionam ou inibem uma mulher a buscar ajuda. Sagot (2000, p.89) dentre esses fatores destaca o conhecimento e informações, as percepções e atitudes, os recursos disponíveis e o apoio ou obstáculos encontrados pelas mulheres. Dessa forma a rota crítica descreve as decisões e ações empreendidas por mulheres e as respostas encontradas tanto em âmbito familiar como institucional. No âmbito institucional as respostas estão associadas ao acesso, disponibilidade e qualidade dos serviços, os quais são determinados tanto por fatores estruturais e normativos quanto pelas representações sociais, atitudes e comportamentos dos funcionários que prestam serviços nessas instituições. Levando em conta todos os fatores envolvidos podemos dizer que,

A rota crítica é um processo complexo, não linear. [...] As mulheres transitam por múltiplas rotas e itinerários antes de encontrar uma solução definitiva, se é que a encontram. Por outro lado, o início da rota crítica implica em muitas ocasiões, riscos para as mulheres, incluindo o aumento da violência. [...] Nesse sentido depois de um primeiro passo, muitas vezes segue um retrocesso ou a busca de outras vias. (SAGOT, 2000, p. 90)

De acordo com Sagot (2000, p. 91) ambos os fatores estão extremamente inter-relacionados e deveriam encontrar equilíbrio favorável para o possível rompimento com a situação de violência. Caso contrário poderá gerar a “exposição da usuária a novas agressões, por debilidades dos sistemas protetivos, isolamento social e constantes deslocamentos visando à fuga da perseguição iniciada pelo agressor”.

Existem fatores impulsionadores externos e internos; os internos estão associados a processos pessoais e sentimentos e os externos se referem às influencias que a mulher recebe do meio em que vive. Dentre os fatores que impulsionam as mulheres podemos citar “a saturação da situação de violência, raiva e desamor, a autoimposição de metas e projetos próprios, apoio de pessoas próximas e condições econômicas favoráveis, informações sobre seus direitos e disponibilização de serviços públicos.” (SAGOT, 2000, p.91).

Os fatores inibidores se relacionam, segundo a autora, a todos os elementos que influenciam negativamente na decisão de iniciar a rota. Esses fatores também se dividem em externos e internos, os internos seriam: o medo do agressor e da violência exercida por ele, a concepção de que o que ocorre na família deve permanecer e ser resolvido no âmbito doméstico, dependência emocional pelo agressor e por fim o desconhecimento de seus direitos e falta de informação sobre serviços e políticas voltadas para mulheres que enfrentam essa problemática. Os fatores externos seriam principalmente, a pressão de familiares principalmente os filhos, que por acreditarem que se deve manter a família unida a qualquer

custo. A falta de apoio deles, muitas vezes leva as mulheres a permanecer recebendo os maus tratos.

O início da rota crítica se dá no momento em que a mulher acaba com o silêncio e resolve denunciar as agressões que sofre. Nesse momento ela recorre a parentes, amigos ou instituições na tentativa de romper com a relação violenta. As mulheres sentem necessidade de buscar ajuda quando sentem que a violência chegou a um ponto que pode ameaçar suas vidas e também quando passa a atingir outros membros da família principalmente os filhos. Esses elementos estão presentes nos relatos dos sujeitos dessa pesquisa.

A busca por ajuda de nossas entrevistadas se iniciou em âmbito privado com familiares e amigos que para algumas foram receptivos e para outras não. Somente depois de tentativas falhas de resolver a questão no espaço doméstico é que essas mulheres resolveram se expor e procurar as instituições. Para a maioria delas a delegacia foi a porta de entrada, embora ao longo do percurso tenham passado por outras instituições.

Amélia procurou ajuda para romper com a violência logo em seu primeiro casamento. Ela recorreu à família em dois momentos quando convivia com o marido e depois quando ele lhe deixou por outra mulher. No entanto não foi acolhida, como podemos observar no relato a seguir.

Ceguei na casa da minha mãe mas ela não me acolheu, disse que não me queria de jeito nenhum com meus dois filhos. Mas mesmo assim eu não tenho raiva, nem magoa dela. Então voltei pra trás. [...] Aí meu pai todo tempo me acolheu, ele nunca me abandonou. Já minha mãe não queria, dizia que só me aceitava dentro da casa dela se eu desse meus filhos e eu dizia: Eu vou dá meus filhos pra quem minha mãe? Eles não são filho de cachorro. Cachorro é que tem os filhos e dão tudim, agora vende. Eu tinha 17 anos. Não dei meus dois filhos. Então voltei pra casa, meu pai foi lá e disse que ia me ajudar até eu me recuperar um pouco.

Para tentar resolver os problemas com o segundo marido ela também recorreu aos pais. Amélia se separou e foi morar em outra cidade, mas deixou os filhos. Como estes sentiam muita a sua falta e o marido sempre lhe ligava pedindo perdão e para reatar ela resolveu voltar e dá uma nova chance a ele. No entanto quando ela voltou, as coisas entre eles ficaram piores, momento em que seus pais passaram a intervir na tentativa de ajudá-la.

Todo dia ele ligando, ligando, conversando comigo, aquele negócio de arrependimento... aí eu vou e volto. Quando eu volto, [ficou] pior. Ele ficou mais ciumento, eu não podia nem falar no telefone. Acho que ainda hoje. Ele quebrava, eu podia tá bem aqui na cozinha falando com a minha mãe, ele tomava da minha mão e quebrava. E quando eu dizia que era minha mãe e ele não acreditava. Meus pais se metiam, chamavam ele pra conversar, dava

conselho: “Minha filha te respeita”. Ele melhorava um poquim, [mas] se fosse três dia era muito e começava tudo de novo.

Quando Amélia passou a ser agredida pelo filho continuou recorrendo a família buscando ajuda junto aos outros filhos, cunhada, genro, enfim com os familiares mais próximos. Apesar de ter sofrido agressões do primeiro e segundo companheiro, ela só resolveu denunciar a violência doméstica quando essa passou a ser praticada pelo filho mais velho. Amélia relata que os problemas com filho começaram depois da segunda separação, quando ela saiu de casa e levou apenas a filha caçula por ser mulher. O filho mais velho ficou na casa convivendo com o pai e, como ela mesma descreve, começaram a disputar o papel de chefe da casa.

Até o momento em que eu tava dentro de casa ele respeitava o pai dele, quando eu saí um ia beber para um lado e o outro ia beber pro outro. Não se encontrava os dois, e cada um queria mandar dentro de casa. Ele queria trazer mulher pra dentro de casa de madrugada e o pai não aceitava. Mas muitas coisas o Pedro tinha razão por isso eu levei meu filho pra justiça, pra delegacia. O Pedro eu não levei, como ele chegou num acordo comigo, de nos se separar, dele aceitar não precisou levar.

Amélia tentou intervir junto ao filho para resolver o atrito e foi nesse momento que começaram os problemas. Ele passou a lhe agredir verbalmente e causar prejuízos materiais, quebrando objetos dentro da casa. Quando as conversas não surtiram efeito e por conselhos de familiares ela resolveu recorrer à justiça.

Aí meu genro me dava conselho: Não vá labuta com o Bruno não, não vale a pena. A senhora tem que levar o Bruno é pra justiça, porque ele não lhe respeita mais, passou do limite. Ele era assim com a senhora? E eu: ele não era assim, ele bebia, fazia aquela zoadinha veia, mas aí se deitava, pronto. No outro dia era outra pessoa, mas ele nunca tinha me xingado. Aí teve um dia que ele disse: Meu pai lhe deixou porque a senhora não vale nada. Disse desse jeito pra mim, isso foi mesmo que matar, porque abriu toda uma ferida. Porque ele disse essa palavra. Aí eu disse: “é meu filho, pois tudo bem. Então com você eu não tenho mais conversa. Eu vou procurar a justiça. Aí eu vou saber se você tem direito de ficar aqui dentro me humilhando, me esculhambando e comendo do que eu boto”. Por que ele trabalhava mais era mermo que nada. O dinheiro dele era só pra bebida.

No caso de Ariel as amigas foram as principais aliadas. Depois das famílias, as redes sociais formadas por amigos, vizinhos e colegas de trabalho, são, em geral, de grande valia para as mulheres que querem sair de uma relação violenta.

No outro dia quando eu cheguei no trabalho eu disse pras meninas e pra minha patroa. Ai ela falou “minha filha a delegacia tá bem aqui na frente, vá denuncie porque qualquer coisa que ele fizer com você vai tá registrado, vá pode ir não tenho medo”. As meninas também “vá dona Ariel não deixe ele fazer isso não”.

Clara depois de muito tempo resolveu se separar do marido e foi morar com a mãe. Após um ano e meio de separação o ex-marido foi procurá-la em seu local de trabalho e depois desse incidente ela resolveu denunciá-lo.

Um dia [...] ele chegou aqui no meu trabalho e vinha com uma coisa na mão tipo de um envelope. Aí ele; “Ei, Clara eu quero que tu olhe bem aqui esses papéis”. Aí eu falei pra ele: “Rapaz eu não vou olhar nada não. Até porque eu tô separada de ti há um ano e sete meses então eu não tenho nada a ver com toda e qualquer coisa que teja acontecendo contigo. Eu já tenho os meus problemas pra resolver e você resolve os seus, eu tô cuidando da minha vida você cuida sua”. Com isso eu vim pra cá pro nosso depósito aqui do material e onde a gente fica. Ele me seguiu até aqui e começou a [me] xingar de vagabunda, de puta, de rapariga, aí o pessoal do trabalho chegaram e ele saiu me esculhambando e foi quando ele me ameaçou dizendo que eu tinha um macho, que ele já tava sabendo tudo e que ia me ver com ele, que eu ia pagar ele. Pelo fato dele ter me ameaçado e me xingado, eu conversei com um amigo que é militar, na hora eu liguei pra ele e ele disse: “A melhor coisa que você tem que fazer, vá registrar um BO porque ninguém tem direito de agredir ninguém, ainda mais pelo fato de vocês estarem separados há esse tempo todo. Ele não tem esse direito, nunca teve esse direito e agora ele vem querer ter esse direito. Corte o mal pela raiz”

Lívia diz que resolveu romper com a violência quando sentiu que seu psicológico estava ficando abalado e pelo sofrimento de seus filhos.

O que me fez [separar] com meu marido, os nove anos que passei sofrendo essa violência com ele foi porque o meu psicológico tava muito abalado e também pelo sofrimento dos meus filhos que quando ele chegava em casa as crianças já começavam com crise nervosa, já começavam a chorar, já começavam a se tremer, tão tal que minha filha mais velha hoje em dia faz tratamento psicológico. Ela ficou com um retardamento, tem muita dificuldade de aprendizagem. Ela tem quatorze anos e disse pra mim que não quer casar porque não quer passar pelo que eu passei, porque ela via aquelas traumas na família. E o menino é do mesmo jeito, tanto ele me vê ser agredida pelo pai ele chegou ao ponto de ser agredido pelo meu irmão e ele entrou pelo beco com medo de dizer... para evitar gerar o conflito.

Lívia assim como Amélia buscou ajuda na sua família. Ela também recorreu a mãe, mas esta não foi receptiva. Apesar de já ter passado por uma situação de violência, segundo Lívia, sua mãe é muito conservadora e defende que a família deve permanecer unida. Como aponta Saffioti (2004) existe uma ideologia de defesa da família o que faz com que as mulheres se submetam a violência para manter a família “estruturada”.

Minha própria família não dava essa assistência. Quando eu comecei a não aguentar mais e vi que não era aquilo que eu ia aguentar, nem o que eu queria, eu cheguei a recorrer uma vez a minha família. Foi minha mãe, chamei ela e disse, “tá acontecendo isso e isso. Ele não me deixa trabalhar, não me deixa estudar e eu quero ir embora daqui”. Aí foi quando minha

disse: “Você tem seu marido, você vai ter que viver com ele pra criar seus filhos. Porque ruim com ele, pior sem ele” (Lívia).

Beatriz resolveu denunciar e romper com a violência que sofria do filho e da nora depois de um incidente que envolveu outra filha. Conforme Sagot (2000) quando o agressor passa a abusar dos filhos e outros parentes próximos chegando a ameaçar e atentar contra a vida deles, muitas mulheres entram em estado de alerta e buscam ajuda para protegê-los.

Aí chegou um ponto, dia de ano novo, que natal eu não passei aqui com medo deles dois me agredir. Fui pra casa de uma filha minha, mais velha passei o natal e quando foi o ano novo pedi pra ela vim me deixar aqui na minha casa pensando que ia ficar tudo bem, mas quando eu cheguei na minha casa, minha filha foi conversar com eles dois, eles partiram pra agredir minha filha, espancar minha filha, que foi preciso minha filha pegar ele e dar uma pisa, aonde foi que entrou a polícia, aonde foi obrigado eu chamar a polícia.

Nesse momento os policiais recomendaram que ela saísse de casa, que fosse morar em outro lugar com algum filho porque eles poderiam lhe matar. Eles também recomendaram que prestasse um queixa. Esse tipo de situação abala a crença de que a família e a casa seja um lugar seguro. “O fato de a pessoa que agride ser alguém a quem em geral é atribuída a função de cuidar constitui um agravante que dá à experiência de violência um caráter singular”. (NARVAZ; KOLLER, 2004,)

Dia primeiro de janeiro [2014] que agora completou um ano. Fui para casa de minha filha o homem mandou eu ir dar parte, então eu fui; tive coragem e denunciei eles na delegacia do idoso. Aí fomos, tive a audiência e ele foi chamado; o delegado conversou com ele, com ela, explicou que eles não podia vir na minha casa. (Beatriz)

Bianca assim como Lívia resolveu romper com a violência quando sua saúde mental ficou abalada e sua filha começou a crescer e perceber a situação que acontecia.

E aí por conta da minha filha por eu ver que ela tava crescendo e eu ver que eu tava me acabando, eu pensei: vou chegar a um ponto que eu não vou aguentar. Eu perdi dez quilos, eu tava doente mentalmente, fisicamente... então pela minha filha eu consegui superar tudo isso por conta dela, porque eu tava me vendo num momento em que não tinha nem mais condições de cuidar dela, porque o meu psicológico abalado, eu fraca porque eu não me alimentava direito, não dormia direito então será que é esse papel de mãe que eu quero mostrar pra ela? Não é.

A partir desse momento Bianca recorreu a seus familiares e amigos. O apoio deles foi muito importante.



Quando na última vez que eu entrei em desespero mesmo que eu cheguei em casa falando tudo, falando pra amizades tal, foi quando eu me libertei, apesar de que três meses em diante foram os mais difíceis porque ele ia atrás, ele me perseguia e aí foi que eu entrei com o pedido de medida protetiva e denunciar.

Os sujeitos primeiramente tentaram romper com a violência através da ajuda de amigos e familiares, sempre no espaço doméstico, mas como suas tentativas de conciliação falharam resolveram denunciar a violência publicamente e recorreram às instituições especializadas.

Amélia relata que primeiramente recorreu à delegacia de seu bairro após um incidente em que o filho ficou agressivo. Ela resolveu pedir para que a cunhada chamasse a Polícia Militar, mas ela não conseguiu, Depois foi à delegacia do bairro prestar queixa e lá lhe orientaram a procurar a delegacia da mulher.

[...] ele ficou aqui gritando, batendo nas portas e a menina aqui tentando acalmar ele. Aí foi que eu pedi pra minha cunhada chamar a polícia, eu disse: Olha Júlia, o Bruno não vai me deixar dormir hoje, chama a polícia pra mim. “Eu não sei o número, nem no meu celular não tem”. E ela: “Mulher, mas eu não posso chamar não”. E eu: “Pode eu não vou dizer pra ninguém não, você liga lá do quarto”. E a nora dela tava fazendo uma garapa de açúcar pra mim e pra Priscila, aí meu sobrinho resolveu deixar ela em casa, aí espalhou a história e veio o resto da família. Aí a Júlia chamou pra mim, e quem disse que a polícia atendia? não atendia porque disse que só era caso de crime e parece que ainda tinha que ir lá. Aí a Júlia ligava, meus sobrinhos ligavam e nada. E ele sabia que a polícia não vinha.

Aí eu fui pro quarto distrito quando cheguei lá o policial disse “não resolve aqui não. Você vai resolver na delegacia da mulher”. Aí eu perguntei onde ficava, aí ele disse que tinha uma no centro e outra... aí ele me explicou a do centro que ficava mais fácil porque ficava perto da João Luís, foi lá que eu fui. *Mas eu te juro, quando eu cheguei lá, é por isso que muitas mulher desiste...* e porque ele é meu filho ele não era meu marido; é diferente. (grifo nosso)

Ao ser questionada sobre como foi a sua passagem pela delegacia, Amélia afirma ter sido boa e que não tinha nada a reclamar, mas a medida que segue seu relato surgem situações em que ocorrem problemas principalmente no que se refere ao atendimento.

Quando eu saí do distrito, fui direto pra delegacia com a minha menina. Aí cheguei, falei com a moça e ela disse, porque já tava no horário do almoço: “Não, não vou lhe atender agora não porque a gente já vai almoçar”. E eu: “oh! meu amor me atenda pelo amor de Deus, porque eu não quero voltar pra casa sem uma resposta, eu não posso voltar pra casa sem uma resposta”. Aí ela viu que eu tava nervosa, porque eu não segurava mesmo os nervos não. E eu: não dá pra mim voltar pra casa no estado que eu tô, me atenda. Aí ela disse: “Pois eu vou falar com a moça, se ela pegar seu depoimento... porque ela vai almoçar”. Aí eu disse: Pois, vá lá. Eu não insisti muito não

porque cada um tem seu direito. Aí ela foi lá, falou veio e disse: “Ela vai lhe atender, vai pegar seu depoimento agora. Mas só você”. Porque tinha outra mulher que já tava querendo também. Ela também tava agoniada, não sei qual era o caso dela. Mas eu acho que depois fica pra de tarde os que fica, mas ela disse pra mulher não se preocupar que ela ia ser atendida, só era ter paciência. Aí me levou até uma moça que me atendeu muito bem, aí eu disse pra ela que era caso de urgência porque eu tô num ponto que eu não posso nem ficar dentro de casa, por que é meu próprio filho.

Depois que Amélia prestou a queixa, a audiência foi marcada mas o filho não compareceu. A audiência foi remarcada e ele compareceu, ocorreu a conversa com a delegada e Amélia recebeu uma medida solicitando o afastamento do filho do lar. Ela relata a audiência da seguinte forma:

Aí a delegada foi falou, ela mal falou comigo porque era atingida era eu. Ela tinha lido meu depoimento. Ela já tinha lido já sabia do caso então ela falou muito pra ele e pouco pra mim. Ele não deu uma palavra, só a palavra que ela deu porque falou assim: “quando você chegar lá na sua casa você pegue suas coisas e sai da casa da sua mãe, tem aluguel de casa, tem quitinete, então deixe sua mãe em paz. Sua mãe fez tudo por você e agora você quer matar sua mãe? A delegada falou e tudo e ele perguntou se poderia ficar mais uns três dias porque era o dia que ele ia receber dinheiro pra alugar uma casa. Ela disse: “Não você vai sair hoje, quando sua mãe chegar lá já é pra você ter saído, você não vai nem junto com ela”. Também ele ficou calado.

Ariel por sua vez também iniciou a rota na delegacia da mulher. Foram várias idas e vindas à instituição na tentativa de afastar seu marido de casa. Até o momento em que realizamos essa entrevista ele a agredia verbalmente e fazia ameaças. Como já mencionamos anteriormente após agressões verbais e ameaças, seguindo os conselhos de amigas, ela foi a DEAM fazer a queixa. O marido compareceu logo na primeira audiência. Ariel a descreve da seguinte forma:

Aí peguei e vim, falei com a doutora Ana, registrei tudo. Ela foi e marcou uma audiência com ele. Ele veio; chegou todo... foi falar negócio de dinheiro, de empréstimo. Aí ele disse que tinha a casa, aí perguntei pra doutora como ficaria e ela disse: “não minha fia ele vai ficar dentro de casa pra botar as coisas dentro de casa”. E eu não sei o que ele bota, se ele nunca colocou nada dentro de casa. E ela: “infelizmente a justiça dá direito a venda da casa porque vocês são casados padre e civil, pra separar tem que vender a casa”. Vai depender da justiça.

Após a audiência Ariel recebeu os primeiros encaminhamentos para resolver questões quanto à separação e a partilha dos bens. Como suas filhas já são maiores de idade não foi necessário disputar a guarda delas.

Aí ela pediu pra eu ir na justiça itinerante, fui mas não deu certo porque tinha a venda da casa. Eu levei todos os meus papéis e ele revirou essa casa atrás dos documentos da casa, só que eu trouxe tudo pra editora e tranquei tudo. Também fui na defensoria, meus papéis tão tudo lá pra separar.

Ariel seguiu as orientações, mas meses após a audiência ocorreu um novo incidente, e novamente por conselhos das amigas ela retornou a delegacia para fazer uma nova queixa. No entanto não foi feito registro, pois alegaram que ela não morava na zona correspondente sendo Ariel encaminhada a DEAM Sudeste.

No dia 20 de maio ele chegou lá em casa furioso, não sei o que foi que mordeu ele. Eu tava deitada quando dei fé ele bateu na porta e disse: “ei tudo que tiver dentro daquela geladeira que não me pertence pode tirar”. Eu fazia coxinha, e quando eu saí fora que eu olhei no congelador, só tinha uns peito de frango e carne moída grudado. O cachorro só não comeu porque tava congelado. Eu reclamei e ele alertou de novo: “tu pode ter certeza que aquilo falei tá de pé. Tu vai ver o que vou fazer contigo a partir agora, e daqui a três meses tu vai ver o que vai te acontecer”.

No outro dia vim trabalhar e as meninas “dona Ariel a senhora não foi denunciar? Ai fui não. Ai vim aqui delegacia de novo, mas a menina disse que tinha que ser na área que você mora no Dirceu. Ai eu fui lá mas nunca teve a audiência porque a delegada Lúcia tava de licença. Ai ficou por isso. Ai vim aqui de novo e a delegada ficou de me dá uma medida protetiva pra tirar ele de dentro de casa.

Clara como as demais entrevistas buscou primeiro a delegacia e fez a queixa. A audiência foi marcada. Os dois compareceram e receberam os encaminhamentos. No que se refere a sua passagem pela delegacia Clara relata o seguinte:

Aí como já foi no final da tarde eu fui no outro dia de manhã. Ai fiz a denúncia lá, elas marcaram logo a audiência e como era final de ano e teve recesso ficou pra janeiro. Ele de fato assumiu os fatos, mas se declarando que faz tratamento do álcool, toma remédio controlado por causa do tratamento, dizendo ele que naquele dia tomou remédio, esqueceu e bebeu. É a defesa dele, mas de fato ele sempre fez. Não é porque ele tomou o remédio é porque ele faz isso mesmo quando tá alcoolizado. Alí foi como ele se defendeu na delegacia, mas a delegada foi bem clara pra ele e falou na cara dele que o que ele fazia era porque ele não tinha coragem de fazer bom, de maneira alguma.

No momento da entrevista Clara disse que havia prestado seu depoimento na delegacia para a abertura do inquérito e que agora estava aguardando ser convocada para uma nova audiência no Juizado de violência doméstica e Familiar.

Aí eu dei meu depoimento agora em 17 de março e tô aguardando o juiz chamar a gente, aí vamos nós dois, até as meninas da delegacia disseram se tinha testemunha de quem viu. Eu disse que as minhas colegas de trabalho, mas as meninas não querem ir e ninguém pode obrigar elas ir depor nem

nada. Elas viram mas não querem ir a delegacia. As pessoas não gostam, se sentem mal, então não posso obrigar nenhuma a ir. Aí vai ficar o inquérito assim, aí se for o caso e ele negar alguma coisa lá pro juiz aí vai ser o jeito ir uma pessoa que testemunhou o fato, mas vamos ver até lá como é que fica. Mas eu creio que vai dar tudo certo.

Lívia recorreu às instituições em dois momentos devido a agressões de seu marido e depois por agressões com seu irmão. No que se refere ao ex-marido Lívia fez o seguinte relato sobre sua passagem pela instituição:

Eu havia saído numa sexta-feira, como a delegacia não dá esse apoio de registro durante o sábado e o domingo, eu esperei pela segunda-feira também. E eu com medo de voltar porque ele andava me ameaçando. Ele ainda ficou com o meu filho pra ver né, usando a criança, chantageando e eu fiquei na casa de um irmão. E ele dizia: “Ou tu volta ou eu mato ele”. Aí foi quando eu recorri à delegacia e recorri ao conselho tutelar, foi quando a conselheira foi comigo e tirou o menino[...] Daqui eles passaram pra fazer o exame de corpo de delito eu fiz e retornei, quando eu cheguei aqui a delegada Ana conversou com ele; foi onde ela encaminhou diretamente pro núcleo da defensoria pública com a promotora Carla que é quem trata desse núcleo só na defesa de mulheres vítimas de violência doméstica. E lá eu fui de imediato porque nós temos prioridade, onde ela resolveu qual era a porcentagem da pensão, quais eram os direitos dele, o que deveria fazer e nisso foram dois anos depois da separação pra ele me deixar em paz.

Nessa sua segunda passagem por ter sido agredida pelo irmão, considera que seu caso está sendo tratado como algo mais simples. No dia em que aconteceu a agressão Lívia disse que chamou a polícia militar que não compareceu no local. Devido aos machucados teve de ir para o hospital, mas lá não foi questionada a respeito da origem dos machucados nem foi encaminhada, por exemplo, ao IML ou a DEAM.

Nesse mesmo dia que eu fui agredida, que minha mãe teve que cair por cima de mim pra me proteger dos chutes, eu fui parar no hospital do Promorar vomitando, saindo rajadas de sangue, já havia passado meu ciclo menstrual, voltou. Eles só passaram duas injeções pra passar a dor. Passei vários dias sangrando justamente por causa disso.

Segundo Mendes (2007, 169) em 2003 foi criada a lei 10.778 que estabelece a obrigatoriedade da notificação de casos de violência contra mulheres atendidas na rede pública e privada de saúde do país. A notificação compulsória é um instrumento estratégico voltado para a construção de informações para subsidiar ações na área de saúde.

No dia seguinte Lívia buscou atendimento na DEAM, no entanto,

Aí no domingo eu vim aqui, mas tava fechado, o que é um fator determinante, muito prejudicial pra nós mulheres *porque a maioria dessas agressões, dos homicídios que acontecem contra nós é principalmente final de semana*. Que é o período que tá todo mundo em casa, é período de

bebedeira e quando acontece um ato desse a gente não tem onde recorrer porque a delegacia praticamente não funciona só nos dá sustento durante a semana (grifo nosso).

De acordo com Macêdo (2013, p.67) em períodos anteriores a DEAM centro funcionava 24 por dia em regime de plantão. Ocorria o revezamento entre equipes trabalhando 24h e folgando 72h, sendo que apenas as assistentes sociais e a delegada participavam desse plantão. Mas atualmente a delegacia não trabalha dessa forma, atende no horário comercial exceto em sábados, domingos e feriados. Nessas situações as mulheres podem registrar o B.O no plantão geral que fica no prédio das delegacias especializadas de Teresina.

No período em que estivemos na delegacia pudemos constatar essa realidade. Apesar de funcionar em horário comercial o fluxo do atendimento se concentra no turno da manhã, no turno os atendimentos que predominam são o registro de B.Os ou orientações com a assistente social e delegada. As audiências e depoimentos só ocorrem durante a manhã.

Nesse segundo retorno o atendimento foi normal. Elas não fazem muito aquele drama de que estou totalmente ferida porque se trata de um irmão e pra elas a questão foi algo simples. Mas mesmo sendo irmão é uma pessoa muito violenta no qual a gente não se deve confiar. E até agora eu não cheguei, depois nessa última, a conversar com a delegada; eu só vim prestei B.O com as meninas, mas ainda não cheguei a conversar com ela (Lívia).

Quando questionei Lívia a respeito do tratamento que recebeu ela já adotou uma posição crítica diferentes das entrevistas anteriores. Ela retratou problemas no acolhimento da DEAM e outras instituições. O bom acolhimento é importante para o andamento do processo em muitas situações dependendo do tratamento recebido, a mulher pode ser desencorajada a prestar a queixa e desistir do processo.

Em primeira instância quando eu cheguei nessa instituição eu fui bem recebida. Mas eu já presenciei em várias ocasiões que outras mulheres não são bem recebidas, em outros órgãos, delegacias de outras áreas porque eles julgam mais pela aparência, pela maneira que você chega, com a vestimenta porque essa é a realidade. Eu estudo a área social e tenho esse convívio de ver. Se você chega bem apresentado eles lhe tratam bem, agora se já é uma pessoa mais necessitada em termos de recurso pra se vestir, a posição social, eles já têm aquele... Já chegou ao ponto de uma amiga recorrer a uma dessas delegacias e ser tratada mal pelas pessoas que fazem parte da própria delegacia. Outra chegou em uma delegacia de outra área aqui e as pessoas que tavam atendendo: “ah! depois dessa lei Maria da Penha um homem não pode mais nem chegar perto de uma mulher que ela já tá na delegacia. Qualquer coisa já tá na delegacia”. E isso eu lhe digo por que eu presenciei porque eu acompanhei minha colega (Lívia).

Conforme Strey, Werba e Nora (2004, p.103) quando as mulheres encontram condições adequadas de escuta e acolhimento revelam mais as violências sofridas em seu cotidiano. Quando se deparam com atitudes desqualificadoras, intimidadoras e preconceituosas as mulheres permanecem em silêncio. O diálogo e acolhimento não adequado dos profissionais tem sérias implicações. “Uma crítica, um suspiro ou mesmo um gesto de desdém em relação ao que está sendo relatado, podem ser interpretados como desinteresse e censura ao que está sendo dito, podendo ter como reação o silêncio ou a parcialidade do relato” e até mesmo a desistência da denúncia. (MENDES; SILVA, 2011, p. 6)

Beatriz por sua vez recorreu primeiro à delegacia do bairro, e por fim foi encaminhada a delegacia da mulher. Esse processo de ida e vindas às instituições já tem um ano e atualmente o processo está arquivado. Ela também tem uma medida protetiva que impede que o filho se aproxime. No que se refere a sua caminhada pelas instituições Beatriz, referindo-se à delegacia do idoso relata o que segue:

Fui lá. Fui eu, minha filha registrar a queixa. Marcou a audiência pra nós ir um dia, nós fomos, chegamos lá eu fui com minha advogada. Chegamos lá, fomos bem recebida. Aí ele foi também mais ela. Compareceu. Lá ele quis fazer pouco da minha cara. Aí eu contei pro delegado o que ele fazia comigo, [...]. Ai o delegado chamou ele muita atenção. A mulher quis se alterar lá, o delegado mandou ela calar a boca que ela não tinha direito de me humilhar. O outro ficou muito chateado porque eu disse que eu não era uma mulher doente e depois que tudo isso que aconteceu comigo na minha vida, eu dependia de remédio, dependia muito de remédio. Por causa deles que hoje eu dependo de remédios. O delegado conversou muito com ele, aí o delegado disse “olha, eu não quero que você mexa com sua mãe que é sua mãe”. Aí deixou encerrado.

Nesse primeiro momento a audiência foi de conciliação, mas o filho e nora continuaram lhe incomodando. Ocorreu uma nova audiência no distrito responsável pelo bairro:

Aí teve outra audiência lá na delegacia da irmã Dulce, só que ele não compareceu, porque nessa audiência que ele compareceu na delegacia do idoso eu não tinha 60 anos, só 59 anos, aí teve que entrar pela vila irmã Dulce e ele não compareceu aí eu fiquei muito nervosa, então eu disse: “minha filha deixa pra lá, minha filha porque eu estou tão cansada, eu nunca andei numa delegacia”, ela disse: “Mãe eles vão ficar lhe maltratando”. Não pois sendo assim, o delegado disse: “olhe como é com você, você vai na delegacia da mulher e registre a queixa, a delegada Ana manda chamar ele. Foi isso que eu fiz.

Na delegacia da mulher foi aberto um inquérito e Beatriz recebeu a medida protetiva, como podemos observar em seu relato a seguir:

Eu fui bem recebida e marcou audiência aí ele foi. Nesse dia foi só ele. Que lá não pode fazer queixa da mulher também. Quando eu falei, mas tem a mulher dele também doutora Ana que me agrediu também, ela me bate mais do que ele. Aí ela foi e disse: “porque que não registrou uma queixa contra ela também?”. Aí eu disse: Não quando eu vim aqui [registrar] a queixa a mulher disse não podia registrar mulher contra mulher. A delegada Ana disse: “podia, porque ela não está lhe maltratando, não está lhe espancando”? ”Eu disse tá, pois é obrigação registrar uma queixa contra ela também”.

Aí ela disse “você quer voltar para sua casa?” Eu disse não. Ela disse por que se você quiser ele assina um papel aqui, ele vai assinar um termo dizendo que não vai mais mexer com você. “eu não, não doutora eu não quero voltar para minha casa agora não” [...] Aí foi que ela disse “você quer processar ele?” Eu disse pode processar. Ela disse “você quer que eu prenda ele?” Eu disse não senhora. Quando perguntou a ele, “cala a tua boca se não eu te prendo agora”. Foi aí que ele virou pra mim e disse: “Quem sabe aí é essa mulher”. Aí a doutora Ana se virou pra mim e disse e aí dona Beatriz? Eu disse: “não senhora, pode deixar ele solto. Só que eu quero abrir um processo contra ele e contra ela”.

O inquérito estava em andamento quando o filho de Beatriz iniciou um tratamento na Fazenda da Paz. Chegou a ser marcada uma audiência no juizado, mas como ele já estava internado Beatriz preferiu arquivar o processo e não enfrentou dificuldades para fazer isso.

Quando foi para ele falar com o juiz no processo, ele já estava internado. Aí foi preciso eu ir a delegacia levando um requerimento lá da fazenda da Paz comprovando que ele estava internado. Aí ela disse não a senhora arquiva o processo aí porque qualquer coisa eu faço só reabrir o processo. Aí ela arquivou. Está arquivado lá por enquanto.

Bianca em sua caminhada contra a violência recorreu à delegacia e a promotoria especializada. Assim como Livia ela apresentou uma posição mais crítica em relação ao atendimento nas instituições. Sobre sua passagem pela delegacia faz o seguinte relato:

*Eu respeito muito a delegacia. Têm dois policiais lá muito gente boa que gostam muito de mim e tal, mas o maior problema da delegacia, a maior dificuldade dessas mulheres chegarem é porque não é só você fazer a denúncia e depois ficar vulnerável, precisava ter mais apoio; existe essa falha na delegacia e existe também a falta de acolhimento. Você chega lá... você não [é] bem acolhida, as funcionárias de lá são péssimas infelizmente, eu não digo isso da delegada e de uma assistente social que tem lá mas eu digo das mulheres, das funcionários que fazem os relatos, você chega pra fazer a denúncia, a outra equipe não, mas as duas vezes que eu fiz o relato eu fui super mal atendida sabe, então como é que você vai chegar ali com medo de fazer a denúncia de passar por aquele processo e você chegar naquela situação e a pessoa querer te destratar, não vou falar quem é, mais existe isso. (grifo nosso)*

O relato de Bianca vai de encontro ao que afirmam Strey, Werba e Nora (2004, p. 104) ao destacarem que o momento da queixa é uma situação limite na qual a mulher pode ser

desencorajada a romper com a violência caso não se sinta compreendida e segura. Mendes e Silva (2011, p. 5) informam a partir de pesquisa realizada em delegacia da mulher que “se pôde observar, em geral, atendimentos profissionais mecânicos e poucos humanizados, dificuldade de escuta ativa, de sensibilidade e compreensão junto aos sujeitos atendidos”. Conforme Bianca,

E é uma dificuldade que eu percebo demais porque é um órgão muito importante e é o único apoio que essas mulheres tem é a delegacia, aí você chegar lá e ser maltratada, ser mal recebida todas as duas vezes. Uma vez tive que ir com uma amiga minha que é policial e porque eu estava com ela a mulher: “Ave Maria que essa é última ocorrência de hoje, eu não aguento mais”, ficou reclamando. Aí a mulher falou assim: “olha eu estou aqui com a minha amiga eu tô de escolta com ela porque o marido dela tá perseguindo agora ela na rua tentou agredir ela, tentou atropelar ela e você tá reclamando de um café e de que tá tendo muito atendimento. Esse é o seu serviço. Eu sou policial civil e estou aqui de escolta com ela”, mudou completamente porque minha amiga era policial civil.

A capacitação dos profissionais que lidam com a violência doméstica é fundamental para ajudar as mulheres a saírem da situação de violência. Os profissionais devem ser capacitados na área gênero para que possam compreender a dinâmica das relações de gênero e não reproduzir preconceitos e discriminações. Segundo Strey, Werba e Nora (2004, p. 104) o atendimento especializado deve possibilitar o reconhecimento das ações violentas contra as mulheres como crimes, por isso, quando o atendimento policial é bem qualificado a mulher é acolhida e tranquilizada o suficiente para tomar decisões.

Mendes e Silva (2011, p. 5) também consideram a qualificação dos profissionais na área de gênero importante, pois eles não estão imunes a preconceitos e discriminações, considerando que foram socializados e fazem parte de uma cultura machista, por isso existe a possibilidade de terem internalizado tais valores e práticas ou sofrido suas influências, o que pode ter reflexos e interferir no atendimento. “A isenção de preconceitos, julgamentos e o diálogo entre profissionais e sujeitos atendidos, principalmente as vítimas, são importantes porque podem definir o prosseguimento ou a interrupção do processo de denúncia”.

Bianca também teve dificuldades para realizar a audiência, pois por um problema no endereço, o ex-marido não comparecia e a audiência tinha que ser remarcada. Em média são quinze dias entre o registro da ocorrência e a audiência. Se uma das partes não comparece a audiência pode se remarcada por até três vezes. Se o homem acusado não comparecer os policiais vão buscá-lo<sup>22</sup>.

---

<sup>22</sup> Com frequência os homens não comparecem as audiências com o intuito de fazer as mulheres desistirem. Durante a pesquisa presenciei mais de um caso em que foi necessário buscar o acusado. No entanto, a



A dificuldade que eu tive também foi de achar o endereço dele. Eu fui pra audiência duas vezes aí chegava na delegacia ele não tava, ligavam pra ele. Ele não recebia o papel porque ele mora lá no satélite e o pessoal não encontrava o endereço dele de jeito nenhum. Aí eu “pois eu vou ligar pra mãe dele pra entregar no endereço dela que é mais acessível”, aí no dia a mãe dele desligou... passou mais deu uma semana com o celular desligado pra ele não ter que receber. Quando foi na última vez foi porque os policiais lá já viram que meu processo tava fazendo tempo que tinha que ter essa audiência e não dava certo por causa de um endereço. Passou meses por causa de um endereço e aí foi que o policial falou: “Me explique direitinho que amanhã mesmo a tarde se ele não tiver em casa eu entrego pra vizinha”. E foi o que aconteceu. No outro dia [ele] tava lá com o advogado morrendo de medo, chorou pra delegada, se fez de vítima. Ele fez um papel ridículo chorar pra delegada, se fazer de vítima, querer me acusar que eu falava mal dele (Bianca).

### **3.3 Rede de enfrentamento: Ações, encaminhamentos e serviços**

A rede de enfrentamento é composta por diferentes instituições e serviços governamentais e não governamentais voltados para a problemática da violência contra as mulheres. No Piauí a rede ainda aparece de forma tímida, pois, os principais encontram-se centralizados na capital e em alguns casos como, por exemplo, o juizado de violência doméstica e familiar só existe uma instituição para atender a toda demanda do Estado.

Segundo um documento produzido pela Diretoria da unidade de políticas para mulheres (DUPM), órgão vinculado a SASC, os serviços que compõem a rede são o Centro de Referência a mulher Francisca Trindade; a Casa abrigo Mulher Viva; as delegacias especializadas de atendimento a mulher; o Núcleo de defesa da mulher em situação de violência da defensoria pública; o Juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher; núcleo de Promotoria de justiça de defesa da mulher vítima de violência doméstica e familiar, o Serviço de atendimento a mulher vítima de violência sexual (SAMVVIS); os Centros de referência da Assistência social; os Centros de referência especializado da Assistência Social, a Polícia Civil e Militar e o Instituto Médico Legal (PIAUI, 2013).

---

delegacia só possui uma viatura que é utilizada tanto para procedimentos da instituição quanto para uso pessoal de alguns funcionários.

Segundo Brito e Sousa (2010, p. 42), em estudo realizado na Casa abrigo Mulher viva, em Teresina sobre a efetividade da rede de enfrentamento na cidade, a maioria das mulheres não tinha nenhum conhecimento sobre os serviços da rede, tendo somente obtido conhecimento dos serviços disponíveis na instituição que acionaram.

No presente estudo as instituições citadas e serviços procurados foram a Delegacia da mulher, o Núcleo de Defesa da Mulher, a promotoria de justiça, o Instituto Médico Legal e o Juizado de Violência doméstica e familiar. A delegacia foi a porta de entrada da rede para a maior parte de nossas entrevistadas, mas algumas delas como Amélia, Livia e Beatriz recorrem primeiro a delegacia comum e então foram encaminhadas a delegacia da mulher.

No que se as instituições procuradas, Brito e Sousa (2010, p. 44) dizem que o conhecimento sobre a rede de enfrentamento se restringe as DEAMS e a defensoria pública, as outras instituições são praticamente desconhecidas pelas usuárias que no máximo afirmam ter ouvido falar sobre elas.

Livia e Bianca receberam atendimentos em hospitais, mas não foi questionado o motivo das lesões e se a causa tinha sido violência doméstica. Livia chegou a procurar o IML em dois momentos após uma agressão em que quase foi estrangulada pelo marido e, ao saindo de casa, fez a denúncia na DEAM Centro. No segundo momento em que foi agredida pelo irmão foi ao IML por conta própria por já conhecer os procedimentos.

Eles só passaram duas injeções pra passar a dor [...] Fui ao IML fazer um exame de corpo de delito [...] Eu mesma que tive a iniciativa de vir. Porque já conhecendo o trabalho, todos os incisos e artigos da lei Maria da Penha, eu tenho que me impor no meu local, saber onde eu devo ir ou não. E eu conhecendo a lei como eu conheço, porque eu apresentei um seminário na faculdade referente à lei. Eu pus em prática o que eu aprendi.

Como mencionado anteriormente um ponto comum entre a maioria das entrevistadas foi o uso de álcool ou drogas pelos agressores. Dentre as entrevistadas apenas Beatriz mencionou que foi sugerido pelas instituições que o filho procurasse tratamento. Segundo ela a sugestão foi feita na delegacia do idoso, “Foi, mas ele não queria. E não podia obrigar, mas quando ele sentiu a morte por aqui foi que ele decidiu ir. Eu já não estava mas morando por aqui. Eu já tinha fugido daqui com as crianças”.

Segundo Beatriz, o filho procurou a Fazenda da Paz por conta própria e está internado há quase um ano. Ela diz que faz visitas e participa de reuniões, mas está preocupada pois o filho está próximo de terminar o período de internação e ela teme que ele volte a lhe agredir.

[...] agora ele vai sair né é isso que eu tô temendo, tô com muito medo. Tem noite que eu não durmo pensando, medo dele voltar. Sair de lá como ele vai graduar agora em maio, medo dele voltar e começar tudo de novo e eu não vou me aguentar, isso já tá me perturbando.

O ex-marido de Clara tinha problemas com alcoolismo. Em sua passagem pela delegacia não foi sugerido tratamento por que ele afirmou que estava se tratando no CAPS. Clara disse que quando estava casado com ele também tentou ajudá-lo através dos alcoólicos anônimos.

Porque eu sempre procurei ajudar. Durante o tempo que eu morei com ele eu levei ele pra alcoólicos anônimos, eu entrei em alcoólicos anônimos junto com ele pra ver se ele ficava, porque ali é muito bom desde que a pessoa queira. Ele ficou 8 meses só aí voltou a beber. Aí pronto, nunca mais, aí agora ele já sabia porque que acontecia essas coisas assim, às vezes adoecia, ia pro hospital, alguma coisa relacionada ao álcool e lá sempre dizia os médicos que era pra ele procurar o CAPS pra fazer tratamento, que lá era muito bom e tudo, aí eu sei que ele resolveu fazer esse tratamento depois que eu me separei dele.

Devido às situações de violência em que se encontravam a maioria de nossas entrevistadas teve a concessão de uma medida protetiva, exceto Ariel e Lívia. As medidas protetivas solicitadas foram as que obrigam o agressor, afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida, proibição de aproximação da ofendida fixando limite mínimo de distância, de contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação e frequentar os mesmos lugares que a ofendida (BRASIL, 2006)

No que se refere a concessão da medida protetiva, Amélia diz que os procedimentos foram os seguintes:

[...] ela conversou comigo eu assinei um termo lá, dei outro depoimento. Aí tem aquele papel que agente assina, ela me explicou, tipo assim pra ele não mexer comigo, tipo um seguro da lei. Uma medida protetiva do meu lado, ela disse logo qualquer coisa que você fizer com a sua mãe você vai preso.

Apesar da medida Amélia diz que o filho saiu de sua casa, mas não deixou de frequentá-la, pois segundo elas os problemas melhoram depois que ele saiu de casa. Sendo assim o filho não cumpre a medida.

Aí depois de tudo isso eu já consegui chamar a ele à razão. Agora ele tá me respeitando, ele vem na minha casa, ele conversa, hoje ele pergunta: “Minha mãe você tem um prato de comida pra me dá?” Diferente do que ele fazia há seis meses. Muita gente diz: “Mulher mas esse menino não devia nem pisar na sua casa. A justiça deu ordem pra ele não pisar na sua casa”. Mas mesmo assim, o meu coração não diz pra ele voltar quando ele bate na porta, porque eu não fui criada assim minha mãe nunca sovinou um prato de comida pra um filho dela por mais que fizesse as coisas com ela. Eu não quero ele é

morando comigo. Não dá certo. É do jeito do pai dele, comparando, porque saiu o pai e ficou ele me maltratando.

Como mencionado anteriormente, Clara sofria constantes agressões verbais do ex-marido e depois de separada em um incidente em seu trabalho ele também passou a fazer ameaças, o que fez com que a delegacia lhe concedesse a medida protetiva. Assim como Amélia, Clara afirma que recebeu a medida logo na audiência e que a delegada já deixou bem claro para seu ex-marido que ele não poderia se aproximar dela. Mas em seu relato há certa confusão, como podemos ver a seguir:

aí a delegada deixou ele ciente da medida que ela tava fazendo com relação a mim e que ele não adentrasse em nenhum lugar, nem passasse nem na porta do meu trabalho, nem na minha residência, nem nada e se por acaso ele chegasse em algum lugar que eu tivesse ele não entrasse naquele local. Eu ainda não recebi a medida. É pra ela sair agora com o juiz. Foi aberto um inquérito justamente pra fazer a medida protetiva, mas ela já está valendo entendeu? Por sinal ela falou se acontecesse qualquer fato desse, dele vim atrás de mim, era pra mim ligar diretamente pra delegacia da mulher que ele ia ser autuado em flagrante e seria preso, mas graças a Deus ele não apareceu mais, nem aqui nem na minha casa, nenhum lugar eu não vi mais ele, só vi na audiência em janeiro.

No que se refere à medida Beatriz diz: “Eu recebi no mesmo dia, eles já ficaram sabendo que eles não podiam se aproximar. Era 200 metros da casa deles pra minha.”

Diferente das outras entrevistadas, Bianca não teve a medida protetiva concedida pela delegacia, tendo recorrido ao Núcleo de Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica (NUPEVID).

A medida protetiva eu fui atrás. Não foi através da delegacia; foi através do promotor [...]. O meu advogado que já tava em desespero porque eu precisava, eu saí de casa, ele me perseguia, eu não colocar o pé pra fora que ele tava por lá, então eu tive que ir atrás do promotor que cuida dessas causas com o meu advogado e foi que o promotor liberou ineditamente a medida protetiva. Assim eu acho que passa pela delegacia. Depois dessa medida protetiva foi que a minha vida mudou porque ele realmente ficou com medo, só que vez ou outra ele tem um surto e vem querer falar coisas e tal.

Lívia teve que sair de casa com os filhos para fugir da violência. Na época se a mulher abandonasse o lar ela perdia todos os direitos, foi o que ocorreu com ela. Mesmo depois das audiências na delegacia e no núcleo o ex-marido continuou lhe perseguindo, para nenhuma das situações concedida uma medida protetiva.

Por fim temos Ariel que sofria agressões verbais e ameaças do marido com quem ainda convive. A caminhada de uma medida protetiva que afastasse o marido do lar tem sido

mais longa que nas demais entrevistadas. Ariel após um segundo incidente em que o marido voltou a lhe ameaçar começou a buscar uma medida protetiva para afastar o marido de casa e essa procura já dura um ano. Primeiro ela solicitou na DEAM e depois foi encaminhada ao Juizado de Violência doméstica Familiar, mas diferente das outras que tiveram sua medida liberada dentro de vinte quatro horas, Ariel até o momento da entrevista lutava para conseguir a medida.

A medida protetiva pode ser solicitada pela delegacia, defensoria, promotoria especializada de defesa a mulher vítima de violência e pela própria mulher, de acordo com a Lei Maria da penha “recebido o expediente com o pedido da ofendida, caberá ao juiz, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas conhecer do expediente e do pedido e decidir sobre as medidas protetivas de urgência”. (BRASIL, 2006) Mas na prática isso nem sempre ocorre como podemos observar no relato de Ariel:

Segunda-feira eu vim aqui e fui com uma menina que trabalha aí lá no juizado. Só que vai ter que levar umas pessoas lá pra entrevistar, uns vizinhos pra saber como é nossa convivência. E ele continua dentro de casa [...] A doutora disse que é 48h, aí quando falei com o juiz ele disse que com 48h eles iam resolver isso, me dar essa medida protetiva pra tirar ele de casa. Que eu não tenho mais sossego; durmo com minha porta trancada com minha filha. Ela trabalha 6h da manhã, chega 6h da tarde, eu não tenho segurança. [...] O juiz disse que vai uma psicóloga e uma assistente social falar com meus vizinhos pra saber como é nossa convivência pra poder me dar, porque ele disse que muitas mulher que querem tirar o homem de dentro de casa pra colocar outro e fazer baderna. Mas eu só quero meu sossego, minha privacidade, minha liberdade pra mim poder respirar e poder viver. Porque ainda não tô vivendo como eu queria.

No que se refere ao monitoramento e fiscalização das medidas, conforme Barros (2012) é feito pelas mulheres. Elas são orientadas a levarem a medida sempre com elas e caso o agressor se aproxime, elas devem ligar para polícia ou para a delegacia para seja decretada a prisão. O relato de Bianca descreve bem essa situação:

Assim o que acontece é que ele não pode se aproximar de mim e estar nos mesmos locais e se eu chegar num lugar e ele tiver ele tem que se retirar, se ele não retirar eu ligo pra polícia no 190 e digo: “olha tem uma medida protetiva e meu ex está aqui”, aí imediatamente a polícia vai lá e leva ele é assim que funciona. Eu posso ligar a qualquer momento mas é uma coisa que também daqui que eu ligue que venha a viatura e tal.

Quanto à prisão, caso o agressor descumpra também não funciona como deveria. Bianca é reincidente na delegacia mesmo depois que já teve que registrar novos B.O contra o ex-marido porque ele desacata e nunca foi preso. Ela relata um caso recente de desacato:

Duas semanas atrás eu tava no shopping com um amigo e ele não era paquera meu nem nada, só era um amigo meu e eu tava indo pro cinema com ele, se fosse eu não teria porque mentir, minha vida hoje eu não devo nada a ninguém. Eu posso namorar fazer o que eu quiser. Ele me filmou com o cara na fila de pipoca, invadiu a minha privacidade, me filmou, mandou mensagem dizendo que ele não quer que a minha filha se relacione com nenhuma das minhas amigadas, que ia afastar a criança de mim, que nunca ia aceitar que eu namorasse ou casasse com outra pessoa porque ele não quer que a minha filha se aproxime de nenhum namorado ou paquera meu e me ameaçou por mensagem.

Ela diz que não fez uma nova queixa por receio dele ser preso. Tem medo da reação da filha.

Aí eu ia na delegacia mas no outro dia ele começou a pedir perdão [...] a delegada disse: “Na próxima vez que você chegar aqui com alguma reclamação sobre ele, ele vai ser preso”. Porque já é bem a terceira vez que eu chego lá e ele não respeita a medida protetiva, ele não pode chegar perto de mim, ele não pode entrar em contato comigo. Eu posso ligar pra ele então ele não segue a medida protetiva. A qualquer momento que eu chegar lá e falar que ele fez isso ele é preso e aí eu fico nessa por conta da minha filha porque eu não quero que ela pense “Ah! o meu pai foi preso porque a minha mãe... isso e isso”.

Os caminhos trilhados pelos sujeitos dessa pesquisa foram longos. Foram anos em silêncio até buscar ajuda e denunciar a violência que sofriam. Conforme Sagot (2000) é um processo cheio de idas e vindas, avanços e retrocessos que vão ocorrer de acordo com as respostas que essas mulheres encontram seja em âmbito privado ou junto as instituições. Por isso solicitamos que as entrevistadas levando em conta todas as instituições que passaram, o atendimento e encaminhamento que receberam fizessem uma avaliação apresentando pontos negativos e positivos.

Conforme Trevisan e Bellen (2008, p. 536) a avaliação é uma operação na qual é julgado o valor de uma iniciativa organizacional, a partir de um quadro referencial ou padrão comparativo previamente definido. Também pode ser considerada como a operação de constatar a presença ou a quantidade de um valor desejado nos resultados de uma ação empreendida para obtê-lo, tendo como base um quadro referencial ou critérios de aceitabilidade pretendidos. No que se refere a avaliação das ações do Estado ou seja das políticas públicas,

O propósito da avaliação é determinar a pertinência e alcance dos objetivos, a eficiência, efetividade, impacto e sustentabilidade do desenvolvimento. A avaliação deve proporcionar informação que seja crível e útil para permitir a incorporação da experiência adquirida no processo de tomada de decisão. A avaliação deve ser vista como um mecanismo de melhoria no processo de tomada de decisão, a fim de garantir melhores informações, sobre as quais

eles possam fundamentar suas decisões e melhor prestar contas sobre as políticas públicas. (TREVISAN; BELLEN, 2008, p. 536)

A experiência de cada uma de nossas entrevistadas é única, mas seus relatos se encontram em determinados pontos. Dessa forma através das experiências relatadas pelos sujeitos dessa pesquisa buscamos apreender a avaliação das mulheres sobre o atendimento. Nos casos de Amélia e Beatriz que sofreram violência dos filhos podemos dizer que a avaliação foi positiva até certo ponto e sem críticas diretas como podemos observar nos relatos a seguir.

Na delegacia do idoso fui muito bem recebida, porque eles conversaram comigo, o delegado conversou comigo [...] Ele disse dona quando acontecer uma coisa não vá deixar passar, venha imediatamente foi o que eles disseram pra mim. Qualquer coisa, pode ser filho, pode ser até o pessoal vizinho mexer com você, não vá se calar não. Imediatamente a senhora vem aqui, eu chamo os homens, mas não vá aguentar nada calada [...] Na delegacia das mulher foi do mesmo jeito. Logo a delegada Ana conhece muito a gente, porque eu e meu marido somos do bairro São Pedro, lá de perto da casa dela. Eles me deram muito conselho para mim não fazer mais isso não. Não ficar só pra mim não, pra mim procurar as autoridades, procurar ajuda imediatamente. Não era pra mim ficar mais calada. (Beatriz)

Com eu disse: e se eu tivesse levado ele? Ele nunca ia saber os direitos dele. Ele dizia tanto coisa com a delegada e eu dizia pra ele não fazer. Mais ante eu tivesse ido antes porque eu ainda aguentei foi muito. (Amélia)

Brito e Sousa (2010, p. 45) encontraram um cenário parecido, suas entrevistadas avaliam como satisfatório atendimento que receberam nas instituições que passaram, por parte de alguns profissionais, assistentes sociais principalmente, mas reclamam do atendimento prestado pelos policiais.

Lívia e Bianca já apresentaram uma postura mais crítica, apontando falhas e sugerindo melhoras. Ambas criticam o atendimento, acolhimento por parte dos funcionários, mas também reconhecem o trabalho das instituições funciona dentro do possível.

Eu acho que essas duas vezes que passei principalmente com o marido que foi o que mais me prejudicou psicologicamente e dessa outra há muita falha no atendimento, na assistência, precisa-se melhorar, precisa-se ter pessoas que realmente estejam no local de trabalho por gostar da função, porque em algumas instituições que eu cheguei a recorrer eu vejo que só por causa do dinheiro, da remuneração... não porque eu trabalho no núcleo que eu vou defender a mulher, eu vou dar o esclarecimento a ela, eu tenho que ajudar a proteger ela. As que eu vi dentro das instituições só tá sentada no local por causa da remuneração e isso eu lhe digo sem medo de errar. *Eu vejo muita discriminação, mau atendimento em alguns casos, mas também há casos que realmente dependendo do grau eles dão assistência a mulher, eles encaminham, eles dão proteção a mulher, mas o sistema ainda é muito falho*

[...] *A morosidade é um problema, como é um núcleo voltado pra mulher deveria ter mais especificidade pra diminuir essa morosidade* (Lívia)

Como eu te falei existe uma falha muito grande de você na hora que você procura ajuda, a proteção. Você já chega, já sente, a pessoa já começa a te tratar mal, acaba que acontecendo que, ah! não quero nem mais porque você não é bem acolhida não tem esse acolhimento. Eu senti isso somente no início porque depois não, depois que é feito todo o processo eles buscam mesmo, querem prender o cara e tal. Então depois dessa acolhida péssima o processo acontece e bem eu não tenho o que reclamar, só de início mesmo quando você é abordado na delegacia (Bianca).

Ao especificarem cada serviço da rede para seus sujeitos de pesquisa, Brito e Sousa (2010, p. 47) dizem que há consenso no que se refere ao atendimento humanizado e orientação sobre seus direitos nas DEAMs: as entrevistadas consideram como insatisfatório, um dado preocupante considerando que a delegacia é a porta de entrada na rede com maior fluxo de mulheres.

Dentre as sugestões apontadas por elas estão à melhoria do acolhimento e atendimento, medidas eficazes para a proteção das mulheres e maiores investimentos em políticas públicas que possibilitem moradia, emprego e renda para que elas ganhem mais autonomia.

E outra coisa que eu não sei como mudar isso, porque a mulher, depois ela tem o medo e aí eu fiz bem aqui a denúncia e agora eu vou chegar em casa e ele vai receber o papel depois vai ficar transtornado. Precisava trabalhar com isso, essa mulher, e como é que eu vou chegar em casa ele vai receber essa denúncia, vai surtar vai ficar louco comigo, vai querer me bater, aí ela vai lá e não faz porque não existe aquele apoio, não existe segurança, ela se sente completamente sem segurança, sem apoio nem nada e aí acontece muito disso dessas mulheres não querem mais voltar, muitas fazem a denúncia e fica por ali mesmo. (Bianca)

Outra questão também é a maneira que *a gente fica vulnerável, deveriam ter políticas públicas voltadas exatamente pra moradia e inserção da mulher no mercado de trabalho*. Porque às vezes ela faz um bico, faz outro, já conheci casos que quando deixa o marido, como ela viveu tanto tempo só a favor do lar e do marido ela não tem um grau de instrução, não sabe fazer praticamente nada foi o que o meu marido disse. Elas vão se prostituir, vão servir ao tráfico, ao invés de deixar o marido pra progredir e faz é regredir. [...] A questão da moradia e da empregabilidade precisa de investimento, porque muitas que eu já conheço pra manter os filhos se prostitui, quando acha o mercado adequado pra se trabalhar, na maioria são casas de família como secretária do lar, vão servir ao tráfico porque é mais fácil, mais vulnerável. Porque já passou o que passou na mão do marido não quer voltar pra ter a dependência dele, mãe nenhuma quer ver os filhos passando necessidade aí se chega o traficante te oferece, é fácil é quantia que razoável e favorável pra suprir as necessidades dela (Lívia/grifo nosso)



Brito e Sousa (2010, p. 48) também receberam sugestões para melhoria dos serviços de suas entrevistadas, como a divulgação dos serviços, comunicação entre os profissionais, humanização do atendimento e resolutividade dos casos. Elas evidenciam aspectos fundamentais para a construção do trabalho em rede que muitas vezes deixam de ser realizados.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra as mulheres é um problema de alta complexidade que demanda atenção e ações por parte do Estado e sociedade no sentido de coibir e prevenir essa prática tão comum. Existem várias formas de violência contra a mulher, mas a que ocorre no espaço doméstico e familiar deixa sequelas maiores, pois os agressores em geral são pessoas próximas que deveriam dar amor e proteção.

Romper com a violência doméstica não é um processo simples, em geral as mulheres passam anos sofrendo agressões e maus tratos até que resolvem expor a violência sofrida e buscar ajuda. E nesse momento que se inicia a rota crítica que podemos descrever como os caminhos trilhados e ações empreendidas pelas mulheres para romper com a violência.

No que se refere a violência doméstica podemos dizer que os sujeitos dessa pesquisa sofreram violência física, verbal, psicológica e patrimonial. Podemos perceber que as mulheres vivenciam situações de violência em diferentes fases da vida e em alguns casos tiveram mais de um companheiro violento. No entanto a violência não veio somente de companheiro conjugal. Observamos que nos casos onde a mulher apresentava idade mais avançada e filhos já adultos, a violência veio também do filho, como nos casos de Amélia e Beatriz, fato que corrobora com os quadros mais gerais das estatísticas da violência doméstica. Também observamos que a violência doméstica pode se iniciar na infância com o pai e quando adulta a mulher acaba repetindo a história e se insere em uma relação violenta passando a ser agredida pelo marido, como no caso de Lívia.

Observou-se também que os agressores citados pelas mulheres em geral faziam uso de álcool ou drogas, tidos por algumas entrevistadas como fonte das agressões. No entanto as agressões ocorrem devido ao machismo, patriarcalismo, as hierarquias e desigualdades de gênero. Essas substâncias em determinadas situação são catalisadores para as agressões e em geral são utilizados pelos agressores para justificar os comportamentos violentos.

Dentre as formas de violência relatadas pelas mulheres a violência psicológica foi apontada como sendo a pior, pois, deixa marcas difíceis de cicatrizar. Todas as mulheres relatam ter alguma sequela psicológica que gerou problemas de saúde como ansiedade, insônia e depressão profunda, como no caso de Bianca que chegou a tentar suicídio. Elas também dificuldades para se relacionar com outros e iniciar novos relacionamentos.

A decisão de iniciar a rota e denunciar publicamente a violência não foi fácil para nenhuma delas. Os motivos apontados foram a saturação do relacionamento violento, o aumento das agressões, o risco de vida para elas e seus familiares principalmente os filhos que já estavam começando a adquirir problemas por presenciar a violência entre os pais. Elas procuram ajuda e refúgio junto aos familiares e amigos, mas como no caso de Amélia e Lívia, os parentes no caso a mãe negou ajuda e acolhimento. O apoio da família é muito importante, pois, em geral para fugir da violência as mulheres saem de casa com filhos e precisam de um lugar seguro para ficarem com os filhos.

Dentre as instituições procuradas as mais citadas pelas entrevistadas foram a Delegacia da Mulher, seguida do Juizado de violência doméstica e familiar e Defensoria pública. Os procedimentos realizados em geral foram audiências de conciliação entre as mulheres e seus agressores e solicitação de medidas protetivas de urgência. A maioria das entrevistadas obteve a medida durante a primeira audiência na Delegacia da Mulher, com exceção de Bianca que conseguiu a medida através da promotoria antes de ter sua audiência na delegacia. A respeito das medidas percebemos que dependendo do caso há certa morosidade em sua concessão, como no caso de Ariel que há um ano solicita a medida enquanto que as outras entrevistadas que receberam logo na primeira audiência.

No que diz respeito ao monitoramento e acompanhamento dos casos podemos que é inexistente. Não foram relatadas visitas, por exemplo, da assistente social da DEAM nem das outras instituições. Mesmo as mulheres que tem uma medida protetiva não recebem esse monitoramento. Elas fiscalizam o cumprimento da medida. Em caso de descumprimento elas devem comunicar a polícia ou a DEAM que devem prender o agressor.

Por fim quanto à avaliação que as mulheres fazem desses serviços concluímos que algumas entrevistadas afirmaram ter recebido um atendimento satisfatório, pois tiveram seus agressores afastados, com exceção de Ariel. No entanto em seus relatos apontam dificuldades, falhas e problemas nos serviços prestados pelas instituições tanto no que se refere a recursos humanos quanto à infraestrutura.

Assim, identificamos que os principais problemas e dificuldades apontados foram a morosidade das instituições, o precário acolhimento por parte dos funcionários das instituições no que se refere a escuta e mesmo os encaminhamentos. Os funcionários que trabalham nas instituições voltadas para mulheres em situação de violência em geral não têm capacitação específica para lidar com esse público principalmente no que se refere as

questões de gênero, por isso, em algumas situações acabam inibindo as mulheres a prestar uma queixa ou sujeitando-as a constrangimentos. Outros problemas apontados foram a falta de infraestrutura e recursos que possibilitem o monitoramento e o acompanhamento das mulheres, em especial aquelas que têm suas vidas ameaçadas.

Sabe-se que muitas das instituições que compõem a rede de enfrentamento à violência têm empreendido ações na medida do possível para resolver ou amenizar os casos de violência doméstica, mas é necessário que se faça maiores investimentos em infraestrutura, capacitação de funcionários e expansão da rede principalmente no que se refere à descentralização dos serviços.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Sandra Lúcia Belo; DINIZ Maria Freire Diniz, “Eu digo não, ela diz sim”: A violência conjugal no discurso masculino. *Revista Brasileira de Enfermagem*; v.58, n.4, p. 387-392. Jul/ago.2005.

ARAÚJO, Maria de Fátima; Martins, Edna Júlia Scombatti; Santos, Ana Lúcia dos. Violência de gênero e violência contra a mulher. In: ARAÚJO, Maria de Fátima; Mattioli, Olga Ceciliato. (Orgs). *Gênero e Violência*. São Paulo: Arte e Ciência, 2004. p.17-35.

ÁVILA, Thiago André Pierobom de. Lei maria da penha uma análise dos novos instrumentos de proteção às mulheres. In: *Jus Navigandi*, 2007. Disponível em:<<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/10692/lei-maria-da-penha>>. Acesso em: 30 abril. 2014.

BANDEIRA, Lourdes. O que não estamos conseguindo alterar na questão da violência contra mulher? *Seminário Monitoramento da Violência contra a Mulher*. Anais, Recife, 2003.

\_\_\_\_\_. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 24, n. 2, p. 401-438, maio/ago. 2009.

BARROS, Gabriela dos Santos. Análise da violência doméstica e familiar contra a mulher no contexto da aplicação da lei maria da penha. In: *Jus Navigandi*, 2012. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/27009/análise-da-violência-doméstica-e-familiar-contr-a-mulher-no-contexto-da-aplicação-da-lei-maria-da-penha>>. Acesso em: 30 abril. 2014.

BRASIL, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, *Lei n° 11.340, de 07 de agosto de 2006*.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.

BRASIL. Presidência da República. Secretária de Políticas para as Mulheres. Pacto Nacional pelo Enfrentamento a Violência contra as Mulheres. Brasília, 2010.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília, 2011a.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Rede de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres e de Atendimento à Mulher em situação de Violência*. Brasília, 2011b.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *O poder judiciário na aplicação da lei Maria da Penha*. Brasília, 2013a.

BRASIL. Senado Federal. Secretaria da Transparência. Data Senado. *Violência doméstica e familiar contra a mulher*. Brasília, 2013b.

BRASIL. Senado Federal. Secretaria de Comissões. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. *Relatório Final*. Brasília, 2013c.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para Mulheres. *Plano Nacional de Políticas para Mulheres*. Brasília, 2013d.

BRASIL. Presidência da República. Câmara dos Deputados. Comissão de Seguridade Social e Família. Subcomissão Especial para Debater o tema da Violência Contra a Mulher. *Relatório*. Brasília, 2013f.

BRASIL. Presidência da república. Secretaria de Políticas para Mulheres. Data popular; Patrícia Galvão. *Percepção da sociedade sobre violência e assassinatos de mulheres*. Brasília, 2013e.

BRASIL. Presidência da república. Secretaria de políticas públicas para as mulheres. *Publicações*. Disponível em: < <http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/pacto-nacional>> Acessado em: 15/04/2015

BRITO, Josiana Alzira; SOUSA, Paula Nayana Santiago. A efetividade da rede de enfrentamento a violência contra a mulher em Teresina: a visão das ofendidas. *Monografia*. Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2010.

BONI, Valdete; QUARESMA, Silvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em ciência sociais. *Revista eletrônica dos pós-graduandos em sociologia política da UFSC*. Vol 2 n(13), p. 68-80, 2005.

BUTLER, Judith. Corpos que pensam: sobre os limites discursivos do sexo. In: LOURO, Guacira Lopes. (Org). *O corpo educado- Pedagogia da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p. 110-124.

CIDADANIA, ESTUDO, PESQUISA, INFORMAÇÃO E AÇÃO (CEPIA). *Violência Contra a Mulher e Acesso à Justiça*. Estudo comparativo sobre a aplicação da Lei Maria da Penha em cinco capitais. Relatório final, 2013.

COSTA, Marli M.M da; PORTO, Rosane T. Carvalho. A transversalidade das políticas públicas de gênero. Um caminho para efetivação dos direitos sociais da mulher. In: *Simpósio Internacional de Direito: dimensões materiais e eficácias dos direitos fundamentais*, II, Anais, 2012. p.455-468.

COLLOU JayceLayana Lopes. Rotas percorridas por mulheres em situação de violência: das vivências as estratégias para o rompimento. *Congresso internacional interdisciplinar em sociais e humanidades*. Anais. Niterói, Rio de Janeiro, 2012. p. 1-21.

DINIZ, Glaucia Ribeiro Starling; PONDAG, Miriam Cássia Mendonça. A face oculta da violência contra a mulher: o silêncio como estratégia de sobrevivência. In: ALMEIDA, Angela Maria de Oliveira. *Violência, exclusão social e desenvolvimento humano: estudos em representações sociais*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2006. p. 233-259.

EXPÓSITO, Francisca. Violência de gênero. *Mente y Cerebro*. n.48,p. 20-25, 2011.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas e públicas. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis. V.12, n.1.2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n1/21692.pdf>>. Acesso em 10 set.2013.

FERREIRA, Helder Rogério Sant'Ana. Discutindo as bases de dados nacionais sobre a violência. In: ALMEIDA, Suely de Sousa. (Org). *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007. p.213-230.

GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, M, W.; GASKELL, G.(Org.) *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som*. Petrópolis: Vozes, 2003. p.64-89.

GODINHO, Tatau. Construir a igualdade combatendo a discriminação. In: GODINHO, Tatau; Silveira, Maria da Lúcia (Org). *Políticas públicas e igualdade de gênero*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher. Cadernos da coordenadoria especial da mulher, 2004.p. 55-64.

GREGORI, Maria Filomena. Cenas e queixas: mulheres e relações e violentas. *Novos Estudos*, n 23, p.163-175, 1989.

GUIMARÃES, Maria de Fátima. Trajetória dos feminismos. Introdução a abordagem de gênero. In: CASTILLO-MARTIN, Márcia; OLIVEIRA, Suely de. *Marcadas a ferro*. Violência contra a mulher uma visão multidisciplinar. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2005. p.77-92.

GROSSI, Miriam Pillar. Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, Ano 2, p.473-483,1994.

IZUMINO, Wânia Passinato; SANTOS, Cecília Macdowell. *Violência contras as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil*. Disponível em:<[http://www.nevusp.org/downloads/down083, pdf](http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf)> Acessado Março de 2014.

LISBOA, Teresa Kleba. Violência de gênero, políticas públicas para o seu enfrentamento e o papel do serviço social. *Temporalis*, Brasília, Ano 14, n.27, p.33-56. Jan/Jun. 2014.

LIMA, Alex Myller Duarte. Gênero e justiça social: fundamento ético-políticos da política nacional para as mulheres. *Tese*. Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas. Universidade Federal do Piauí, 2015.

MACÊDO, Pâmela Raquel Lopes. Violência de gênero e as respostas institucionais das delegacias de atendimento a mulher. *Monografia*. Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2013.

MACHADO, Lia Zonato. Gênero um novo paradigma? *Cadernos Pagu*, n.11, p.107-125, 1998.

MEDEIROS, Mércia Carrera de. Unidos contra a violência. In: CASTILLO-MARTIN, Márcia; OLIVEIRA, Suely de. *Marcadas a ferro*. Violência contra a mulher uma visão multidisciplinar. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2005. p.77-92.

MENDES, Corina Helena Figueira. Violência contra a mulher e políticas públicas no setor de saúde. In: ALMEIDA, Suely de Sousa. (Org). *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007. p.213-230.

MENDES, Mary. Alves ;SILVA, Poliana de Sousa.. Violência de gênero em Teresina: analisando o atendimento nas delegacias especializadas. In: *XXVIII Congresso Internacional da Associação Latino-Americana de Sociologia*, 2011, Recife. XXVIII Congresso Internacional da Associação Latino-Americana de Sociologia. Recife: Kairós Edições, 2011. v. 1. p. 3-282.

MINAYO. Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 11. ed. São Paulo: Hucitec,2008.

MORAES, Aparecida Fonseca; Gomes, Carla de Castro. O caleidoscópio da violência conjugal: instituições, atores e políticas públicas no Rio de Janeiro . In: MORAES, Aparecida Fonseca; SORJ, Bila.(Orgs). *Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: 7 letras, 2009. p.144-157.

MONTAÑO, Sonia. As políticas públicas de gênero: um modelo para armar. O caso do Brasil. In: MONTAÑO; Sonia; PITANGUY, Jacqueline; LOBO, Thereza. As políticas públicas de gênero: um modelo para armar. O caso do Brasil. *Serie Mujery Desarrollo, ECLAC*, Santiago do Chile, n. 45, jun. 2003, p. 7-22.

NARVAZ, Martha Giudice ; KOLLER, Sílvia Helena .Famílias, gêneros e violências: desvelando as tramas da transmissão transgeracional da violência de gênero . In: STREY, Marlene Neves; Azambuja, Mariana Porto Ruwer de; Jaeger, Fernanda Pires. (Orgs). *Violência, gênero e políticas públicas*. Porto Alegre: EDIPURCS, 2004. p.215- 258.

NEGRÃO, Télia. Nós e rupturas da rede de apoio às mulheres. In: STREY, Marlene Neves; Azambuja, Mariana Porto Ruwer de; Jaeger, Fernanda Pires. (Orgs). *Violência, gênero e políticas públicas*. Porto Alegre: EDIPURCS, 2004. p.215- 258.

OBSERVE- OBSERVATÓRIO LEI MARIA DA PENHA. Condições para aplicação da lei 11.340/2006(lei Maria da Penha) nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMS) e nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar nas capitais e no Distrito Federal.*Relatório Final*, Salvador: observe ,2010.p.1-233.

OLIVEIRA, Eliany Nazaré. *Saúde mental e mulheres: sobrevivência, sofrimento e dependência química*. Sobral: Edições UVA. 2000.

OLIVEIRA, Elisa Resende. Violência doméstica e familiar contra a mulher. *Revista do Laboratório de estudos da Violência*, UNESP, Marília, Ano. 2012, n. 9, maio/2012. p.150-165.2012.

OYARZABAL, Tatiana Sovek. Rota crítica de mulheres em situação de violência intrafamiliar no município de Ponta Grossa/PR e o trabalho em rede. *Dissertação*. Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas. Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2013.



PASSINATO, Wania. Delegacias de Defesa da Mulher e Juizados Especiais Criminais: mulheres, violência e acesso à justiça. *Associação Nacional de Pós-graduação em Ciências Sociais, XXVIII*. Anais. Caxambu, Minas Gerais, 2004. p.1-24.

\_\_\_\_\_. Lei Maria da Penha novas abordagens sobre velhas propostas. Onde avançamos? *Civitas*, v.10, n.2, p. 216-232, Porto Alegre, 2010.

PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. As estruturas elementares da violência. *Cadernos Pagu*, n. 29, p. 459-468, 2007.

PEREIRA, Verbena Laranjeira. Gênero dilemas de um conceito. In: STREY, Marlene Neves; CABEDA, Sônia T. Lisboa; PREHN, Denise Rodrigues. *Gênero e cultura: questões contemporâneas*. Porto Alegre: EDIPURCRS, 2004. p. 173-198.

PIAUÍ. Comissão Especial de Estudos da Corregedoria Geral da Justiça. *A violência doméstica em Teresina: um enfoque da violência no contexto do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Cidade de Teresina-PI*. Corregedoria Geral da Justiça. Teresina, 2012.

PIAUÍ. Governo do Estado do Piauí. Secretária de Assistência Social e Cidadania. *Rede estadual de enfrentamento a violência contra as mulheres do Piauí*. Teresina, 2013

PISCITELLI, Adriana. "Recriando a (categoria) mulher?" In: ALGRANTI, Leila (Org.). *A pratica feminista e o conceito de gênero*. Campinas: IFCH-Unicamp, 2002. (Textos Didáticos, n. 48).

PITANGUY, Jaqueline. Movimentos de mulheres e políticas de gênero no Brasil. In: MONTAÑO, Sonia; PITANGUY, Jaqueline; LOBO, Thereza. *As políticas de gênero: um modelo para amar. O caso do Brasil*. Série Mujer y Desarrollo, ECLAC, Santiago do Chile, n.45, jun, 2003. p.22-40.

PORTELA, Ana Paula. Novas faces da violência contra as mulheres In: CASTILLO-MARTIN, Márcia; OLIVEIRA, Suely de. *Marcadas a ferro*. Violência contra a mulher uma visão multidisciplinar. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2005. p.93-99.

ROMEIRO, Julieta Ferreira. A institucionalização das políticas públicas de combate a violência conjugal no Brasil: inovações e controvérsias. *Dissertação*. Programada de pós-graduação em Sociologia e Antropologia, IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, 2007.

\_\_\_\_\_. A Lei Maria da Penha e os desafios da institucionalização da violência conjugal In: MORAES, Aparecida Fonseca; SORJ, Bila.(Orgs). *Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: 7 letras, 2009. p.144-157.

RITT, C, F.; CAGLIARI, C.T.S.; COSTA, M. M. Violência cometida contra a mulher compreendida como violência de gênero. p. 1-20, 2011. Disponível em: <www.ufrg.br> SAFFIOTI, Heleieth I.B. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

\_\_\_\_\_. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *São Paulo em perspectiva*, v. 13, n.4, p.82-91, São Paulo, 1999.

\_\_\_\_\_. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, n.16, p.115-136, 2001.

\_\_\_\_ Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

\_\_\_\_ Gênero e patriarcado. In: CASTILLO-MARTIN, Márcia; OLIVEIRA, Suely de. *Marcadas a ferro*. Violência contra a mulher uma visão multidisciplinar. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2005. p.35-76.

SAGOT, Montserrat. *Ruta crítica de lãs mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina*: estudios de caso de diez países. OPAS (Organização Pan-Americana de Saúde). 2000.

SANTOS, Cecília MacDowell Santos. *Da delegacia da mulher a Lei Maria da Penha*: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra as mulheres. Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Coimbra, 2008. .

SILVA, Miryam Cristina Mazieiro Vergueiro da. *Rota Crítica*: os (des) caminhos trilhados por mulheres em situação de violência doméstica na busca por ajuda. 2008. 214 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SILVA, Ianara Evangelista. Os fios que tecem: reflexões sobre a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Estado do Piauí. Reunião Equatorial de Antropologia / XIV ABANNE. Reunião de Antropólogos do Norte e Nordeste. Direitos diferenciados, conflitos e produção de conhecimentos. *Anais*. 2015.

SILVEIRA, Lenira Politano da. Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência. Rio de Janeiro: Advocacia Cidadã pelos Direitos Humanos, 2005. p.45-76.

SOARES, Barbara Musumeci. Violência entre parceiros íntimos e criminalização da vida privada: onde nos leva esse caminho. In: MORAES, Aparecida Fonseca; SORJ, Bila. (Orgs). *Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: 7 letras, 2009. p.144-157.

SCOTT, Joan. Gênero uma categoria útil para análise histórica. Recife, *SOS/CORPO*, 1989.

STREY, Marlene Neves; WERBA, Graziela C; NORA, Thais Cardoso. Outra vez essa mulher? Processo de atendimento a mulheres em situação de violência nas delegacias da mulher do RS . In: STREY, Marlene Neves; Azambuja, Mariana Porto Ruwer de; Jaeger, Fernanda Pires. (Orgs). *Violência, gênero e políticas públicas*. Porto Alegre: EDIPURCS, 2004. p.13-43.

STREY, Marlene Neves. Violência de gênero: uma questão complexa e interminável. In: STREY, Marlene Neves; Azambuja, Mariana Porto Ruwer de; Jaeger, Fernanda Pires. (Orgs). *Violência, gênero e políticas públicas*. Porto Alegre: EDIPURCS, 2004. p.13-43.

TREVISAN, Andrei Pittol; BELLEN, Hans Michael Van. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. *Revista de administração pública*. Rio de Janeiro, 42(3) : 529- 550, Maio/Junho, 2008.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência: homicídios de mulheres*. Instituto Sagari. São Paulo, 2012.

## **APÊNDICES**

## APÊNDICE A- ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Identificação (para uso restrito da pesquisadora)

Nome: \_\_\_\_\_

Idade \_\_\_\_\_

Raça/Etnia \_\_\_\_\_

Escolaridade \_\_\_\_\_

Profissão \_\_\_\_\_

Renda \_\_\_\_\_

Estado civil \_\_\_\_\_

Número de Filhos \_\_\_\_\_

Situação de Moradia \_\_\_\_\_

Eixo 1: A violência doméstica sofrida

- Descrição da(s) situações de violência.
- Vínculos com o agressor/ tipos de violência sofrida e eventual recorrência.
- Relações na atualidade com o agressor.

1- A pessoa que lhe agrediu fazia/faz uso de álcool ou drogas?

2- Você desenvolveu alguma doença em consequência das agressões que sofreu?

Eixo 2: Rota crítica: a busca por ajuda

1- Quando e porque você resolveu procurar ajuda para sair da situação de violência que você vivencia/vivenciou?

2- A quem você pediu ajuda? Amigos, parentes, vizinhos?

3- Em que momento você resolveu denunciar a violência?

- Instituições procuradas pelas mulheres/ serviços e encaminhamentos prestados por essas instituições (detalhar a chegada à instituição, o tratamento recebido dos funcionários e os procedimentos realizados).
- Acompanhamento e monitoramento realizado pelas instituições.

### Eixo 3: Rede de enfrentamento: Ações, encaminhamentos e serviços

- Considerar a possibilidade de vários outros pontos da “rede”. Explorar eventuais contatos com movimentos sociais, com ONGs, com Centro de Referência, defensoria, juizado, etc.
  - Considerar a possibilidade de Medida protetiva (nesse caso avaliar a implementação...etc.)
  - O tempo na rota crítica e o tempo das instituições
  - A rede (Por onde passou? Que tratamento recebeu? Como avalia a rede?)
- 1- Considerando a sua caminhada na luta contra violência, todos os lugares por que passou e o atendimento que recebeu, que pontos você acha que poderiam ser melhorados?

## APÊNDICE B- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

**Título do projeto:** ROTAS CRÍTICAS DE MULHERES E RESPOSTAS INSTITUCIONAIS AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

**Pesquisador responsável:** Masilene Rocha Viana

**Instituição/Departamento:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ/ MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

**Telefone para contato:** (86) 99552406; 32155808 (Mestrado)

**Local de coleta de dados:**

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário, em uma pesquisa. Você precisa decidir se quer participar ou não. Por favor, não se apresse em tomar a decisão. Leia cuidadosamente o que se segue e pergunte ao responsável pelo estudo qualquer dúvida que você tiver. Após ser **esclarecido(a)** sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável. Em caso de recusa você não será penalizado(a) de forma alguma a alguma.

**Essa pesquisa tem por objetivo analisar a trajetória de mulheres no enfrentamento à violência doméstica em Teresina, verificando as expectativas apresentado por essas mulheres ao iniciarem tal trajetória as respostas encontradas por elas nas instituições procuradas.**

Essa pesquisa utilizará uma abordagem qualitativa e se baseará no método de análise crítica do discurso, cujos principais instrumentos de coleta de dados serão a narrativa de vida. Portanto, você está sendo convidado a ser sujeito da pesquisa sendo entrevistado sobre a temática e o que disser será registrado para posterior análise. A pesquisa oferece riscos mínimos, além da manipulação das ideias por você manifestadas para efeitos de análise. Não há benefícios diretos para o participante, a não ser o sentimento de que contribuiu para o esclarecimento do tema. Em qualquer etapa do estudo, você terá acesso ao profissional responsável pela pesquisa para esclarecimentos de eventuais dúvidas, assim como poderá solicitar a exclusão de sua entrevista, sem qualquer justificativa. Se você concordar em participar do estudo, seu nome e identidade serão mantidos em sigilos.

### Consentimento da participação da pessoa como sujeito

Eu, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ RG/ \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, abaixo assinado, concordo em participar do estudo \_\_\_\_\_, como sujeito. Fui suficientemente informado a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, descrevendo o estudo “ROTAS CRÍTICAS DE MULHERES E RESPOSTAS INSTITUCIONAIS AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”. Eu discuti com Masilene Rocha Viana sobre a minha decisão em participar nesse estudo. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus

desconfortos e riscos, as garantias de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que minha participação é isenta de despesas e que tenho garantia do acesso a tratamento hospitalar quando necessário. Concordo voluntariamente em participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou prejuízo ou perda de qualquer benefício que eu possa ter adquirido, ou no meu acompanhamento/ assistência/tratamento neste Serviço.

Local e data \_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do sujeito ou responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido deste sujeito de pesquisa ou representante legal para a participação neste estudo.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014

-----

Assinatura do pesquisador responsável

Testemunhas (não ligadas à equipe de pesquisadores):

1. Nome \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2. Nome \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**Observações complementares**

Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato. Comitê de Ética em Pesquisa – UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga

Centro de Convivência L09 e 10 - CEP: 64.049-550 - Teresina - PI

tel.: (86) 3215-5734 - email: cep.ufpi@ufpi.brweb: [www.ufpi.br/cep](http://www.ufpi.br/cep)